



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Com base nos fundamentos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, este Projeto Básico e seus anexos, acompanhado das peças técnicas de engenharia e arquitetura, visa fornecer elementos e subsídios que viabilizem a **REFORMA POR DEMANDA com fornecimento de equipamentos de infraestrutura do Fórum da Comarca de Major Izidoro/AL**.

1.2 Entende-se aqui por obra toda construção, reforma, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos. Atividade esta, que necessita da participação e acompanhamento de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e na Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

2. OBJETIVO

2.1 Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura de obra e serviços de engenharia para **REFORMA POR DEMANDA com fornecimento de equipamentos de infraestrutura do Fórum da Comarca de Major Izidoro/AL**.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 As reformas são necessária visto que o atual prédio onde funciona o Fórum da Comarca de Major Izidoro/AL não dispõe de infraestrutura compatível com a necessidade no desenvolvimento das atividades jurisdicionais desta Comarca, dificultando o trabalho dos servidores.

3.2 O novo projeto contempla reestruturação do Tribunal do Júri, adequação de acesso para atender normas de acessibilidade, áreas de espera dotados de equipamentos para um maior conforto e reforma dos banheiros para uso do público, tudo conforme recomendações do CNJ.

3.3 Os equipamentos que farão parte da contratação pretendida são partes integrantes da infraestrutura do prédio, essenciais ao seu funcionamento conforme previsto no Art. 12 Parágrafo Único da Resolução nº 114/2010 CNJ.

3.4 Vale destacar que a obra está inserida no Plano Anual de Contratações (PAC 2024) desta Corte, o qual visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional, disponibilizando instalações físicas adequadas que proporcione um bom desempenho das unidades judiciárias a partir do levantamento das suas necessidades e dos objetivos estratégicos deste Tribunal. Diante disso, é inquestionável a necessidade de contratação de empresa especializada em obra civil, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução dos serviços, pois a Instituição contratante dos serviços não dispõe em seu quadro de pessoal da mão de obra direta, que atenda e cumpra as exigências deste Projeto Básico.

3.5 Trata-se de serviços de engenharia de baixa complexidade técnica (a exemplo, reposição e levante de alvenarias, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas prediais, assentamento de portas e esquadrias, pinturas, entre outros), de projetos arquitetônicos dentro do padrão do Tribunal de Justiça de Alagoas, com serviços a serem executados gradativamente por etapa, conforme demandado através de Ordens de Serviço devidamente acompanhada por respectivas planilhas.

3.6 A construção deverá ser executada em etapas, que não comprometam o funcionamento normal do Fórum, devendo ser apresentado previamente o planejamento para aprovação da Fiscalização do TJAL, com execução inicialmente das partes novas, posteriormente deslocamento parcial dos setores para a área concluída, liberando a etapa seguinte, buscando o menor impacto possível no funcionamento das atividades jurisdicionais.

3.7 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.8 A estratégia da contratação adotada através de REFORMA POR DEMANDA tem por objetivo dar maior celeridade ao processo, tratativas e soluções mais flexíveis à medida que sejam encontradas algumas dificuldades de execução, caso ocorram necessidades de intervenções de adaptação.

4. DO VALOR ESTIMADO INCLUÍDO A APLICAÇÃO DO BDI

4.1 O valor estimado para a execução dos serviços é de R\$ 2.100.000,00 já acrescidos neste o BDI de no máximo 25,00%, e para fornecimento exclusivo de Materiais e/ou Equipamentos é de R\$ 400.000,00 já acrescidos neste o BDI de no máximo 16,8%, obtido utilizando-se a metodologia que tem como referência o Acórdão 2622/2013 - TCU Plenário, totalizando-se assim uma estimativa de contratação de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

4.2 As Planilhas terão seus orçamentos baseados em quantitativos levantados conforme projetos e com os preços do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), e na sua falta a tabela ORSE (Estado de Sergipe), o qual servirá de base durante toda a vigência contratual e, no caso de eventuais aditivos, alterada essa referência para o mês vigente após 01 (um) ano da assinatura do contrato.

4.3 Na impossibilidade de se utilizar as fontes e tabelas de preços citadas acima, serão criadas composições próprias do TJAL, utilizando o processo de comparação de serviços, materiais e insumos, sempre observando, inicialmente, os preços dos insumos do SINAPI, e na ausência destes, os preços médios praticados no mercado local, por intermédio de comprovação por meio de documentos fiscais ou orçamentos prévios, aplicando-se o desconto ofertado para cada situação e, após, lançamento do BDI específico proposto para cada caso.

4.4 Desta forma, todas as composições de custos unitários já deverão estar com os encargos convencionais e os complementares embutidos no custo unitário da mão de obra.

4.5 Quando planilhado itens de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias, adotar-se-á o BDI com o percentual máximo de 16,8%, o qual também deverá ser apresentado na proposta de BDI.

4.6 Nas situações de serviços ou materiais não planilhados, o percentual de desconto da proposta será usado como referência para desconto sobre os serviços e materiais da tabela SINAPI, e na sua falta ORSE e, persistindo, cotações de valores médios de mercado. Definido o valor, aplica-se o respectivo BDI, o qual servirá de base durante toda a vigência contratual.

4.7 Quanto ao percentual estimativo do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas apurados à luz da realidade da proponente, observe a impossibilidade do repasse do IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, que por serem considerados encargos de natureza personalíssima, não podem ser repassados à Administração, nos termos do Acórdão TCU 950/2007 – Plenário, ratificado por reiterados entendimentos posteriores. Por este motivo estes custos deverão ser suportados por valores inseridos na taxa de despesas indiretas e margem de lucro.

5. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A empresa contratada deverá apresentar seu cronograma físico-financeiro em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço (O.S) emitida pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, baseado no modelo adotado por esta Administração. O referido documento será submetido à aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

5.2 Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis, após aprovação do cronograma físico-financeiro e conclusão na data aprovada neste cronograma.

5.3 O Prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

5.4 O Prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses após a data do Termo de Entrega definitiva da reforma.

5.5 O prazo de execução será prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, avaliando-se a necessidade e devidas justificativas apreciadas pelo Poder Judiciário de Alagoas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente, sem prejuízo da responsabilização da parte que deu causa ao descumprimento do prazo, se for o caso.

5.6 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante termo aditivo.

6 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1- REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE MAJOR IZIDORO/AL, com a execução das obras e reformas, inclusive fornecimento de equipamentos, conforme os seguintes projetos que serão fornecidos em conjunto as Ordens de Serviço quando necessários:

- 6.1.1- Projeto arquitetônico;
- 6.1.2- Projeto estrutural;
- 6.1.3- Projeto elétrico de baixa tensão comum;
- 6.1.4- Projeto elétrico de baixa tensão estabilizada;
- 6.1.5- Projeto elétrico de média tensão (rede e subestação aérea);
- 6.1.6- Projeto Luminotécnico;
- 6.1.7- Projeto de lógica e telefone (cabearamento estruturado);
- 6.1.8- Projeto de climatização;

- 6.1.9- Projeto de prevenção e combate contra incêndio e pânico;
- 6.1.10- Projeto de CFTV/TV;
- 6.1.11- Projeto de SPDA;
- 6.1.12- Projeto de sonorização;
- 6.1.13- Projeto hidrossanitário;
- 6.1.14- Projeto de drenagem de águas pluviais;
- 6.1.15- Projeto de sinalização;
- 6.1.16- Projeto de paisagismo;
- 6.1.17- Projeto de acessibilidade;
- 6.1.18- Projeto de impermeabilização.

6.2 A execução das obras projetadas, os equipamentos e os materiais utilizados na construção deverão seguir o Memorial Descritivo fornecido pelo TJAL.

6.2.1 A aquisição dos equipamentos deverá ser precedida de aprovação da fiscalização do TJAL, inclusive considerando como referência equipamentos já utilizados no TJAL.

6.2.2 Os equipamentos fornecidos deverão ter garantia mínima de 02 (dois) anos e com assistência técnica local.

6.3 Será obrigatório à empresa vencedora manter um escritório de contato com responsável técnico na cidade de Maceió/AL, a fim de facilitar a comunicação entre as partes, encontros, reuniões e troca de informações durante a execução dos serviços, que poderá ser até mesmo diariamente. Essa exigência será feita apenas para efeitos de execução contratual.

7 - DA CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO PERANTE A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Serviços comuns de engenharia;
- b) Execução indireta;
- c) Licitação na modalidade Concorrência

8 - HABILITAÇÃO:

8.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal e Seguridade Social – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – Certidão de Regularidade de FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).
- f) Declaração de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.;

8.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/AL ou CAU, em nome da empresa, validade na data do recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo(s) Conselho(s) de origem, compatível com o objeto contratual.

a.1) No caso de a empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados ou inscritos no Estado de Alagoas, deverão ser providenciados os respectivos vistos destes órgãos regionais por ocasião da assinatura do contrato.

b) Atestado(s) de execução fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de serviços inerentes às atividades abaixo descritas, **em tipo e complexidade de construção ou reforma semelhante ou superior ao objeto deste projeto básico**, em área de obra única com no mínimo 500m² de área construída, com descrição dos serviços executados, observando-se a habilitação profissional do responsável e respectivos atestados:

- Construções Prediais - (Eng. Civil ou Arquiteto)
- Instalações elétricas de baixa tensão;(Eng. Civil, Eng. Eletricista ou Arquiteto)
- Instalações elétricas em subestação 13.8/380/220V ou 13.800/220/127V tipo aérea; (Eng. Eletricista)
- Instalações de CFTV/TV; (Eng. Civil, Eng. Eletricista, Eng. de Telecomunicações ou Arquiteto)
- Instalações lógico/telefone (cabearamento estruturado); (Eng. Civil, Eng. Eletricista, Eng. de Telecomunicações ou Arquiteto)
- Instalações hidrossanitárias; (Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista ou Arquiteto)
- Instalações de ar-condicionado tipo SPLIT; (Eng. Civil, Eng. Mecânico ou Arquiteto)
- Instalações de combate a incêndio e pânico. (Eng. Civil, Eng. Segurança do Trabalho ou Arquiteto)

Observação: Os atestados fornecidos pelas pessoas jurídicas de direito público ou privado, deverão estar devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da certidão de acervo técnico (CAT) dos profissionais, bem como das respectivas ART's ou RRT's que geraram as CAT's emitidas pelo CREA ou CAU nos casos em que a CAT não for eletrônica. Devem estar em nome do profissional de nível superior, legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante ou indicado na qualidade de membro da equipe técnica, onde fiquem comprovadas as suas responsabilidades técnicas na execução de serviços técnicos.

Tal exigência se faz necessária tendo em vista que a Administração analisará pormenorizadamente os serviços especificados nas ART's e RRT's de modo que se tenha condições de aferir a responsabilidade inerente a cada profissional e sua competência no referido serviço.

b.1) Os atestados devem deixar claro o nome do profissional responsável pelo serviço descrito, com a atividade que ficou sob sua responsabilidade, e acompanhar a respectiva ART/RRT para esclarecer eventuais dúvidas.

b.2) O vínculo entre profissional e a pessoa jurídica pode ser comprovado por meio de contrato de trabalho anotado na carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembleia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional.

b.3) Não serão aceitos atestados emitidos pela própria empresa ou por qualquer outra empresa que tenha vínculo com seus sócios ou responsáveis técnicos.

c) Apresentar declaração de vistoria do local previsto para a construção do Fórum.

c.1) É facultado às empresas proponentes realizar vistoria no local onde o serviço será executado, podendo o agendamento ser efetuado previamente.

c.1.1) A empresa poderá examinar as interferências existentes na área onde serão realizados os serviços, podendo visitar o local, até o último dia útil da data anterior à sessão inaugural do certame, conferindo os serviços para compor o seu preço, analisando todas as dificuldades para a execução dos mesmos. A realização da vistoria prévia no local será realizada através de seu representante técnico devidamente habilitado.

c.1.2) A vistoria poderá ser agendada junto ao Departamento Central de Engenharia e Arquitetura – DCEA, por meio do telefone (82)4009-3022.

c.2) O fato de não ser obrigatória a vistoria, não exime a licitante da obrigação de apresentar a declaração de vistoria do local previsto para a construção do Fórum, **tampouco das obrigações pertinentes à prestação dos serviços, nem as impede de fazê-la para tomarem conhecimento das condições inerentes aos serviços.**

c.3) Quando não efetuar a visita técnica, apresentar declaração de renúncia à visita, citando que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o TJAL ou argumento futuro quanto à não visita antecipada.

d) Será admitida a apresentação de atestados em nome de mais de um profissional do quadro permanente da empresa.

e) Apresentar declaração da licitante indicando um responsável pela execução da parte civil sendo um engenheiro civil ou arquiteto, e um pela execução da parte de instalações elétricas um engenheiro eletricitista ou engenheiro com habilitação nesse tipo de atividade liberada/registrada pelo CREA, ambos com experiência em trabalhos similares, devidamente comprovados pelo CREA ou CAU competente.

e.1) Os profissionais indicados, obrigatoriamente, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços ora contratados, de acordo com suas respectivas especialidades, bem assim o respectivo termo de concordância com as indicações, conforme modelo abaixo:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Tendo examinado o edital da Concorrência nº 0**/20**, eu,___(nome do profissional, portador da carteira e registro no CREA ou CAU número ____, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa___(razão social da Empresa Licitante), como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo minha experiência:

Profissão	Nº do registro/órgão	Resumo do Serviço Executado	Local do Serviço	Contratante

Maceió/AL,___de___de 20__.

Profissional
(nome e assinatura)

Representante legal da empresa licitante
(nome e assinatura)

8.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

c) Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

d) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

e) Comprovar que possui patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme dispõe o §4º do art. 69 da Lei 14.133/2021.

f) A documentação citada poderá ser:

I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido no Edital;

II - substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021.

g) As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal.

9 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

a) Valor estimado, desconto ofertado, BDI e valor global conforme quadro abaixo:

A - Valor global estimado dos serviços SEM o BDI	R\$ 1.600.000,00
B - Desconto - %	_____ % R\$
C - Subtotal (A-B)	R\$
D - BDI	_____ % R\$
E - Valor total proposto para os serviços (C+D)	R\$
F - Valor global estimado dos materiais/equipamentos SEM o BDI	R\$ 342.465,76
G - Desconto - %	_____ % R\$
H - Subtotal (A-B)	R\$
I - BDI	_____ % R\$
J - Valor total proposto para os materiais/equipamentos (H+I)	R\$
K - Valor total proposto (E + K)	R\$
Valor por extenso:	

a.1) O percentual de desconto da proposta refere-se ao desconto sobre o preço total dos serviços e sobre o preço total de materiais/equipamento, mas não necessariamente serem iguais entre eles.

a.2) BDI – Benefícios e Despesas Indiretas apurados à luz da realidade da proponente, observando a impossibilidade do repasse do IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, em obediência ao Acórdão TCU nº 950/2007, ressalvados os casos de impostos faturados nos termos do Acórdão 2.586/2007.

a.3) O valor global proposto será apurado da seguinte forma: Valor estimado, deduzido do desconto ofertado e acrescido do BDI indicado.

9.1. A Administração somente pagará os valores efetivamente realizados e devidamente atestados pelo Fiscal e Gestor do Contrato.

9.2. Detalhamento da composição do BDI (bonificação e despesas indiretas) a ser proposto deverá ser composto de acordo com o **Acórdão TCU nº 2622/2013 - Plenário**, e, no que couber, subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 3.962 de 4 de janeiro de 2008, utilizando a seguinte fórmula:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Nº da Licitação:

Município: Major Izidoro/AL

Objeto: Reforma do Fórum da Comarca de Major Izidoro/AL

Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário):

11,10% a 16,80%

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	1,50%	3,45%	4,49%	0,00
Seguro e Garantia (S+G)	0,30%	0,48%	0,82%	0,00
Risco (R)	0,56%	0,85%	0,89%	0,00
Despesas Financeiras (DF)	0,85%	0,85%	1,11%	0,00
Lucro (L)	3,50%	5,11%	6,22%	0,00
Impostos** (soma dos itens abaixo)				0,00
COFINS	Conforme Legislação específica.			0,00
PIS				0,00
TOTAL *				0,00

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO/REFORMA

Nº da Licitação:

Município: Major Izidoro/AL

Objeto: Reforma do Fórum da Comarca de Major Izidoro/AL

Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário):

20,34% a 25,00%

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	0,00
Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,00
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	0,00
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	0,00
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	0,00
Impostos** (soma dos itens abaixo)				0,00
COFINS	Conforme Legislação específica.			0,00
PIS				0,00
ISS***				2,50
TOTAL*				0,00

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima, anexados e entregues em conjunto com a proposta.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deve-se considerar a legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

Como forma de uniformizar as propostas na mesma base de cálculo, e considerando aplicação de 50% do Imposto ISS de 5% sobre itens de serviços e materiais, como definido na Legislação Tributária do Município de Maceió, as propostas deverão utilizar o ISS de 2,5%.

Considerar a planilha orçamentária SEM Desoneração.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração Central

S: Seguro

R: Risco

G: Garantia

DF: Despesas Financeiras

L: Lucro

I: Impostos

9.3. Caso haja omissão dos dados da empresa licitante, referente aos prazos de garantia dos serviços e da validade da proposta, serão considerados os prazos estipulados no Instrumento Convocatório.

9.4. Os preços deverão ser expressos em R\$ (reais), com duas casas decimais. O preço total da proposta deverá ser expresso tanto em algarismos como por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

Observações: Na fase da execução dos serviços, adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

9.5. Somente serão aceitos ajustes de BDI para correções após apresentação da proposta, dos itens que não são referentes a impostos, e que deles não majoram a proposta apresentada e se mantenham dentro da faixa definida pelo Acórdão 2622/2013 – TCU, conforme tabela apresentada da COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI.

10 - JULGAMENTO

10.1 Será considerada vencedora, a empresa que apresentar o menor valor global.

10.2 No caso de empate, entre quaisquer propostas, se couber, serão consideradas as regras de desempate constantes na Lei 14.133/21, bem como na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

10.3 Empresas que já possuam contratos com o TJAL que em seu escopo possam a vir fiscalizar serviços do Órgão, não poderão participar do certame.

11 - PRAZOS DO CONTRATO:

11.1- O prazo para realização da reforma será de até 06 (seis) meses, a partir do recebimento da publicação do contrato.

11.2 – O prazo de realização de cada etapa será em conformidade com a apresentada no cronograma.

11.3- O Prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses após a data do Termo de Entrega definitiva da reforma.

12 – DAS GARANTIAS

12.1 A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 05 (cinco) anos por vícios comprometedores da solidez e da segurança das obras, contado da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

12.2 Equipamentos e materiais que venham a apresentar problemas na sua utilização, caracterizados como defeito de fabricação, deverão ser substituídos pela CONTRATADA ou, caso o defeito não seja superado, o CONTRATANTE poderá substituir devendo ser ressarcido pelo valor da compra pelo Contratado, com valores devidamente atualizado pela variação do INCC ou, na sua falta, outro que o possa substituir.

12.3 Exigir-se-á da Contratada garantia para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, em valor equivalente à 5% (cinco por cento) do valor total contratado, que deverá ser prestada numa das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro (moeda corrente do País), ou títulos da dívida pública; ou
- b) seguro-garantia; ou
- c) fiança bancária.

12.4 Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, ou reduzido em termos reais por desvalorização da moeda de forma que não mais represente 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, a empresa Contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data em que for notificada pelo Contratante.

12.5 A garantia do cumprimento de CONTRATO só será liberada após o cumprimento integral das disposições contratuais, ou seja, após o seu encerramento. Caso haja aditivo ao contrato, a garantia deverá ser renovada, se for o caso.

13 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1- Os serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor do Tribunal especialmente designado pela autoridade competente, que terá seu substituto legal, cabendo-lhes as atribuições e responsabilidades previstas na lei 14.133/21 e alterações, os quais serão auxiliados, ou não, por empresa terceirizada que poderá ser contratada.

13.2 Caberá ao Fiscal do contrato:

- a) emitir a ordem de serviço do objeto contratual;
- b) verificar a execução do objeto contratual, visando garantir a qualidade desejada;
- c) atestar e encaminhar as notas fiscais ao gestor para procedimentos de pagamento;

- d) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- e) dar imediata ciência aos seus superiores e ao órgão de controle, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- f) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato.

13.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo fiscal à autoridade competente, para a adoção das medidas que julgar necessárias.

13.4 A fiscalização será exercida pelo Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos. Ao Contratante se reserva o direito de rejeitar a execução do objeto contratual prestado, se em desacordo com os termos do edital.

13.5. Caberá ao Gestor do contrato:

- a) a prorrogação de Contrato junto à Autoridade Competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas;
- b) a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, caso a reforma não seja concluída;
- c) ao pagamento de Faturas/Notas Fiscais;
- d) a comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- e) Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;
- f) Exigir somente o que for previsto no Contrato. Qual quer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
- g) Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àquelas previstas na lei 14.133/21 e alterações;
- h) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
- i) Alimentar os sites do Contratante, os sistemas informatizados deste Poder, responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas;
- j) Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- k) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- l) Documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;
- m) Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

13.6. Fica designado o(a) Servidor(a) _____, lotado(a) no _____, matrícula _____, e em sua ausência, o seu substituto legal, o(a) Servidor(a) _____, lotado(a) no _____, matrícula _____ para, nossa ordem, exercerem a gestão do contrato, devendo o mesmo representar este Tribunal perante a contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, nas atividades de gestão, fiscalização e controle constantes no Ato Normativo nº 025/2010”.

13.7. Fica designado o(a) Servidor(a) _____, lotado(a) no _____, matrícula _____, e em sua ausência, o seu substituto legal, o(a) Servidor(a) _____, lotado(a) no _____, matrícula _____ para, nossa ordem, exercerem a fiscalização do contrato, devendo o mesmo representar este Tribunal perante a contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, nas atividades de gestão, fiscalização e controle constantes no Ato Normativo nº 025/2010”.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas características e condições de habilitação apresentadas durante o processo licitatório;

14.2- Manter durante todo o período de execução do contrato situação regular da empresa e dos profissionais envolvidos na obra perante o CREA/AL;

14.3- Promover a anotação, registro, aprovação, licenças, matrícula para obra no INSS e outras exigências dos órgãos competentes com relação à obra, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes;

14.4- Proceder a um minucioso exame de todos os elementos técnicos fornecidos pela Contratante para a perfeita execução dos serviços;

14.5- Apresentar ao Contratante, quando do início da execução dos serviços, cópia do contrato firmado com a(s) empresa(s) indicada(s) como subcontratada(s);

14.6- Fornecer e manter no local dos serviços, com fácil acesso à fiscalização, um “Diário de Ocorrências” em que as partes lançarão diariamente os eventos ocorridos, servindo para dirimir dúvidas quando for o caso. O referido diário encadernado e contendo as informações relativas à obra, com folhas numeradas e em duas vias, das quais uma destacável;

14.7- Entregar os documentos previstos em contrato nos prazos fixados, incluindo o Relatório de Serviços Executados (contendo todas as atividades desenvolvidas no período, incluindo todas as alterações dos projetos e/ou serviços, fotos e croquis) ao final de cada etapa e, sempre que o Fiscal do Contrato exigir, pareceres técnicos sobre fatos relevantes ocorridos no transcorrer da execução dos projetos e/ou serviços;

14.8- Apresentar mensalmente, em conjunto com as notas fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas executadas, relatórios com fotos dos serviços que deram origem as notas fiscais a serem pagas, a cópia autenticada dos comprovantes dos recolhimentos relativos à Seguridade Social e FGTS, referentes ao mês anterior;

14.9- Comunicar por escrito ao Fiscal do Contrato a conclusão dos serviços e indicar preposto para acompanhar as vistorias para recebimento provisório e definitivo dos serviços;

14.10- Fornecer, quando solicitado, ao Fiscal do Contrato cópias das notas fiscais dos materiais e equipamentos empregados na obra;

14.11- Entregar ao Fiscal do Contrato, ao término dos serviços e antes do recebimento provisório, os seguintes documentos:

- a) aprovação nos órgãos competentes, quando exigível, dos projetos que sofreram modificações no decorrer dos serviços;
- b) os projetos atualizados com as alterações eventualmente ocorridas no decorrer dos serviços, em meio digital (CD-Rom ou Pendrive) e uma via impressa assinada pelos respectivos responsáveis técnicos pelas execuções;

14.12- Executar a obra sob a responsabilidade técnica do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s);

14.13- Manter representante no local dos serviços, Engenheiro Civil, ao menos por meio período, com formação profissional devidamente comprovada, anotado no CREA ou CAU como um dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, que assuma perante a fiscalização do contrato a responsabilidade de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;

14.14- Manter representante no local dos serviços, Engenheiro Eletricista, no mínimo por meio período, durante a execução de etapas relacionadas às instalações elétricas e dados, com formação profissional devidamente comprovada, anotado no CREA ou CAU como um dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, que assuma perante a fiscalização do contrato a responsabilidade de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;

14.15- Manter um mestre de obra ou técnico em edificações residente, com comprovada experiência em construções de edifícios, bem como, uma lista de funcionários com nome, CPF e anotações de presença diárias em duas vias, entregando uma ao fiscal do contrato e mantendo outra no canteiro de obras.

14.16- Assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários concernentes à execução de seus serviços, inclusive os resultantes de acidentes no trabalho e incêndios;

14.17- Observar, quanto ao pessoal, as disposições da lei de nacionalização do trabalho;

14.18- Retirar do local dos serviços qualquer empregado que não corresponder à confiança, ou perturbar a ação da fiscalização, nos termos da notificação desta;

14.19- Responder pelas perdas e danos causados por seus sócios, empregados, prepostos ou subcontratados, ainda que involuntariamente, às instalações dos prédios, mobiliários, máquinas, equipamentos e demais bens do Estado de Alagoas ou de propriedade de terceiros, durante a execução dos serviços;

14.20- Responder por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, servidores públicos ou mesmo terceiros quando da prestação dos serviços;

14.21- Acatar, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados, as disposições contidas na legislação específica do trabalho;

14.22- Seguir rigorosamente as especificações técnicas da execução dos serviços assim como o memorial descritivo de especificações de materiais que fazem parte do projeto executivo de arquitetura, e compõem o Caderno de Instruções Construtivas, os quais servirão de parâmetros complementares a serem seguidos para a elaboração do orçamento, os quais farão parte do anexo deste edital;

14.23- Efetuar as suas expensas todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato;

14.24- Responsabilizar-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material, equipamentos e ferramentas utilizadas na obra, até a conclusão dos trabalhos;

14.25- Fornecer, para emprego na execução das obras, somente material de primeira mão e qualidade, bem como observar, rigorosamente, as especificações técnicas e as regulamentações aplicáveis a cada caso, especialmente as recomendações das Práticas da SEAP - Manual de Construção, executando todos os serviços com esmero e perfeição;

14.26- Acatar as decisões e observações feitas pelo Fiscal do Contrato, que serão formuladas por escrito em duas vias e entregues mediante recibo, registrada no “Diário de Ocorrências” ou por meio digital (email) cujo endereço será informado por escrito pela contratada;

14.27- Retirar, nos termos da notificação da fiscalização, todo o material rejeitado, bem como demolir e refazer imediatamente, por sua conta, o tudo que for impugnado quer, em razão de material ou da mão de obra. Os materiais possíveis de reaproveitamento serão retirados e acondicionados conforme orientação da fiscalização;

14.28- Sempre que pretender aplicar material “similar” na execução dos serviços, submeter ao Contratante, por intermédio do Fiscal do Contrato, a correspondente consulta, acompanhada de laudos ou pareceres e levantamento de custos para a análise e decisão, não servindo tal consulta para justificar o não-cumprimento dos prazos previstos no contrato;

14.29- Aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões no quantitativo dos materiais e serviços que se fizerem necessários, em até 25% do valor inicial deste contrato, quando couber e for aprovado pela administração pública, nas seguintes modalidades:

a)Aditivos de prazo: Quando comprovadamente houver necessidade de ajuste no cronograma da obra.

b)Aditivos de serviço: Quando houver necessidade de acréscimo ou alteração de serviços que tecnicamente sejam necessários para execução dos serviços, diferente do que tenha sido contratado.

c)Aditivos de valor: Quando houver ajuste do cronograma, serviço ou material, e que não forem de responsabilidade da Contratada.

d)Em se tratando de empreitada por preço global, a variação igual ou inferior ao valor referente à parcela de “risco” constante no BDI apresentado, não será objeto de aditivo;

e)Em caso de serviços não constantes na planilha que componha a Ordem de Serviço, poderão ser emitidas planilhas complementares que se fizerem necessárias, e deverão ser considerados os custos do SINAPI ou do ORSE, em conformidade com o decreto nº 3.962, de 04 de janeiro de 2008, publicado no DOE em 07/01/2008, C/C o Decreto nº 4.128, de 15 de abril de 2009, publicado no DOE em 16/04/2009, do governo do Estado de Alagoas;

14.31- A Contratada deverá solicitar às concessionárias locais (Energia e Água/Esgoto), providências para o fornecimento provisório de energia elétrica e de água/esgoto, as quais ficaram às suas expensas.

14.32- Obriga-se a licitante vencedora entregar ao DCEA - Departamento Central de Engenharia e Arquitetura do Contratante, o Manual do Usuário e o “as built” que ajudarão na correta utilização e manutenção do imóvel, por ocasião do recebimento provisório.

14.33- Em relação ao sistema de refrigeração, serão utilizados aparelhos tipo split com serpentinas em cobre e com religamento automático, e sua instalação deverá ser executada por empresa específica do ramo, de responsabilidade da própria contratada.

14.34- A contratada deverá absorver, na execução do contrato, egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 2%.

14.35- A Contratada deverá apresentar, antes do início das atividades, e às suas expensas:

a) Certidão de quitação da construtora junto à Prefeitura Municipal

b) Plano de destinação de resíduos sólidos da obra

c) Alvará de Construção

14.36- A substituição de profissionais indicados na proposta para assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços, somente será admitida quando for realizada por profissionais com experiências equivalentes, devidamente comprovadas, e dependerá de prévia aprovação do Fiscal do Contrato.

14.37- Salvo por caso fortuito ou força maior, a eventual substituição de profissional não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como motivo para a alteração de quaisquer das condições deste contrato, particularmente dos prazos contratados.

14.38- Todos os serviços mencionados em qualquer documento que integre o presente edital e seus anexos serão executados sob responsabilidade direta e exclusiva da Contratada, ressalvadas as hipóteses de subcontratação previstas neste instrumento.

14.39- A Contratada deverá apresentar, ao final das atividades, o HABITE-SE da unidade reformada, com custo a ser incluído em planilha autorizada pela fiscalização.

15- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1- Nomear Gestor e Fiscal do contrato e comunicar formalmente à Contratada;

15.2- Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços;

15.3- Verificar a execução do objeto por meio do Fiscal do contrato;

15.4- Verificar as obrigações fiscais;

15.5- Conferir as obrigações financeiras;

15.6- Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato;

15.7- Aplicar as sanções administrativas contratuais;

15.8- Efetuar a devolução da garantia à Contratada após o recebimento definitivo dos serviços;

15.9- Efetuar o pagamento da última etapa após o recebimento provisório dos serviços;

15.10- Notificar a Contratada da aceitação definitiva dos serviços, após a vistoria e recebimento definitivo destes.

16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

16.1 As medições dos serviços serão realizadas, pela Fiscalização, mediante solicitação expressa da Contratada, que deverá elaborar e apresentar, impresso e em mídia magnética ou ótica, relatório do serviço composto pelas planilhas de serviços efetivamente prestados no período, acompanhadas de fotografias do antes e depois.

16.1.1. A nota fiscal correspondente a medição deverá ser encaminhada a fiscalização acompanhada de:

a) demonstrativo, detalhando os itens medidos, com fotografias;

b) comprovantes dos recolhimentos relativos às leis sociais.

16.2 A remuneração será realizada sempre com base nos serviços efetivamente realizados no período. A última medição será realizada somente após recebimento provisório dos serviços, salvo nos casos que por motivos comprovadamente alheios à CONTRATADA e em que a demora na obtenção de documentos venha a reter de modo prejudicial à remuneração devida.

16.3 No caso dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, o Fiscal impugnará as respectivas etapas, discriminando através de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o recebimento do termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

16.4 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo, posteriormente, a etapa(s) impugnada(s) a nova verificação do Fiscal do Contrato.

16.5. O contratante efetuará os pagamentos das faturas emitidas pelo contratado com base nas medições de serviços aprovadas pela fiscalização, sendo considerados para efeito de medição e pagamento somente a parcela da obra efetivamente executada pelo contratado de acordo com o cronograma físico-financeiro e aprovada pela fiscalização e gestão, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e as modificações expressa e previamente aprovadas pelo contratante, após a análise da unidade de controle intento.

16.6. Os pagamentos de cada etapa do cronograma físico-financeiro, após a respectiva medição serão efetuados pelo FUNJURIS, em até 20 (vinte) dias úteis, contados da data do atesto da medição pela fiscalização do TJAL e após aprovação da documentação apresentada.

16.7. A realização de cada pagamento observará a instrução do processo respectivo com os seguintes documentos:

- a) Nota fiscal — nota fiscal em nome do órgão/entidade contratante, com o preenchimento de todos os campos: o endereço, o CNPJ, o valor total, a parcela a que se refere, a obra ou tipo de serviço, o local e o número do contrato, com a data de assinatura;
- b) Fatura discriminativa — fatura discriminativa com todos os dados da empresa, em impresso próprio ou papel timbrado;
- c) Planilha de medição — planilha de medição relativa à parcela faturada, conforme o cronograma físico-financeiro, impressa de acordo com os padrões do órgão/entidade contratante;
- d) Cópias do contrato e de seus aditivos, quando houver;
- e) Cronograma físico-financeiro atualizado, devidamente aprovado pelo órgão/entidade contratante;
- f) Relatório de vistoria de obra relativo à respectiva medição;
- g) Prova de pagamento do pessoal — folha de pagamento ou outro comprovante de pagamento, assinado pelos funcionários, referente ao período de medição;
- h) Prova de recolhimento junto ao INSS — recolhimentos vinculados a matrícula da obra;
- i) Prova de recolhimento junto ao FGTS — recolhimentos vinculados ao CNPJ da empresa;
- j) Certificado de regularidade com o fundo de garantia por tempo de serviço — FGTS;
- k) Certidão de regularidade com a fazenda federal, inclusive, quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias;
- l) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de Alagoas;
- m) Certidão de regularidade com a fazenda do estado de origem (quando sediada em outro estado);
- n) Certidão de regularidade com a fazenda municipal;
- o) Certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT;
- p) Nota de empenho;

16.8. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar vigentes na data do pagamento;

16.9. A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desconpanhas da documentação requerida, quando esta for pertinente à situação de regularidade da empresa ou ao andamento a obra, implicará a sua devolução à empresa contratada para regularização, caso em que o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua apresentação regular, excetuada a hipótese em que a documentação omitida puder ser acessada mediante consulta pública.

16.10. O pagamento da primeira medição será condicionado à apresentação da ART ou RRT Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica dos serviços, bem como o comprovante de pagamento das concessionárias de água e energia, alvará de construção, plano de destinação de resíduos sólidos, certidão de quitação junto a Prefeitura Municipal e comprovante do Seguro Garantia.

16.11. Além da documentação indicada, o último pagamento dependerá do recebimento provisório da obra, cujo Termo deverá integrar o processo daquele.

16.12. Considera-se para efeito de pagamento o dia da entrega da O.B. na unidade bancária.

16.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data de pagamento prevista para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, será aquela resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = TX \quad I = (6/100) / 365 \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16.14. Em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, o Tribunal de Justiça de Alagoas reterá na fonte, além dos tributos previdenciários, aqueles pertinentes às áreas federal, estadual, municipal, que incidirem sobre os pagamentos que efetuar a pessoa jurídica, conforme o caso.

16.15. Poderá ser deduzida do valor da Nota Fiscal de Serviços/Fatura, eventual multa imposta pelo TJ/AL, se for o caso.

16.16. O aceite/aprovação do material e serviços pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

16.17. O Tribunal de Justiça reterá, na fonte, sobre os pagamentos efetuados os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, modificada pela de nº 539, de 25/04/2005.

17 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (CONFORME ATO NORMATIVO Nº 48, DE DOZE DE AGOSTO DE 2019 – ANEXO III)

17.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas e do cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

17.1.1. apresentar documentação falsa;

17.1.2. fraudar a execução do contrato;

17.1.3. comportar-se de modo inidôneo;

17.1.4. cometer fraude fiscal; ou

17.1.5. fizer declaração falsa.

17.2. Para os fins do item 17.1.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 155, 337 do Capítulo II-B da Lei nº 14.133/2021.

17.3. Com fundamento nos artigos 104 e 162, da Lei nº 14.133/2021; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens “4”, “5” e nas tabelas 2 a 3 abaixo, com as seguintes penalidades:

17.3.1. advertência;

17.3.2. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Tribunal de Justiça de Alagoas, por prazo não superior a dois anos;

17.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

17.3.4. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.4. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato ou da nota de empenho.

17.5. Pela recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, em entregar total ou parcialmente o material ou em concluir o serviço integralmente, a contratada estará sujeita a multa de 15% (quinze por cento) do valor correspondente à parte inadimplente.

17.6. Configurar-se-á o retardamento da execução quando a CONTRATADA:

17.6.1. deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 7 (sete) dias contados da data da ordem de serviço; ou

17.6.2. deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados

17.6.3. atrasar, sem causa justificada, a entrega de materiais.

17.7. No caso do cometimento das infrações elencadas nos subitens “6.1” e “6.2” acima, a contratada poderá ser sancionada com multa de:

17.7.1 - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

17.7.2 - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão ou entidade interessada, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta)

17.8. A falha na execução do contrato estará configurada quando a CONTRATADA enquadrar se em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 abaixo, respeitada a graduação de infrações conforme tabela 1 deste item, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

17.9. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração poderá aplicar multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDENCIA (R\$)
1	300,00
2	500,00
3	700,00
4	900,00
5	2.000,00
6	5.000,00

Tabela 3 (deve ser ajustada de acordo com o tipo de objeto contratado)

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1	Por empregado e por ocorrência
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços.	1	Por empregado e por dia
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
5	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
7	Utilizar as dependências do CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
8	Recusar a execução de serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
10	Retirar das dependências do TJAL quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia.	1	Por item e por ocorrência
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE.	4	Por empregado e por dia

Para os itens a seguir, deixar de:

12	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1	Por empregado e por dia
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	1	Por empregado e por dia
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
16	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência
17	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
18	Efetuar a reposição de funcionários faltosos.	2	Por ocorrência
19	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6	Por mês
20	Efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6	Por mês
21	Entregar o uniforme aos empregados a cada 6 (seis) meses.	1	Por empregado e por dia
22	Manter sede, filial ou escritório de atendimento na cidade local de prestação dos serviços.	1	Por ocorrência e por dia
23	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
24	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1	Por ocorrência e por dia
25	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta documentação exigida em cláusula específica do contrato - DOCUMENTAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA.	1	Por ocorrência e por dia
26	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária (volume, peso etc.).	4	Por ocorrência
27	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia
28	Manter em estoque equipamentos discriminados em contrato, para uso diário.	2	Por Item e por dia
29	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
30	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência
31	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da contratante.	2	Por dia
32	Providenciar a manutenção para solução de problema que acarrete suspensão de disponibilidade ou de operacionalidade do sistema predial.	4	Por ocorrência
33	Cumprir o programa periódico de manutenção preventiva determinada em contrato.	3	Por item e por ocorrência

Obs.: constatada a inviabilidade prática do uso de tabelas (na forma acima especificada ou segundo metodologia alternativa), sem que signifique esgotamento das opções, poder-se-á adotar a seguinte Cláusula:

“Quando do descumprimento de obrigações específicas e gerais da CONTRATADA especificadas no contrato, a CONTRATADA, caso não sejam acatadas suas justificativas, estará sujeita à penalidade de multa entre 0,1% e 0,5% do valor do contrato, por item obrigatório descumprido, limitado ao percentual máximo de 2%, se descumprido mais 1 (um) item obrigatório concomitantemente”

17.10. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

17.10.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

17.10.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

17.10.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

17.10.4. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.

17.11. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021.

18 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

18.1. A obra objeto deste contrato será recebida depois de verificado o cumprimento das condições contidas no Memorial Descritivo e na Ordem de Serviço, não excluindo a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem ético-profissional dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente ou no contrato.

18.2. Considerando o disposto no Art. 140 da Lei nº 14.133/2021, assim como observadas as prerrogativas legais e princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, quando executada a Ordem de Serviço, o seu objeto será recebido:

a) Provisoriamente, pela equipe responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, emitido pelo DCEA, assinado pelo representante da Contratada, pelo Engenheiro responsável pela fiscalização e pelo Fiscal da Obra, em até 15 (quinze) dias, contados da comunicação escrita da Contratada, informando a conclusão dos serviços.

a.1) No termo de recebimento provisório, será lavrada uma ata circunstanciada que descreverá eventuais irregularidades e/ou defeitos a corrigir, com a fixação de prazo compatível para a sua execução, a partir do qual começará a incidir a multa descrita no subitem seguinte;

a.2) No caso de ser necessária a execução de serviços corretivos, quando do recebimento provisório e antes do recebimento definitivo da obra, o Contratante notificará a Contratada e estipulará o prazo de execução. Ultrapassado aquele prazo, a Contratada estará sujeita a multa diária de 1%(um por cento) conforme Cláusulas de Penalidades;

a.3) O Termo de Recebimento Provisório interromperá a contagem do prazo de execução final da obra.

b) Definitivamente, por Comissão designada pelo Contratante, mediante Termo Circunstanciado de aceitação definitiva, após decurso do prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento provisório.

c) Os termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a Contratada das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

d) O recebimento definitivo dar-se-á somente quando a obra for considerada perfeitamente acabada, com HABITE-SE, sob pena de inadimplência da Contratada, caso esta não cumpra o prazo estipulado pela Comissão designada pelo Contratante.

e) A não entrega da obra no prazo contratado, findo o prazo do recebimento definitivo, poderá acarretar, além da multa, a suspensão do direito de a empresa participar de licitações e contratações com o Poder Judiciário.

18.3. No caso da vistoria constatar a inadequação do objeto aos termos do contrato, a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra lavrará relatório de verificação circunstanciado, no qual relatará o que houver constatado e, se for o caso, juntará orçamento das despesas que se fizerem necessárias para corrigir ou refazer a obra, no todo ou em parte, dirigindo-o à autoridade contratante, que adotará as medidas cabíveis.

18.4. Aceita a obra pelo Contratante, a responsabilidade da Contratada subsiste na forma da lei.

18.5. A CONTRATADA se responsabilizará pelos serviços, conjuntamente com os profissionais (arquitetos e/ou engenheiros) que for o agente responsável pela elaboração e supervisão técnica, a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo.

19 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO

19.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 meses da apresentação da proposta.

19.2. Decorridos 12 (doze) meses da assinatura do contrato, o seu valor do saldo global poderá ser reajustado, aplicando-se o índice INCC acumulado no período, a requerimento da CONTRATADA e após análise da Contratante.

19.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, a Contratante elegerá novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente.

19.5 Os valores a serem utilizados nas planilhas a serem emitidas após 12 meses serão atualizadas conforme apresentadas para o mês atualizado, tomando-se como referência a data da apresentação da proposta.

20 - DA RESCISÃO

20.1 Respeitado, no que couber, o amplo direito de defesa, o presente Contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, c/c suas alterações, nas seguintes formas:

20.2 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos elencados na citada Lei;

20.3 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

20.4 Judicial, nos termos da legislação.

21 - PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

21.1 Em observância a essas práticas, serão adotadas as seguintes medidas junto à Contratada:

- a) Deverá praticar a separação dos materiais considerados recicláveis;
- b) Será dada a preferência de compra de materiais as empresas que tenham programas de proteção ambiental;
- c) Será dada a preferência de compra aos materiais que apresentem mais qualidade com maior durabilidade;
- d) A Contratada será obrigada a prestar treinamento para os seus funcionários de educação ambiental abordando a responsabilidade de cada um quanto a economia de energia elétrica, de água, armazenamento e reciclagem de lixo, orientação quanto a agressão ao meio ambiente e a preservação dos recursos naturais, etc., comprovando através de registros de atividade de palestra ou cursos proferidos para as equipes de trabalho.

22 - NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

22.1 A prestação dos serviços objeto do contrato deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Manual de Obras Públicas – Edificações (Práticas de Manutenção) elaborado pela Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio (SEAP);
- Normas da ABNT e do INMETRO;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.

20 - GENERALIDADES:

20.1- O CNPJ do FUNJURIS é 01.700.776/0001-87.

20.2- O certame objeto deste projeto básico poderá ser revogado total ou parcial, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

20.3- O contrato poderá ser acrescido ou diminuído dentro dos limites estabelecidos na lei 14.133/2021.

20.4. A participação nesta licitação implica a plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

Maceió/AL, 19 de março de 2024

VICTOR CORREIA
VASCONCELLOS:
93849

Assinado de forma digital
por VICTOR CORREIA
VASCONCELLOS:93849
Dados: 2024.03.19
13:15:44 -03'00'

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

EMPRESA:

LOCAL DO SERVIÇO:

PRAZO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Seguirão anexas, obrigatoriamente, as planilhas dos serviços que serão executados, elaboradas pelo DCEA e pela Contratada.

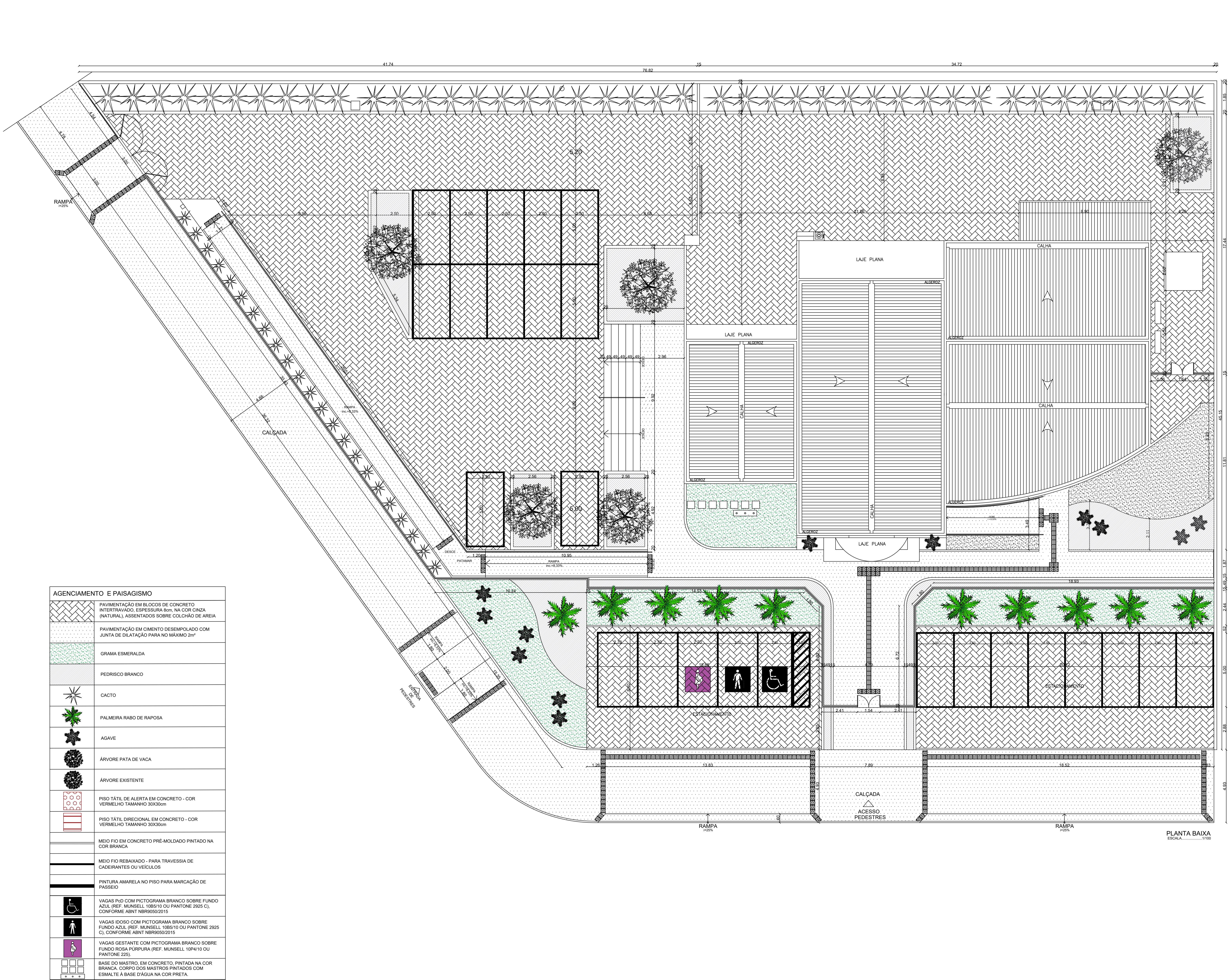
VALOR DO SERVIÇO: _____

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR _____

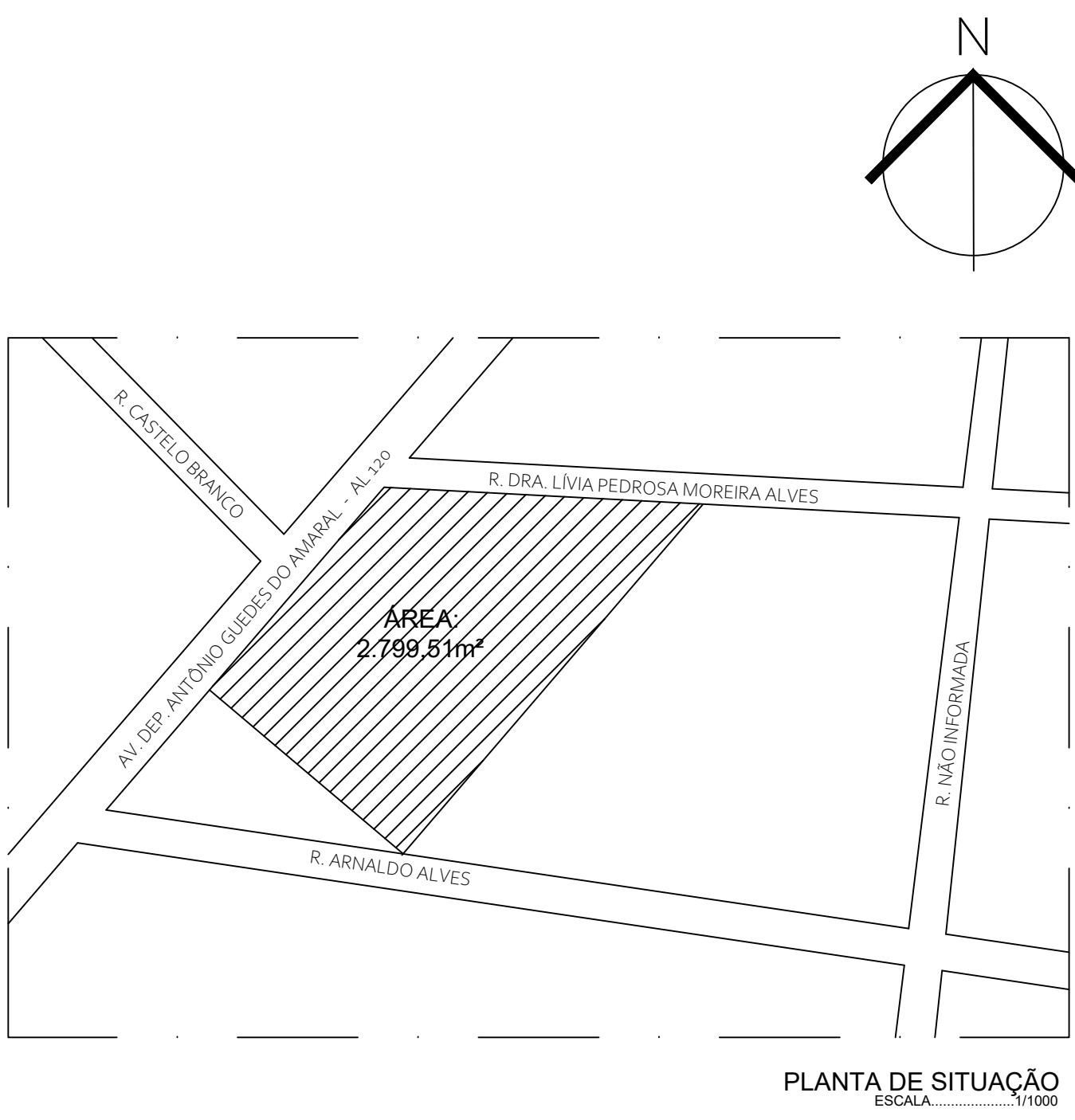
DATA DA EMISSÃO : / /

CONTRATADA _____

DATA DO RECEBIMENTO: / /



AGENCIAMENTO E PAISAGISMO	
	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESURA 8cm, NA COR CINZA (NATURAL), ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA
	PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO DESEMPOLADO COM JUNTA DE DILATAÇÃO PARA NO MÁXIMO 2m²
	GRAMA ESMERALDA
	PEDRISCO BRANCO
	CACTO
	PALMEIRA RABO DE RAPOSA
	AGAVE
	ÁRVORE PATA DE VACA
	ÁRVORE EXISTENTE
	PISO TÁTIL DE ALERTA EM CONCRETO - COR VERMELHO TAMANHO 30X30cm
	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM CONCRETO - COR VERMELHO TAMANHO 30X30cm
	MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PINTADO NA COR BRANCA
	MEIO FIO REBAIXADO - PARA TRAVESSIA DE CADEIRANTES OU VEÍCULOS
	PINTURA AMARELA NO PISO PARA MARCAÇÃO DE PASSEIO
	VAGAS P/D COM PICTOGRAMA BRANCO SOBRE FUNDO AZUL (REF. MUNSELL 10B5/10 OU PANTONE 2925 C), CONFORME ABNT NBR9050/2015
	VAGAS IDOSO COM PICTOGRAMA BRANCO SOBRE FUNDO AZUL (REF. MUNSELL 10B5/10 OU PANTONE 2925 C), CONFORME ABNT NBR9050/2015
	VAGAS GESTANTE COM PICTOGRAMA BRANCO SOBRE FUNDO ROSA PURPURA (REF. MUNSELL 10P4/10 OU PANTONE 225)
	BASE DO MASTRO, EM CONCRETO, PINTADA NA COR BRANCA, CORPO DOS MASTROS PINTADOS COM ESMALTE À BASE D'ÁGUA NA COR PRETA





PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DCEA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ARQUITETAS:

CLÁUDIA LOPES LISBOA SOUZA
CAU AB7073-6

JULIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL
CAU AX7084-4

PATRICIA FERNANDES PONTES DE MIRANDA
CAU A1118073-5

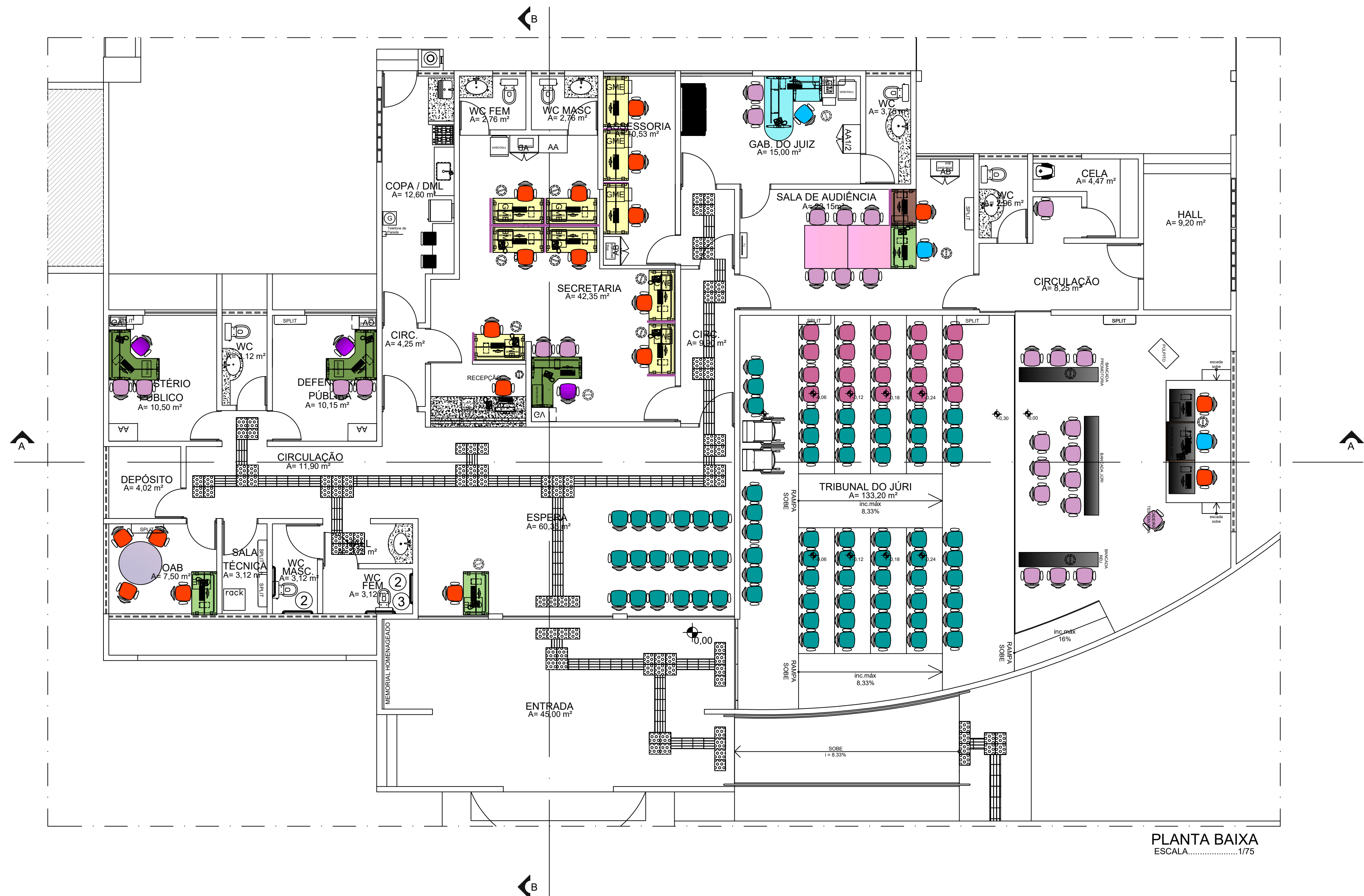
QUADRO DE REVISÕES:	DATA
1.-	00/00/2024
2.-	00/00/2024
3.-	00/00/2024
4.-	00/00/2024

FÓRUM DA COMARCA DE MAJOR IZIDORO

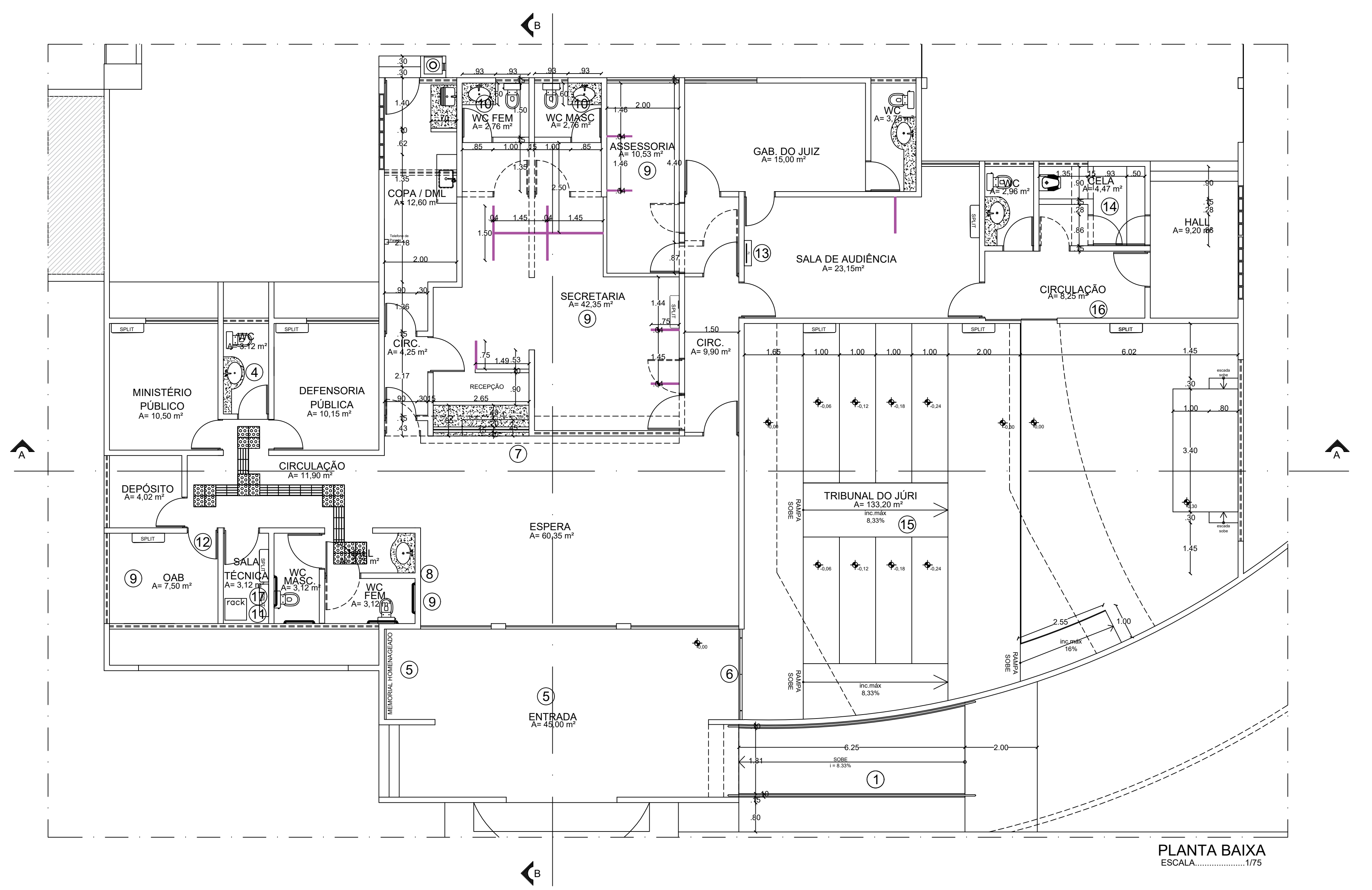
PROJETO DE REFORMA

PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCAÇÃO E COBERTA	QUADRO DE ÁREAS:	DATA
	ÁREA DO TERRENO 2.789,51m²	MARÇO / 2024
	ÁREA COBERTA 443,75m²	ESCALA:
	ÁREA PAVIMENTAÇÃO 2.400,81m²	INDICADA
DESENHO: PATRICIA FERNANDES	ÁREA CONSTRUÍDA 443,75m²	
	ÁREA VERDE 386,70m²	
OBS.: Conferir cotas no local	ÁREA SOLO PERMEÁVEL 1.891,50m²	

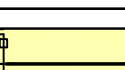
02/11



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:175



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:175

MOBILIÁRIO EXISTENTE - NOVO PADRÃO			
LEGENDA/LISTA MOBILIÁRIO - CADEIRAS			
MOBILIÁRIO/DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	CÓDIGO
	POLTRONA TELADA	01	-
	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA - VINIL PRETO	19	-
	LONGARINA 3 LUG. POLTRONA COM BRAÇO VINIL PRETO	22	-
	CADEIRA EM POLIPROPILENO SEM BRAÇO	02	40CFS
LEGENDA/LISTA MOBILIÁRIO - MESAS			
MOBILIÁRIO/DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	CÓDIGO
	MESA RETA 1400x700x740mm	03	M2GTR1407

PISO TÁTIL EXTERNO	
 PISO TÁTIL DE ALERTA EM CONCRETO - COR VERMELHO TAMANHO 30x30cm	
 PISO TÁTIL DIRECIONAL EM CONCRETO - COR VERMELHO TAMANHO 30x30cm	
PISO TÁTIL INTERNO	
 PISO TÁTIL DE ALERTA EM PVC - COR PRETO TAMANHO 30x30cm	
 PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PVC - COR PRETO TAMANHO 30x30cm	

MOBILIÁRIO TOTAL			
LEGENDA/LISTA MOBILIÁRIO - CADEIRAS			
MOBILIÁRIO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO	
 POLTRONA JUIZ	03	-	
 POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA ESPALDAR ALTO - VINIL PRETO.	03	-	
 POLTRONA DIRETOR GIRATORIA - VINIL PRETO.	20	-	
 POLTRONA DIRETOR FIXA - VINIL PRETO.	29	-	
 LONGARINA 2 LUG. POLTRONA COM BRAÇO VINIL PRETO.	10	-	
 LONGARINA 3 LUG. POLTRONA COM BRAÇO VINIL PRETO.	24	-	
LEGENDA/LISTA MOBILIÁRIO - MESAS			
MOBILIÁRIO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO	
 MESA RETA 1000x700x740mm	01	M2GTR1007	
 MESA RETA 1200x700x740mm	03	M2GTR1207	
 MESA RETA 1400x700x740mm	11	M2GTR1407	
 MESA EM "L" 1400x1400mm	03	M2GTD141166	
 MESAPENÍGULA 1800x1600mm	01	M425PL201686	
 MESA DE REUNIÃO COMPOSIVEL / AUDIÊNCIA 1200x1500x140	02	MR1925ME01212	
 MESA PARA REUNIÃO CIRCULAR DIÂMETRO = 1200mm	01	MR425C12	
LEGENDA/LISTA MOBILIÁRIO - EQUIPAMENTOS			
MOBILIÁRIO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO	
 FOGÃO	01	-	
 GELADEIRA	01	-	
 FRIGOBAR	02	-	
 MICROONDAS	01	-	
 GELÁGUA	02	-	
 CAFETEIRA	02	-	
 LIXEIRA DE ESCRITÓRIO	17	-	
 LIXEIRA INOX PARA BANHEIRO	07	-	
 LIXEIRA 2SL EM FIBRA TIPO BASCULANTE	02	-	
LEGENDA/LISTA MOBILIÁRIO - SOFÁS			
MOBILIÁRIO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO	
 SOFÁ 2 LUGARES	01	EXSE-2	
LEGENDA/LISTA MOBILIÁRIO - GAVETEIROS			
MOBILIÁRIO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO	
 GAVETEIRO TIPO MÓVEL COM 4 GAVETAS 400x600mm	02	G3M04F	
 GAVETEIRO FIXO DE MESA COM 2 GAVETAS 400x600mm	05	-	
 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400x490x596mm	08	G3V043	
LEGENDA/LISTA MOBILIÁRIO - ARMÁRIOS			
MOBILIÁRIO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO	
 ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS 800x490x740mm	02	AR3F0708	
 ARMÁRIO ALTO 1/2 PORTA 800x490x1510mm	01	AR3P1608	
 ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS 800x490x1610mm	05	AR31608	

LEGENDA DE INTERVENÇÕES	
INTERVENÇÕES GERAIS	
	DEMOLIR
	CONSTRUIR
REVISÕES GERAIS DA COBERTA, DO SISTEMA HIDROSSANITÁRIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS E POSTERIOR RECUPERAÇÃO DAS PAREDES INFILTRADAS.	
REVISÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INCLUSIVE DA ENTRADA DE REDE DE ENERGIA E ATERRAMENTO, ASSIM COMO AS REVISÕES DO SISTEMA LÓGICO E DE TELEFONIA, EMBUTINDO AS FIAÇÕES E CANALETAS EXPOSTAS E SUBSTITUINDO OS ESPELHOS, TOMADAS E INTERRUPTORES, ADAPTANDO-O AO USO INSTITUCIONAL ATUAL.	
SUBSTITUIÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR TIPO ACI POR UNIDADES TIPO SPLIT, REMOVENDO AS CAIXAS EXISTENTES E RECUPERANDO AS RESPECTIVAS PAREDES.	
SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS POR MODELO DE LÂMPADAS EM LED CONFORME INDICADO EM PROJETO LUMINOTECNICO.	
LIMPEZA GERAL E REVISÃO DOS REJUNTES DO PISO E REVESTIMENTOS CERÂMICOS DAS PAREDES DAS CIRCULAÇÕES INTERNAS E ÁREAS MOLHADAS, QUE APARECEM, EM ALGUNS TRECHOS, DANIFICADOS.	
POLIMENTO DE TODAS AS BANCADAS EM GRANITO.	
SUBSTITUIÇÃO DOS PISOS DANIFICADOS INDICADOS E ESPECIFICADOS EM PROJETO.	
RECOMPOR PAREDES FISSURADAS, LIXAR, PINTAR E EMASSAR PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, TETOS, MUIROS, ESQUADRIAS INTERNAS E PISO EXTERNO E CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME O PROJETO, EXECUTANDO POSSÍVEIS REPAROS.	
COLOCAR, EM TODOS OS ENCONTROS DE PAREDES FORMANDO ÂNGULOS DE 270°, ACABAMENTO COM CANALETA METÁLICA EM L, EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO NA COR BRANCA.	
OS QUADROS DE ENERGIA DEVEM SER IDENTIFICADOS E PINTADOS DA COR DA PAREDE CORRESPONDENTE.	
REVISÕES GERAIS DE TODAS AS ESQUADRIAS, SEUS VIDROS, ALUMÍNIOS E VEDAÇÕES.	
PINTAR ESQUADRIAS INTERNAS APOS REVISAR CAIXAS, FERRAGENS E FOLHAS DAS PORTAS, AS MAGNETAS DEVERÃO SER PADRONIZADAS. UTILIZAR MODELO ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO DESTA PODER.	
COLOCAR EM TODAS AS JANELAS GRADES EM BARRAS DE FERRO VERTICAIS COM ESPACAMENTO MÁXIMO DE 12CM, CONFORME PROJETO, PINTADAS NA COR PRETA.	
COLOCAR SINALIZAÇÃO COMPLETA, COM LETREIROS, LOGOMARCAS, PLACAS DE PORTAS, PLACAS INFORMATIVAS E MURAIS, CONFORME PROJETO DE SINALIZAÇÃO.	
COLOCAR PELÍCULAS E CORTINAS TIPO PERSIANAS, NAS ESQUADRIAS EXTERNAS, CONFORME PROJETOS.	
SUBSTITUIR RALOS DE PISO POR MODELO EM INOX E COM POSSIBILIDADE DE VEDAÇÃO	
NOS BANHEIROS EM GERAL: SUBSTITUIR TORNEIRAS POR MODELO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, CONFORME PADRÃO SUSTENTÁVEL DESTA PODER JUDICIÁRIO SUBSTITUIR TODOS OS ACESSÓRIOS, DISPENSERS, DUCHAS HIGIÊNCIAS E ASSENTOS SANITÁRIOS. SUBSTITUIR ESPELHOS. - WC Público: 1.11 x 0.90m; - WC Defensoria / MP: 1.56 x 0.90m; - WC Magistrado: 2.06 x 0.90m; - WC Sala secreta: 1.34 X 0.90m.	

LEGENDA DE INTERVENÇÕES	
INTERVENÇÕES ESPECÍFICAS	
①	RELOCAR RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL ADEQUANDO-AS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.
②	SUBSTITUIR AS BARRAS DE APOIO NOS BANHEIROS PÚBLICOS POR MODELOS ADEQUADOS, CONFORME PROJETO E RELOCAR A PORTA DO BANHEIRO PARA CORRIGIR A ABERTURA QUE DEVE SER PARA FORA DO AMBIENTE.
③	NO BANHEIRO PÚBLICO FEMININO, CONSERTAR FISSURA DA PAREDE E EXECUTAR DETALHE CONFORME PROJETO.
④	NO BANHEIRO DA DEFENSORIA / MP, REPARAR ACABAMENTO DA CUBA EXISTENTE.
⑤	NO HALL DE ENTRADA, SUBSTITUIR PISO, SOLEIRA E RODAPÉ DANIFICADOS. RETIRAR BASE, EM GRANITO EXISTENTE, EXECUTAR PAINEL / MEMORIAL CONFORME PROJETO.
⑥	COLOCAR PUXADOR NA PORTA DE ACESSO AO TRIBUNAL DO JÚRI.
⑦	RETRAIAR BALCÃO EM GRANITO E REMOVER ESQUADRIAS E EXECUTAR BANCADA ACESSÍVEL CONFORME PROJETO.
⑧	COLOCAR PLACA DE INAUGURAÇÃO ORIGINAL EM LOCAL INDICADO EM PROJETO.
⑨	ADEQUAR MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS CONFORME PLANTA DE LAYOUT, ADAPTANDO AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE LÓGICA E TELEFONIA, CONFORME PROJETO.
⑩	TRANSFORMAR ARQUIVOS EM BANHEIROS PARA FUNCIONÁRIOS (FEMININO E MASCULINO).
⑪	TRANSFERIR CENTRAL TELEFÔNICA DA SECRETARIA PARA A CENTRAL TÉCNICA.
⑫	NA SALA DA OAB, INSTALAR PORTA EM ALUMÍNIO NA COR PRETA COM VISOR, VERIFICAR PROJETO.
⑬	NA SALA DE AUDIÊNCIA, INSTALAR, NA PAREDE INDICADA, EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA (POLICOM).
⑭	NA CELA, EXECUTAR NOVO PROJETO COLOCANDO BACA TURCA, REMOVER LUMINÁRIA E INTERRUPTOR, ISOLANDO OS PONTOS EXISTENTES COM CIMENTO.
⑮	NO TRIBUNAL DO JÚRI, SUBSTITUIR FERRO, ADEQUAR BALCÃO AO NOVO PADRÃO DE FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS DE JÚRI, COLOCAR PAINEL MADEIRADO NA PAREDE INDICADA EM PROJETO, CONFORME PADRÃO DESTA PODER.
⑯	ESTUDO DA CAPACIDADE DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES. REFAZER A COMPACTAÇÃO DO PISO QUE ESTÁ CEDENDO CONFORME PROJETO.
⑰	RELOCAR (INVERTER) A CAIXA DE ENERGIA PARA ACESSO PELA PAREDE DA CIRCULAÇÃO EXTERNA.
⑱	TRANSFERÊNCIA DO RACK PARA A SALA TÉCNICA, CONFORME PROJETO.



PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

DCEA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ARQUITETAS:

CLÁUDIA LOPES LISBOA SOLIZA
CAU 187073-0

JULIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL
CAU 12358-4

PATRICIA FERNANDES PONTES DE MIRANDA
CAU 112073-5

QUADRO DE REVISÕES:		DATA
1-		00/00/2024
2-		00/00/2024
3-		00/00/2024
4-		00/00/2024

FÓRUM DA COMARCA DE MAJOR IZIDORO

PROJETO DE REFORMA

LAYOUT - TABELA DE MOBILIÁRIO PLANTA DE REFORMA

DESENHO: PATRICIA FERNANDES

OBS.: Conferir cotas no local

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO: 5.799,51m²

ÁREA COBERTA: 443,75m²

ÁREA PAVIMENTAÇÃO: 2.400,81m²

ÁREA CONSTRUIDA: 443,75m²

ÁREA VERDE: 398,75m²

ÁREA SOLO PERMEÁVEL: 1.881,90m²

DATA: MARÇO / 2024

ESCALA: INDICADA

04/11



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tjal@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO - SINALIZAÇÃO

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA FÓRUM DA COMARCA DE MAJOR IZIDORO



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tal@gmail.com

Especificações

Item 1. LOGOMARCAS E LETREIROS EM PVC

LOGOMARCA VERTICAL DA FACHADA – 150cm

Logomarca cortada em chapa de 25mm de PVC expandido do fabricante de referência Tigre, com **150cm de altura**, pintado com tinta linha automotiva a base de poliuretano nas cores indicadas pelo fiscal. Seguir padrão, proporção e cores determinados pelo Manual de Identificação Visual do Poder Judiciário Alagoano, anexo em CD. A instalação deste material deve ser executada através de pinos de fixação (em aço galvanizado) não aparentes e deverá ser fixada na superfície através de silicone estrutural, fabricante de referência Sika. (ver detalhe D2 no Anexo I).

LOGOMARCA HORIZONTAL DA FACHADA – 60cm

Logomarca cortada em chapa de 25mm de PVC expandido do fabricante de referência Tigre, com **60cm de altura**, pintado com tinta linha automotiva a base de poliuretano nas cores indicadas pelo fiscal. Seguir padrão, proporção e cores determinados pelo Manual de Identificação Visual do Poder Judiciário Alagoano, anexo em CD. A instalação deste material deve ser executada através de pinos de fixação (em aço galvanizado) não aparentes e deverá ser fixada na superfície através de silicone estrutural, fabricante de referência Sika. (ver detalhe D1 no Anexo I).

LETREIROS PARA FACHADAS E HOMENAGEADOS EM PVC – 20cm

Letra cortada em chapa de 25mm de PVC expandido do fabricante de referência Tigre, com **20cm de altura**, pintado com tinta linha automotiva a base de poliuretano nas cores indicadas pelo fiscal. Com letra Arial. A instalação deste material deve ser executada através de pinos de fixação (em aço galvanizado) não aparentes e deverá ser engastada na superfície através de silicone estrutural, fabricante de referência Sika. Valor calculado por letra. (ver detalhe D3 no Anexo I).

LETREIROS PARA FACHADAS E HOMENAGEADOS EM PVC – 15cm

Letra cortada em chapa de 25mm de PVC expandido do fabricante de referência Tigre, com **15cm de altura**, pintado com tinta linha automotiva a base de poliuretano nas cores indicadas pelo fiscal. Com letra Arial. A instalação deste material deve ser executada através de pinos de fixação (em aço galvanizado) não aparentes e deverá ser engastada na superfície através de silicone estrutural, fabricante de referência Sika. Valor calculado por letra. (ver detalhe D3 no Anexo I).

Item 2. ADESIVAÇÕES EM GERAL



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tjal@gmail.com

ADESIVAÇÃO EM VIDRO

Adesivo em vinil do fabricante de referência Oracal, linha 651.
(ver detalhe D4 no Anexo I)

ADESIVAÇÃO EM PLACA

Adesivo em vinil do fabricante de referência Oracal, linha 651.

Item 3. MURAI, PLACAS E PAINÉIS.

MURAL INFORMATIVO

Medindo em sua totalidade 1.50 (largura) x 1.00 (altura) metros.

Chapa em acrílico de 6mm de espessura medindo 1.50 x 1.00m na cor preto, fabricante de referência Bérkel, ref. BE-999. Acabamento com vista lateral brilhante.

Logomarca (ver padrão), texto em fonte Arial, maiúscula e minúscula, adesivada em vinil na cor prata fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 090.

Furos para passagem de fios de náilon nº 100.

Fixação totalmente embutida e não aparente através de suporte em acrílico de 6mm cast com recorte em router preso com parafuso embutido no suporte. (ver detalhe D5 no Anexo I).

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS (em geral)

Medindo 0,40m (largura) x 0,20m (altura) com sobreposição medindo 0,40m (largura) x 0,10m (altura) metros.

Chapa em ACM (Painel de alumínio composto) com 3mm de espessura, ref. POLY 3210, medindo 0,40m (largura) x 0,20m (altura), na cor aço escovado, ref. PRO 132, do fabricante de referência Projetoalumínio.

Logomarca (ver padrão) em vinil adesivo na cor preta como fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 070.

Sobreposição de placa em PSAl (poliestireno alto impacto) com 3mm de espessura, medindo 0,40m (largura) x 0,10m, na cor preto brilho.

Letras em vinil adesivo na cor prata, fabricante de referência Oracal, linha 651, ref. 090, em fonte Arial, maiúscula e minúscula.

Fixação totalmente embutida e não aparente com fitas dupla face 20mm do fabricante de referência 3M. (ver detalhe D6 no Anexo I).

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS COM ÍCONES

Medindo 0,40m (largura) x 0,20m (altura) com sobreposição medindo 0,40m (largura) x 0,10m (altura).

Chapa em ACM (Painel de alumínio composto) com 3mm de espessura, ref. POLY 3210, medindo 0,40m (largura) x 0,20m (altura), na cor aço escovado, ref. PRO 132, do



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tjal@gmail.com

fabricante de referência Projetoalumínio.

Logomarca (ver padrão) em vinil adesivo na cor preta como fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 070.

Sobreposição de placa em PSAI (poliestireno alto impacto) com 3mm de espessura, medindo 0,40m (largura) x 0,10m, na cor preto brilho.

Letras em vinil adesivo na cor prata, fabricante de referência Oracal, linha 651, ref. 090, em fonte Arial, maiúscula e minúscula.

Ícones recortados em chapa em ACM (Painel de alumínio composto) na cor aço escovado, fabricante de referência Projetoaluminio, ref. PRO 132. Com 03mm de espessura, colado na placa sobreposta.

Fixação totalmente embutida e não aparente com fitas dupla face 20mm do fabricante de referência 3M. (ver detalhes D7 a D13 no Anexo I).

PLACA DE INAUGURAÇÃO

Medindo 0,30m (largura) x 1,50m (altura), com sobreposição medindo 0,70m (largura) x 1,20m (altura).

Placa base em PSAI (poliestireno alto impacto) com 03mm de espessura, medindo 0,30m (largura) x 1,50m (altura), na cor preto brilho.

Sobreposição em chapa em acrílico de 06mm de espessura medindo 0,70m (largura) x 1,20m (altura) na cor preto, fabricante de referência Békel, ref. BE-999, revestido com filme adesivo polimérico do fabricante de referência Oracal ref. 907 – chrome brushed (vinil aço inox). Acabamento com vista lateral brilhante.

Logomarca (ver padrão) e texto em vinil adesivo transparente com letras na cor preta, fonte Arial, maiúscula e minúscula, fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 070.

Fixação totalmente embutida e não aparente através de suporte em acrílico de 6mm cast com recorte em router preso com parafuso embutido no suporte. (ver detalhe D14 no Anexo I).

PLACA DE HOMENAGEADOS

Faixas laterais medindo 0,30m (largura) x 0,70m (altura), com sobreposição medindo 1,50m (largura) x 0,70m (altura).

Duas placas base em PSAI (poliestireno alto impacto) com 3mm de espessura, medindo 0,30m (largura) x 0,70m (altura), na cor preto brilho.

Sobreposição em chapa em acrílico de 6mm de espessura medindo 1,50m (largura) x 0,70m (altura) na cor preto, fabricante de referência Békel, ref. BE-999, revestido com filme adesivo polimérico do fabricante de referência Oracal ref. 907 – chrome brushed (vinil aço inox). Acabamento com vista lateral brilhante.

Logomarca (ver padrão), imagem e texto impresso em vinil adesivo transparente com letras na cor preta, fonte Arial, maiúscula e minúscula, fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 070.

Fixação totalmente embutida e não aparente através de suporte em acrílico de 6mm cast com recorte em router preso com parafuso embutido no suporte.

(ver detalhe D15 no Anexo I).



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tal@gmail.com

PLACA DE PAREDE PARA ESTACIONAMENTO

Medindo 0,40m (largura) x 0,20m (altura) com sobreposição medindo 0,40m (largura) x 0,10m (altura) metros.

Chapa em ACM (Painel de alumínio composto) com 3mm de espessura, ref. POLY 3210, medindo 0,40m (largura) x 0,20m (altura), na cor aço escovado, ref. PRO 132, do fabricante de referência Projetoalumínio.

Logomarca (ver padrão) em vinil adesivo na cor preta como fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 070.

Sobreposição de placa em PSAl (poliestireno alto impacto) com 3mm de espessura, medindo 0,40m (largura) x 0,10m, na cor preto brilho.

Letras em vinil adesivo na cor prata, fabricante de referência Oracal, linha 651, ref. 090, em fonte Arial, maiúscula e minúscula.

Fixação através de dois fios finos de aço presos no teto e em duas perfurações na chapa em ACM, ou quando fixadas paredes, fixação totalmente embutida e não aparente com fitas dupla face 20mm do fabricante de referência 3M. (ver detalhe D6 no Anexo I).

PLACA DE COLUNA PARA ESTACIONAMENTO

Medindo aproximadamente 0,60m (largura) x 0,90m (altura).

Chapa galvanizada 18 (dezoito), medindo 0,60m (largura) x 0,90m (altura), pintada nas duas faces com 02 (duas) demãos de galveste branco e na face principal revestida com filme adesivo polimérico do fabricante de referência Oracal, linha 651.

Tubo galvanizado de 3 (três) polegadas, medindo 2m de altura, sendo 50cm enterrado e chumbado.

Fixação da placa no tubo com barra chata (ver foto), totalmente embutida e não aparente em sua face principal. (ver detalhes D17 do Anexo I).



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tjal@gmail.com

CONSIDERAÇÕES:

- 1) A arte final, antes da execução do serviço, deverá passar pela aprovação do Setor de Arquitetura do DCEA/TJ, localizado no prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió-AL.
- 2) Estará disponível em CD, a todos os interessados, o Manual de Identificação visual do Poder Judiciário Alagoano, para que todas as logomarcas sigam o padrão e a proporção ali determinados, além das artes finais das placas no programa Corel Draw, a ser disponibilizado pelo setor DCA – Departamento Central de Aquisições, localizado no 1º pavimento do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió-AL.
- 3) Quando da instalação da sinalização, observar projeto fornecido pelo DCEA, onde constará a localização de instalação das peças.
- 4) Ao se tratar de adesivação, zelar para a correta aplicação. Não serão aceitos produtos com bolhas, vincos ou qualquer outro defeito de aplicação.
- 5) Os produtos devem seguir fielmente às especificações constantes neste Termo de Referência. Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados.
- 6) O revestimento em aço escovado das placas em ACM deve ser componente integrante deste material, não será admitida adesivação sobreposta.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tjal@gmail.com

Detalhes

D1. DETALHES DA LOGOMARCA HORIZONTAL



D2. DETALHES DA LOGOMARCA VERTICAL



D3. LETREIRO EM PVC PARA FACHADAS E HOMENAGEADOS

** Opções em letras maiúsculas e minúsculas de acordo com as solicitações.

** Nome meramente ilustrativo.

**FÓRUM DA COMARCA DE
XXXXXXXXXX**



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

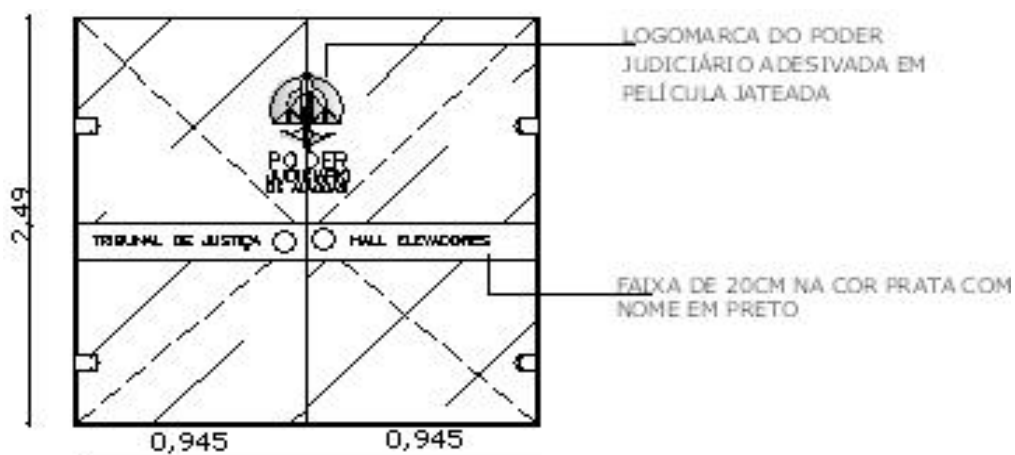
Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tal@gmail.com

D4. ADESIVAÇÃO EM VIDRO



Foto 01 – Sinalização porta de vidro do Tribunal de Justiça.



Modelo meramente ilustrativo.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tjal@gmail.com

D5. MURAL INFORMATIVO

Dimensões: 1,50m (largura) x 1,00m (altura)

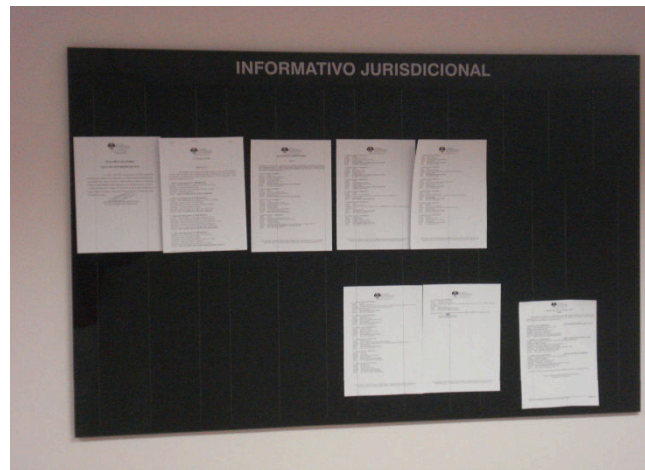


Foto 02 – Mural informativo.
Modelo meramente ilustrativo.

D6. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS SEM ÍCONES (em geral) E PLACAS PARA ESTACIONAMENTO

Dimensões: 0,40m (largura) x 0,20m (altura) com sobreposição medindo 0,40m (largura) x 0,10m (altura).



Foto 03 – Placa de porta sem ícone.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tjal@gmail.com

Legenda:

- A – Chapa de ACM na cor inox escovado;
- B – Letra adesivada na cor prata;
- C – Chapa em PSAI na cor preto brilho;
- D – Logomarca adesivada com vinil na cor preta.

D7. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS COM ÍCONES - ELEVADORES

Dimensões: 0,40m (largura) x 0,20m (altura) com sobreposição medindo 0,40m (largura) x 0,10m (altura).



Foto 04 – Placa de porta com ícone.

D8. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS COM ÍCONES - ESCADAS

Dimensões: 0,40m (largura) x 0,20m (altura) com sobreposição medindo 0,40m (largura) x 0,10m (altura).



Foto 05 – Placa de porta com ícone.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

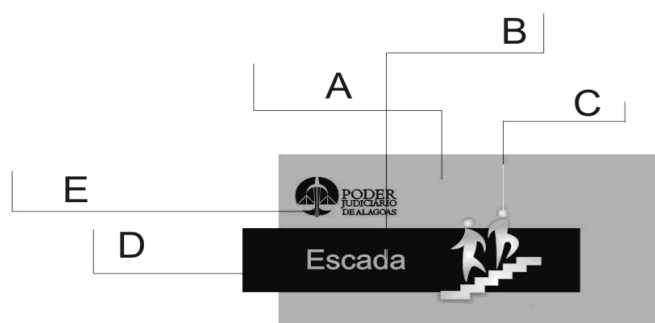
Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tal@gmail.com

Legenda:

- A – Chapa de ACM na cor inox escovado;
- B – Letra adesivada na cor prata;
- C – Ícone recortado em chapa de ACM na cor inox escovado;
- D – Chapa em PSAL na cor preto brilho;
- E – Logomarca adesivada com vinil na cor preta.



D9. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS COM ÍCONES - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Dimensões: 0,40m (largura) x 0,20m (altura) com sobreposição medindo 0,40m (largura) x 0,10m (altura).



Legenda:

- A – Chapa em ACM (Painel de alumínio composto) na cor verde brilhante, ref. PRO 3794, do fabricante de referência Projetoaluminio.
- B – Letra adesivada na cor prata;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tjal@gmail.com

C – Ícone recortado em chapa de ACM na cor inox escovado;

D – Chapa em PSAI na cor preto brilho;

E – Logomarca adesivada com vinil na cor preta.

P.S. O desenho indicativo deverá ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado (direito ou esquerdo);

A seta indicativa deve ser posicionada de acordo com o sentido da saída na direção vertical (subindo ou descendo) a ser sinalizado.

D10. DETALHES DA PLACA DOS LAVABOS ACESSÍVEIS

Dimensões: 0,40m (largura) x 0,20m (altura) com sobreposição medindo 0,40m (largura) x 0,10m (altura).

Legenda:

A – Chapa de ACM na cor inox escovado;

B – Letra adesivada na cor prata;

C – Ícone recortado em chapa de ACM na cor inox escovado;

D – Chapa em PSAI na cor preto brilho;

E – Logomarca adesivada com vinil na cor preta.



Foto 06 – Placa de porta com ícone.

D11. PLACA DOS LAVABOS FEMININOS COM ÍCONES

Dimensões: 0,40m (largura) x 0,20m (altura) com sobreposição medindo 0,40m (largura) x 0,10m (altura).

Legenda:



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tjal@gmail.com

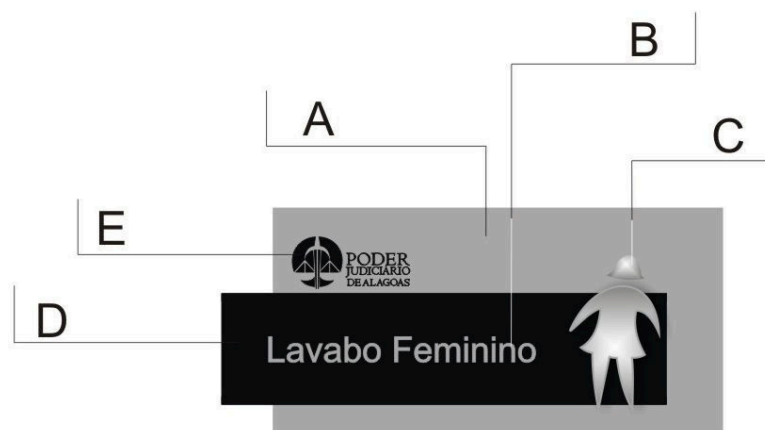
- A – Chapa de ACM na cor inox escovado;
- B – Letra adesivada na cor prata;
- C – Ícone recortado em chapa de ACM na cor inox escovado;
- D – Chapa em PSAI na cor preto brilho;
- E – Logomarca adesivada com vinil na cor preta.



Foto 07 – Placa de porta com ícone.

D12. PLACA DOS LAVABOS MASCULINOS COM ÍCONES

Dimensões: 0,40m (largura) x 0,20m (altura) com sobreposição medindo 0,40m (largura) x 0,10m (altura).



Legenda:

- A – Chapa de ACM na cor inox escovado;
- B – Letra adesivada na cor prata;
- C – Ícone recortado em chapa ACM na cor inox inox;
- D – Chapa em PSAI na cor preto brilho;
- E – Logomarca adesivada com vinil na cor preta.

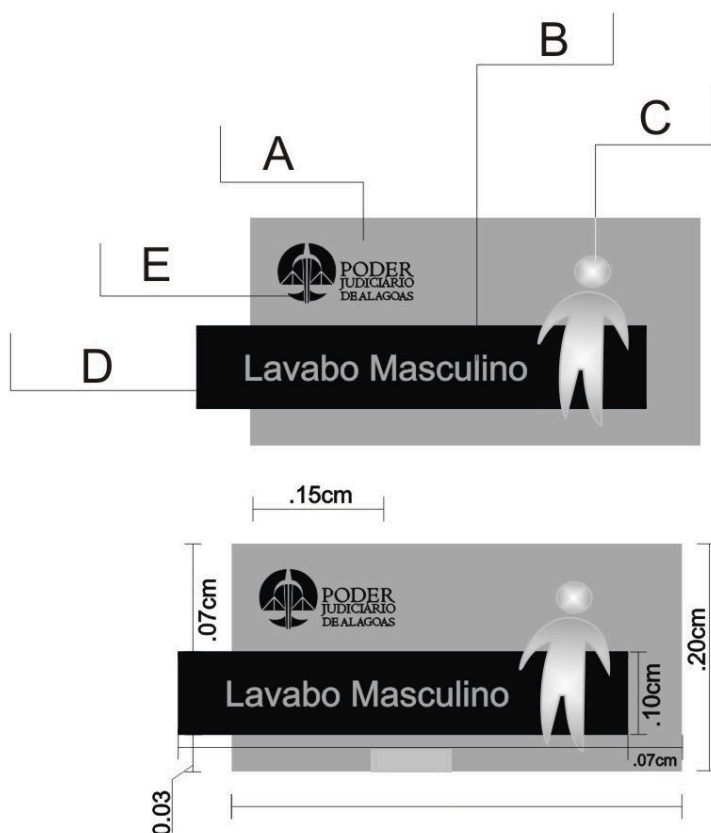


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tal@gmail.com



D13. PLACA DOS LAVABOS FEMININO E MASCULINO COM ÍCONES

Dimensões: 0,40m (largura) x 0,20m (altura) com sobreposição medindo 0,40m (largura) x 0,10m (altura).

Legenda:

- A** – Chapa de ACM na cor inox escovado;
- B** – Ícone recortado em chapa ACM na cor inox;
- C** – Letra adesivada na cor prata;
- D** – Chapa em PSAl na cor preto brilho;
- E** – Logomarca adesivada com vinil na cor preta.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

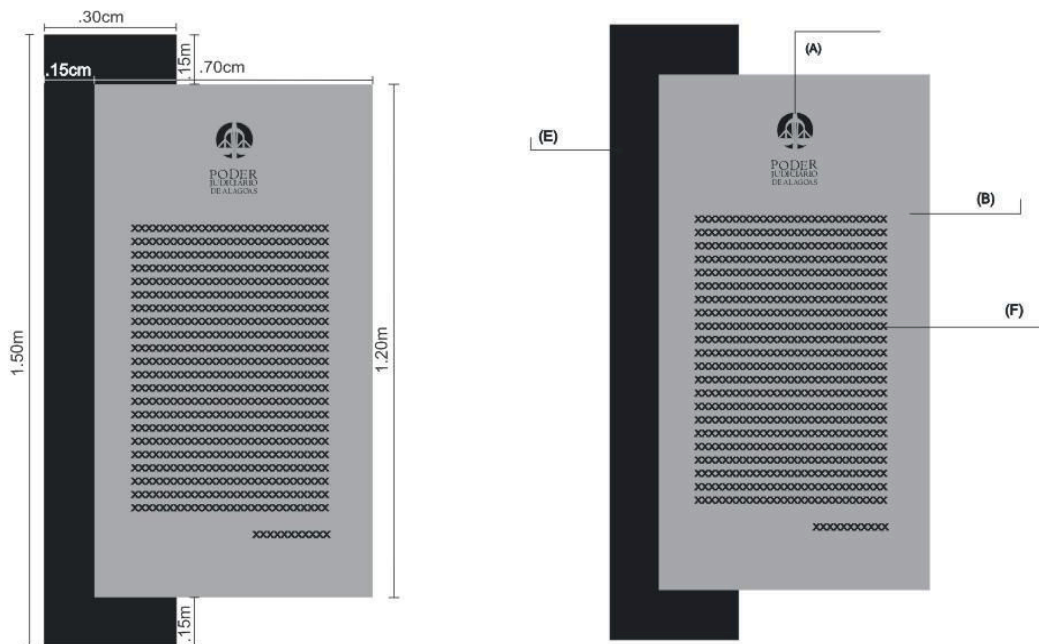
Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tal@gmail.com

D14. DETALHES DAS PLACAS DE INAUGURAÇÃO

Tamanho 0,30m (largura) x 1,50m (altura) com sobreposição medindo 0,70m (largura) x 1,20m (altura)



Legenda

(A) – Logomarca adesivada com vinil na cor preta.

(B) – Chapa em acrílico preto 60mm adesivada na cor inox escovado.

(E) – Chapa em PSAI na cor preto brilho;

(F) – Letra adesivada na cor preta;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tjal@gmail.com

D15. DETALHES DAS PLACAS DOS HOMENAGEADOS

Tamanho: 0,30m (largura) x 0,70m (altura) com sobreposição medindo 1,50m (largura) x 0,70m (altura)



Foto 08 – Placa do homenageado.

OBS.: Seguem as mesmas especificações da placa de inauguração.

* O texto a ser adesivado será enviado pela fiscal do contrato.

D16. DETALHES DAS PLACAS DE COLUNA PARA ESTACIONAMENTOS

Tamanho placa 0,60m (largura) x 0,90m (altura), tubo 2,20m de 3”.





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3020 arquitetura@tjal@gmail.com



Foto 09 – Placa de estacionamento de coluna.

Especificações:

- Chapa de ACM na cor branca, adesivada nas cores indicadas;
- Tubo galvanizado de 3" polegadas;
- Enterrado e chumbado.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura
Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA

FÓRUM DA COMARCA DE

MAJOR IZIDORO

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura
Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

PISO

PISO INTERNO

PISO INTERNO EM PORCELANATO

Local:

Piso interno do depósito, área de serviço e banheiro externos.

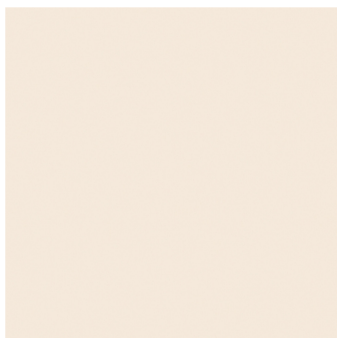
Especificação e referência:

- Piso em cerâmica Bianco Plus, cor branca, 60x60cm, acabamento natural marca de referência Eliane ou similar.
- Rejunte acrílico na cor Cinza Platina da marca de referência Quartzolit, ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Aplicar rejunte na cor cinza, seguindo projeto de paginação.
- Observar o nivelamento / regularização do piso assentado e a uniformidade das espessuras dos rejuntas.

BIANCO PLUS NA



Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

Local:

Palco – área do magistrado.

Especificação e referência:

- Porcelanato 20x91,2cm, linha e cor Bosco Amêndoa MA, da marca de referência Eliane, ou similar.
- Rejunte acrílico na cor Cinza Platina, da marca de referência Quartzolit, ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Aplicar rejunte indicado, seguindo projeto de paginação.
- Observar o nivelamento / regularização do revestimento da parede e a uniformidade das espessuras dos rejunte.

BOSCO AMENDOIA MA



Cinza-Platina

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

– PISO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL INTERNOS

Local:

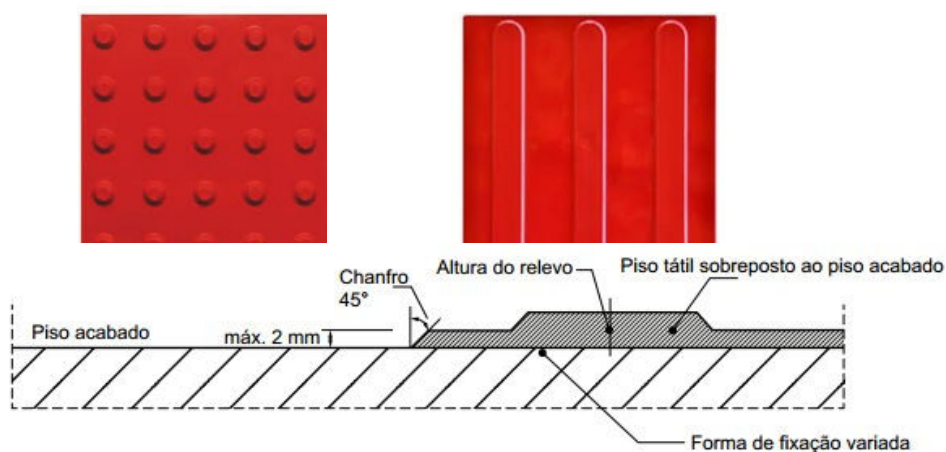
- Piso tátil interno para o hall de acesso, recepção e circulações.

Especificação e referência:

- Piso tátil interno: "Alerta" e "Direcional", com dimensões básicas 250x250x3mm, espessura total de 3mm, confeccionado em Policloreto de vinila – PVC, modelo Discreet, **na cor preto**.

Instruções de Assentamento:

- Deve ser colado sobre o piso existente.
- Seguir o projeto de acessibilidade.
- Em casos de reforma, as cores podem ser alteradas de acordo com o piso existente devendo seguir a NBR 16.537/2016.



DETALHE DE APLICAÇÃO DO PISO TÁTIL

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura
Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

PISO EXTERNO

– PISO EM PORCELANATO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO

Local:

- Piso externo para hall coberto.

Especificação e referência:

- Piso em porcelanato 60x60cm, linha e cor Minimum Areia RE, acabamento resistente ao escorregamento, da marca de referência Eliane ou similar.
- Rejunte acrílico na cor Cinza Platina da marca de referência Quartzolit, ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Aplicar rejunte na cor cinza, seguindo projeto de paginação.
- Observar o nivelamento / regularização do piso assentado e a uniformidade das espessuras dos rejuntas.

MINIMUM BEIGE RE



Cinza-Platina

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

– PISO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

Local:

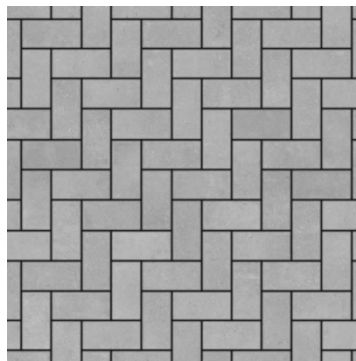
Piso externo para estacionamento.

Especificação e referência:

- Piso intertravado em concreto, indicado para alto tráfego, com medidas 20 x 10 x 6cm, na cor bege (ocre) para as áreas de passeio.
- Piso intertravado em concreto indicada para alto tráfego, com medidas 20 x 10 x 8cm, na cor cinza natural para as áreas de estacionamento, pintado com tinta acrílica para demarcação de piso nas cores branca e amarela, da marca de referência Coral, Suvinil ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Observar o nivelamento / regularização do piso assentado e o projeto de paginação.



– SOLEIRA

Local:

- Soleira para piso interno.

Especificação:

- Soleiras em granito Arabesco 20mm.
- Rejunte acrílico, na cor Cinza Platina, da marca de referência Quartzolit ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Observar o nivelamento / regularização com o piso contíguo de mesmo nível.
- Aplicar rejunte na cor cinza.
- Seguir o projeto de paginação.
- Acabamento polido nas faces aparentes.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

– **PISO CIMENTADO COM JUNTA DE DILATAÇÃO**

Local:

Áreas externas e calçadas.

Especificação e referência:

- Cimentado pintado com tinta para concreto na cor cinza claro, linha Novacor, marca de referência Sherwin Williams, ou similar, com junta de dilatação em vidro de 3mm a cada 1.50m.

Instruções de Assentamento:

- Observar o nivelamento, regularização e esquadro.
- Deverá apresentar acabamento desempolado e finalizado na face interna do meio-fio.

– **MEIO-FIO**

Local:

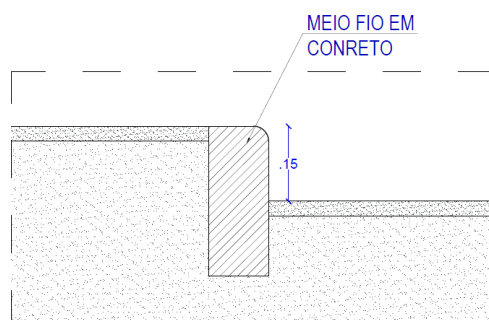
Delimitação dos passeios e calçadas.

Especificação e referência:

- Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x30x100cm, com tinta para concreto na cor branca, linha Novacor, marca de referência Sherwin Williams, ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Observar o nivelamento e regularização a 15 cm de altura do piso mais baixo.
- Rejuntado com argamassa 1:4.



DETALHE MEIO FIO
SEM ESCALA

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

– **PISO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL EXTERNOS.**

Local:

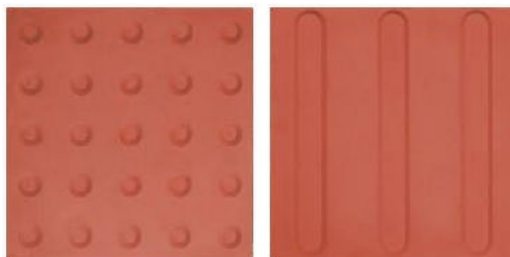
- Piso tátil externo para calçadas e passeios.

Especificação e referência:

- Piso tátil externo: “Alerta” e “Direcional” em concreto 30x30cm, na cor vermelho.

Instruções de Assentamento:

- O piso externo, em concreto, deve ser assentado com a base nivelada ao piso contíguo.
- Seguir o projeto de acessibilidade.
- Em casos de reforma, as cores podem ser alteradas de acordo com o piso existente devendo seguir a NBR 16.537/2016.



– **ADESIVO ANTIDERRAPANTE**

Local:

- Piso das rampas.

Especificação e referência:

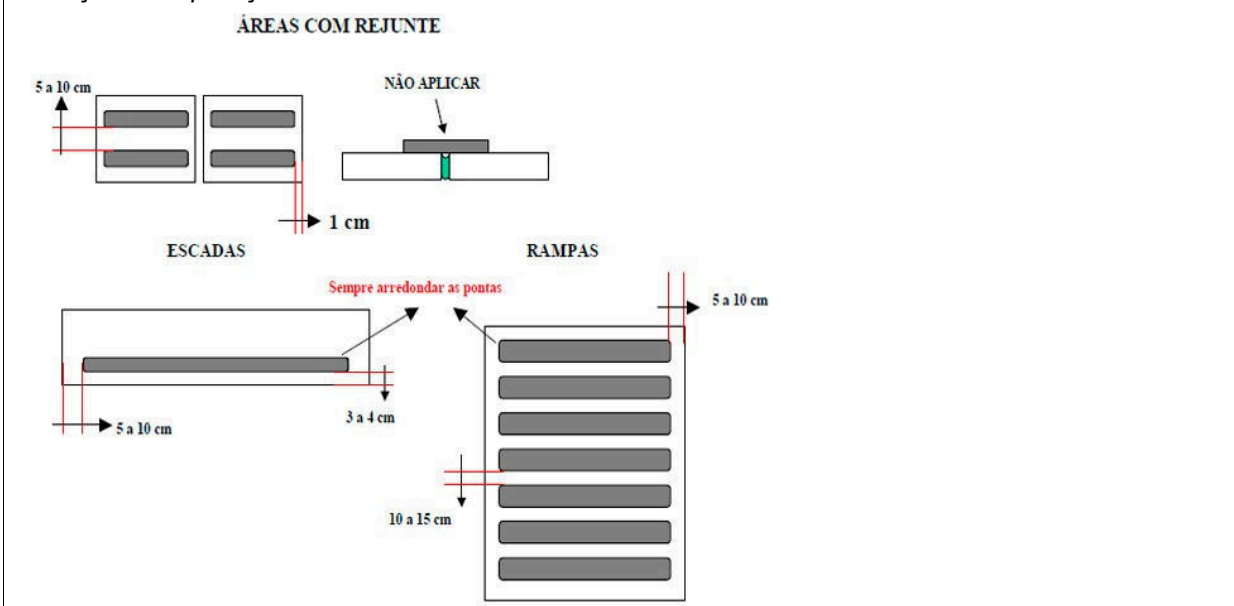
- Faixa antiderrapante que ajude na prevenção de quedas e de fácil aplicação na cor preta ou cinza, adesivo e material antiderrapante, linha Safety Walk Uso Geral, da marca de referência 3M, ou similar.



Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

Instruções de Aplicação:



PAREDES

- REVESTIMENTOS INTERNOS

Local:

Banheiros.

Especificação e referência:

Revestimento cerâmico 33,5x60cm, linha Monte Bianco AC cor Branco, da marca de referência Eliane, ou similar.

-

- Rejunte acrílico, na cor Cinza Platina, da marca de referência Quartzolit, ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Aplicar rejunte cinza, seguindo projeto de paginação.
- Observar o nivelamento / regularização da parede e a uniformidade das espessuras dos rejuntas.

MONTE BIANCO AC



Cinza-Platina

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

Local:

Banheiros.

Especificação e referência:

- Revestimento cerâmico 5x10cm, Lux Verde claro, marca de referência Elizabeth.

CÓD. ORSE:

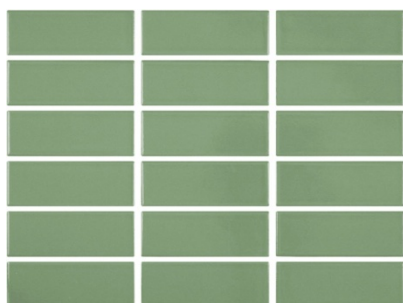
- Rejunte acrílico, na cor Cinza Platina, da marca de referência Quartzolit, ou similar.

CÓD. ORSE:

Instruções de Assentamento:

- Aplicar rejunte cinza, seguindo projeto de paginação. Aplicar o rejunte também sobre a parte não esmaltada da cerâmica.

- Observar o nivelamento / regularização da parede e a uniformidade das espessuras dos rejuntas.



Cinza-Platina

LUX Verde Claro 5x10 Elizabeth

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura
Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

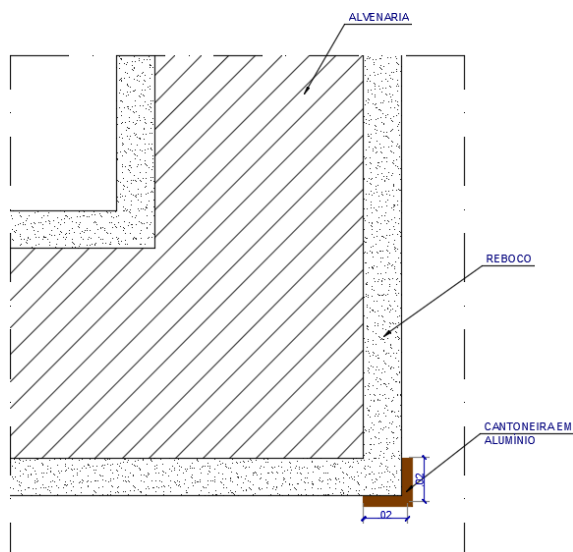
– **PERFIS EM ALUMÍNIO**

Local:

Cantos vivos das paredes pintadas.

Especificação e referência:

- Perfil em “L” em alumínio, detalhado abaixo, na cor natural, para o acabamento em todas os encontros de paredes com angulação de 270º.



Local:

Cantos vivos das paredes revestidas com cerâmica.

Especificação e referência:

- Perfil em alumínio detalhado abaixo na cor natural, ref. DC026, da marca de referência Alcoa.

Local:

Acabamento em todas os encontros de paredes com angulação de 270º.

Especificação e referência:

- Perfil em alumínio detalhado abaixo na cor natural (alumínio).

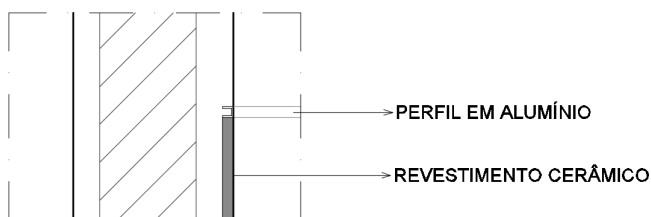
CÓD. ORSE:

Instruções de Assentamento:

- Observar o nivelamento / regularização do perfil com face da parede.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com



– PINTURAS

Local:

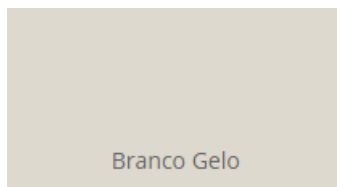
Paredes internas e externas não revestidas, inclusive muros.

Especificação e referência:

- Para as paredes, utilizar tinta acrílica semibrilho, lavável, sem cheiro, linha *premium*, na cor branco gelo, das marcas de referências Coral, Suvinil ou similar.
- Para os muros, utilizar *Textura acrílica para aplicação em rolo*, na cor branco gelo, da marca Coral, ou similar.

Instruções de Aplicação:

As pinturas devem ser uniformes, sem manchas ou bolhas, e com no mínimo duas demãos, necessárias para uma boa cobertura.



Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

TETO

<i>Local:</i> Ambientes em geral
<i>Especificação e referência:</i> - Laje pintada com tinta PVA, fosca, sem cheiro, na cor branco neve da marca Coral, ou similar.
<i>Instruções de Assentamento:</i> - O teto deve ser completamente nivelado. - As pinturas devem ser uniformes, sem manchas ou bolhas, e com no mínimo duas demãos, necessárias para uma boa cobertura.
<i>Local:</i> Ambientes em geral – ver projeto luminotécnico e de forro
<i>Especificação e referência:</i> - Forro modular com placas em PET, de dimensões 1250 x 625 mm, na cor branca. Estrutura em perfil de alumínio "t", na cor branca, da marca de referência TRISOFT. (utilizar placas acústicas nos ambientes conforme projeto de acústica)
<i>Instruções de Assentamento:</i> - observar instruções de montagem do fabricante.

<i>Local:</i> Tribunal do Juri – ver projeto luminotécnico e de forro
<i>Especificação e referência:</i> - Forro modular em placa de pvc, tamanho 1.25x0.625m na cor branco. Estrutura em perfil "T" na cor branco.
<i>Instruções de Assentamento:</i> - O teto deve ser completamente nivelado.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura
Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquiteturaatjal@gmail.com

ESQUADRIAS

- PORTAS INTERNAS

Local:

Ambientes internos.

Especificação e referência:

- PORTAS EM GERAL – Porta com folha semi-oca lisa, modelo Eucaplac, com revestimento em HDF nas faces, na cor branco, com bordas fitadas de fábrica, da marca de referência Eucatex, ou similar. Utilizar caixa e alizar (com 5cm), em madeira de lei com fundo preparador à base d'água da linha Coralit Zero da marca de referência Coral, ou similar; e esmalte à base d'água, na cor Cinza Tostado, da marca de referência Coral, ou similar.
- MOLA HIDRÁULICA AÉREA – para portas, com sistema pinhão e cremalheira, com controle hidráulico total a partir de 180°, com fechamento e abertura de porta totalmente sem ruído, na cor preto, como referência as marcas Dorma, Coimbra ou similar.

Instruções de Assentamento:

- As caixas das portas devem ser assentadas com espuma expansiva.
- As dobradiças devem ser entregues reguladas e em perfeito funcionamento.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

Local:

Banheiro PcD.

Especificação e referência:

- PORTAS EM GERAL – Porta com folha semi-oca lisa, modelo Eucaplac, com revestimento em HDF nas faces, na cor branco, com bordas fitadas de fábrica, da marca de referência Eucatex, ou similar. Utilizar caixa e alizar (com 5cm), em madeira de lei com fundo preparador à base d'água da linha Coralit Zero da marca de referência Coral, ou similar; e esmalte à base d'água, na cor Cinza Tostado, da marca de referência Coral, ou similar. Utilizar puxador horizontal em aço inox Ø4cm na parte interna.
- MOLA HIDRÁULICA AÉREA – para portas, com sistema pinhão e cremalheira, com controle hidráulico total a partir de 180°, com fechamento e abertura de porta totalmente sem ruído, na cor preto, como referência as marcas Dorma, Coimbra ou similar.
- Porta revestida internamente por chapa xadrez em alumínio 1.2mm com 40cm de altura a partir do piso, segundo norma ABNT 9050, conforme detalhamento.

Instruções de Assentamento:

- As caixas das portas devem ser assentadas com espuma expansiva.
- As dobradiças devem ser entregues reguladas e em perfeito funcionamento.

Local:

Ambiente interno.

Especificação e referência:

- ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO ANODIZADO – bandeira fixa e uma folha de giro, em alumínio anodizado na cor preta, com vidro transparente incolor 4mm.

Instruções de Assentamento:

- Seguir as recomendações do fabricante.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquiteturaatjal@gmail.com

– PORTÕES E ESQUADRIAS EXTERNAS

Local:

Porta externa da garagem - Acesso viatura policial e acesso magistrados.

Especificação e referência:

- PORTÃO AUTOMÁTICO TIPO BÚZIOS – tipo de correr, em alumínio, na cor branca.

Instruções de Assentamento:

- Seguir as recomendações do fabricante.

Local:

Fachada.

Especificação e referência:

- ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO – tipo fixa, de abrir, de “correr”, “maxim-ar” ou “boca-de-lobo” em alumínio anodizado na cor preta, com vidro transparente incolor ou jateado 4mm, linha Inova, da marca de referência Alcoa, ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Seguir as recomendações do fabricante.

FERRAGENS

– FECHADURAS EM GERAL

Local:

Ambientes em geral.

Especificação e referência:

- FECHADURAS EM GERAL – completa para tráfego intenso, acabamento cromo acetinado, com tipo de fechadura externa, da linha Résidence, da marca de referência La Fonte, ou similar, para portas em geral e portas dos Wc Públicos.



Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

– FECHADURAS PARA BANHEIROS

Local:

portas de WCs, exceto WCs Públicos.

Especificação e referência:

- FECHADURAS DE BANHEIRO – completa para tráfego intenso, acabamento cromo acetinado, com tipo de fechadura de banheiro, da linha Résidence, da marca de referência La Fonte, ou similar.

– DOBRADIÇAS

Local:

Ambientes em geral.

Especificação e referência:

- DOBRADIÇAS- em latão 3" x 2 1/2", espessura 1,9 a 2mm, com anéis, cromado, tampa bola com parafusos.

Instruções de Assentamento:

- As dobradiças devem ser entregues reguladas e em perfeito funcionamento.

VIDROS

Local:

Secretarias.

Especificação e referência:

VISOR DE VIDRO – tipo fixo, com moldura em alumínio anodizado na cor preta com vidro transparente incolor 6mm, laminado.

Instruções de Assentamento:

Devem ser observados os detalhes constantes no projeto arquitetônico.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

Local:

Salas de Reconhecimentos.

Especificação e referência:

VISOR DE VIDRO – tipo fixo, com moldura em alumínio anodizado na cor preta com vidro transparente incolor 10mm, laminado.

Instruções de Assentamento:

Devem ser observados os detalhes constantes no projeto arquitetônico.

Local:

Banheiros.

Especificação e referência:

ESPELHOS WCs – espessura de 4mm, com banho de antiferrugem no verso, colocação acima da bancada, com detalhes lapidado nas extremidades. OBSERVAR PROJETO

Instruções de Assentamento:

Devem ser observados os detalhes constantes no projeto arquitetônico.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquiteturaatjal@gmail.com

LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

- *Local:*

Banheiros em geral.

Especificação e referência:

- CUBA DE LOUÇA – de sobrepor redonda diâmetro, na cor branca, 36cm, ref.:10159, da marca de referência Incepa, ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções dos fabricantes.



CUBA PARA LAVABOS

Local:

Banheiros acessíveis.

Especificação e referência:

.- CUBA DE LOUÇA PcD – suspensa, de canto, na cor branca, 33x41cm, ref.: L101.17, da linha Izy, da marca de referência Deca, ou similar.

Instruções de Assentamento: - Para a instalação, seguir as instruções dos fabricantes.



CUBA PARA BANHEIRO ACESSÍVEL

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

Local:

Copas.

Especificação e referência:

- CUBA EM INOX – em aço inox AISI 304 retangular de embutir, dimensão 34x40x17cm, para instalação em bancadas com válvula cromada de diâmetro 3 1/2” da marca de referência Tramontina, ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções dos fabricantes.



Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

- TANQUES

Local:

Áreas de serviço.

Especificação e referência:

- TANQUE EM INOX – em aço inox AISI 304 com 0,8mm de espessura, fabricado no sistema monobloco (sem solda), dimensão 55x45x23cm, capacidade 27L, para fixação em parede, acabamento acetinado, com válvula cromada de diâmetro 3 1/2” da marca de referência Tramontina, ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções dos fabricantes.



TANQUE PARA ÁREAS DE SERVIÇO

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

– **VASOS SANITÁRIOS, ASSENTOS E TAMPAS**

Local:

Banheiros em geral.

Especificação e referência:

- VASO SANITÁRIO – bacia com caixa acoplada de duplo acionamento, ref. P.111.17 (vaso) e ref. CD.00F.17 (caixa acoplada), completo com assento sanitário, linha Izy, marca de referência Deca, ou similar.

- ASSENTO E TAMPA SANITÁRIO – injetado em polipropileno, próprio para o modelo do vaso.

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções dos fabricantes.



Local:

Banheiros acessíveis.

Especificação e referência:

- VASO SANITÁRIO PcD – bacia com caixa acoplada de duplo acionamento, ref. P.115.17 (vaso) e ref. CDC.00F.17 (caixa acoplada), completo com assento sanitário, linha Izy Conforto, marca de referência Deca, ou similar.

- ASSENTO E TAMPA SANITÁRIO – injetado em polipropileno, próprio para o modelo do vaso.

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções dos fabricantes.



Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

– **RALOS**

Local:

Áreas molhadas.

Especificação e referência:

- SIFÃO – sanfonado com porca de redução, resistente a água quente, saída para esgoto: diâmetro 50-48 válvula com rosca 1" 1/2 – 1" ¼ – 1", acabamento cromado.

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções do fabricante.

– **SIFÕES**

Local:

Áreas molhadas.

Especificação e referência:

- SIFÃO – sanfonado com porca de redução, resistente a água quente, saída para esgoto: diâmetro 50-48 válvula com rosca 1" 1/2 – 1" ¼ – 1", acabamento cromado.

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções do fabricante.

– **DUCHAS**

Local:

Banheiros do Juiz, de servidores e Funcionários.

Especificação e referência:

- DUCHA HIGIÊNICA - com mangueiras metálicas de 1,20 m da linha Acqua Jet Aquarius, ref. 2195-A da marca de referência Fabrimar, ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções do fabricante.

- Observar as indicações no projeto arquitetônico sobre a localização das peças.



– **TORNEIRAS**

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

Local:

Banheiros.

Especificação e referência:

- TORNEIRA LAVABOS – de bancada com fechamento automático, Ref.: 1173.C, linha Decamatic Eco, da marca de referência Deka ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções dos fabricantes.



TORNEIRA PARA LAVABOS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

Local:

Copa.

Especificação e referência:

- TORNEIRA DA COPA – de parede, bica alta, ref.:1168.C50, linha Prata, da marca de referência Deca ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções dos fabricantes.



TORNEIRA PARA COPAS

Local:

Área de serviço.

Especificação e referência:

- TORNEIRA DA ÁREA DE SERVIÇO – de uso geral, com arejador, ref.:1154.C37, linha Izy, da marca de referência Deca, ou similar.

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções dos fabricantes.



TORNEIRA DE ÁREA DE SERVIÇO

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

– **DISPENSERS**

Local:

Banheiros

Especificação e referência:

- DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO – tipo rolo (300/500m), na cor Branca, cód. C19650, da marca de referência Clean Velox Premisse ou similar, um para cada vaso sanitário

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções dos fabricantes.



Local:

Banheiros

Especificação e referência:

- DISPENSER SABONETEIRA – com reservatório de 800ml, na cor Branca, cód.C19428, da marca de referência Clean Velox Premisse ou similar, sendo um para cada lavatório.

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções dos fabricantes.



Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@al.gov.br

Local:

Banheiros

Especificação e referência:

- DISPENSER PAPEL TOALHA – interfolhas capacidade 02 ou 03 dobras, na cor Branca, cód. C19533, da marca de referência Clean Velox Premisse ou similar, um para cada lavatório.

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções dos fabricantes.



METAIS

Local:

Banheiros acessíveis. OBSERVAR PROJETO COM ALTURAS INDICADAS

Especificação e referência:

- BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES – reta 800mm cód. B5003CXRo, da marca de referência Celite, ou similar, para os WCs Acessíveis.

- BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES – em “L” 700mm cód. B5004CXRo, (OU 2 barras retas conforme projeto) da marca de referência Celite, ou similar, para os WCs Acessíveis.

CÓD. ORSE:

Instruções de Assentamento:

- Para a instalação, seguir as instruções dos fabricantes. OBSERVAR ALTURAS EM PROJETO



BARRA DE APOIO



BARRA DE APOIO EM L

LUMINOTÉCNICO

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

- INTERRUPTORES E TOMADAS

Local:

Ambientes em geral.

Especificação e referência:

- INTERRUPTORES E TOMADAS – branco da linha Pial Plus da marca de referência Pial Legrand ou similar.



TOMADAS E INTERRUPTORES

- LUMINÁRIAS

Local:

Banheiros, circulações e chegadas externas.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

Especificação de referência:

- RETANGULAR - luminária LED de sobrepor com corpo em chapa de aço, acabamento em tinta pó poliéster na cor branca, com aletas parabólicas e refletores em alumínio alto brilho e difusor translúcido da Lumicenter (marca como referência), Ref. do fabricante: EAA01-S1750850. Fonte luminosa: LED integrado com potência de 19W. Fluxo Luminoso: 1700lm. IRC: >80. Eficácia: 89lm/W. Temperatura de cor: 5000K. Medidas (metro): 0,59x0,25x0,04



LUMINÁRIA RETANGULAR

Local:

Ambientes em Geral.

Especificação de referência:

- RETANGULAR - luminária LED de sobrepor com corpo em chapa de aço, acabamento em tinta pó poliéster na cor branca, com aletas parabólicas e refletores em alumínio alto brilho e difusor translúcido da Lumicenter (marca como referência), Ref. do fabricante: EAA02-S3500850. Fonte luminosa: LED integrado com potência de 37W. Fluxo Luminoso: 3400lm. IRC: >80. Eficácia: 92lm/W. Temperatura de cor: 5000K. Medidas (metro): 1,19 x0,25x0,04



LUMINÁRIA RETANGULAR

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

Local:

Ambientes em geral.

Especificação e referência:

- REFLETOR PARA LETREIRO – embutido no solo, projetor em LED, corpo de 19 LEDs 30W, completa, marca de referência Philips, ou similar, direcionados para o letreiro com o nome do Fórum e para a logomarca do Poder Judiciário.



REFLETOR PARA LETREIRO

Local:

Ambientes em geral.

Especificação e referência:

- LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIAS - Luminária Emergência, 30 LEDs Bivolt, marca de referência Philips ou similar.



LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquiteturaatjal@gmail.com

– SINALIZADOR DE ENTRADA E SAÍDA DE AUTO

Local:

Acesso de veículos.

Especificação e referência:

- SINALIZADOR DE ENTRADA E SAÍDA DE AUTO – com duas lâmpadas oscilantes, com alarme sonoro.

PAISAGISMO

Local:

Jardins.

Especificação.

- Observar espécies de vegetação indicadas no projeto de paisagismo.
- Pedrisco para jardim na cor branca.
- Separador de grama na cor marrom.
- Aspersor para irrigação tipo spray da marca de referência Rain Bird.

Instruções de Assentamento:

- A vegetação deve ser plantada em camada de terra preta devidamente preparada e misturada
- Os pedriscos devem ser colocados sobre manta de bidim.

BANCADAS, TESTEIRAS E DIVIBOX.

Local:

Copa, banheiros e área de serviço.

Especificação.

- Granito Arabesco 20mm polido.

CÓD. ORSE:

Instruções de Assentamento:

- Observar detalhamento no projeto de arquitetura.
- No divibox, usar granito duplo.
- As bancadas devem ser assentadas com cantoneiras de ferro.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura
Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3025 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

Local:

Fachada principal.

Especificação e referência:

- MASTRO DA BANDEIRA – 03 (três) mastros simples em tubos galvanizados de 6” com 6,80m de altura, completos de roldanas e passadores de cordão, aparelhados com fundo preparador à base d’água, linha Coralit Zero, da marca de referência Coral, ou similar; e esmalte à base d’água, na cor preta, linha Coralit Zero, da marca de referência Coral, ou similar.

Local:

Rampas e escadas de acesso posteriores (acesso Juiz, depósito e cela)

Especificação e referência:

- CORRIMÃO E GUARDA-CORPO – em tubo redondo de aço inox, diâmetro 1 1/2”, triplo, h=1,00m.

Local:

Rampa e escada de acesso frontais (acesso público)

Especificação e referência:

- CORRIMÃO E GUARDA-CORPO – corrimão em aço inox Ø4cm fosco. Barra inferior com altura de 70cm e superior de 92cm com prolongamento de 30cm, conforme NBR 9050. OBSERVAR DETALHES

Observações:

- Os pisos e revestimentos que não seguirem as especificações indicadas, deverão ser apresentados para a aprovação antes de instalados.
- Devem ser observados todos os detalhes construtivos e indicações constantes no projeto arquitetônico.

Cláudia Lopes Lisboa Souza

Chefe do DCEA

CAU A87073-0 e Mat. TJ 59.134-3

Juliana de Oliveira Pimentel

Coordenadora de Arquitetura

CAU A37335-4 e Mat. TJ 93006-7

Patrícia Fernandes Pontes de Miranda

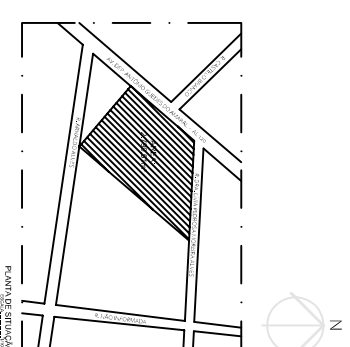
Arquiteta - Analista Judiciária Especializada

CAU A112073-5 e Mat. TJ 93932-3



- PRANCHAS:
- 01/11 - PERSPECTIVAS
 - 02/11 - PLANTA DE SITUAÇÃO
 - 02/11 - PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA - EXECUTIVA
 - 03/11 - PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA - REFORMA
 - 04/11 - PLANTA BAIXA - REFORMA
 - 04/11 - PLANTA BAIXA - LAYOUT E PISO TÁTIL
 - 05/11 - PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO
 - 05/11 - PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE RISO
 - 05/11 - PLANTA BAIXA - ESPECIFICAÇÕES
 - 06/11 - PLANTA BAIXA - LUMINOTECNICO E PORRO
 - 06/11 - PLANTA BAIXA - ESPECIFICAÇÃO ESQUADRIAS
 - 07/11 - CORTES, FACHADAS E GRADIL
 - 08/11 - DETALHES - TRIBUNAL DO JURI E MASTRO
 - 08/11 - DETALHES - CASA DE GAS, BALCOO RECEPCÃO E BANHEIROS
 - 10/11 - DETALHES - COPA, DML, CELA E PORTÃO
 - 11/11 - DETALHES - RAMPAIS

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS		DCEA			
DEPARTAMENTO CENTRAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA					
ARQUITETAS					
COORDENADOR GERAL					
ALVARO ALBERTO MARIANI					
COORDENADOR					
PATRICIA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA					
QUADRO DE REVISÃO:					
1.	0000/2024	DATA			
2.	0000/2024				
3.	0000/2024				
4.	0000/2024				
5.	0000/2024				
FORUM DA COMARCA DE MAJOR IZIDORO					
PROJETO DE REFORMA					
PERSPECTIVAS		01/11			
RESENHA PATRIMONIAL FUNDAMENTOS					
ORÇ: Construção no local					





**PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**

DCEA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROJETO DE REFORMA

FÓRMULA DA COMARCA DE MAJOR IZIDORO

ANOTAÇÃO

CARLOS EDUARDO ALVES COSTA
PROFESSOR

JULIANA DE LIMA FARIAS
PROFESSORA

FABIANA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA
PROFESSORA

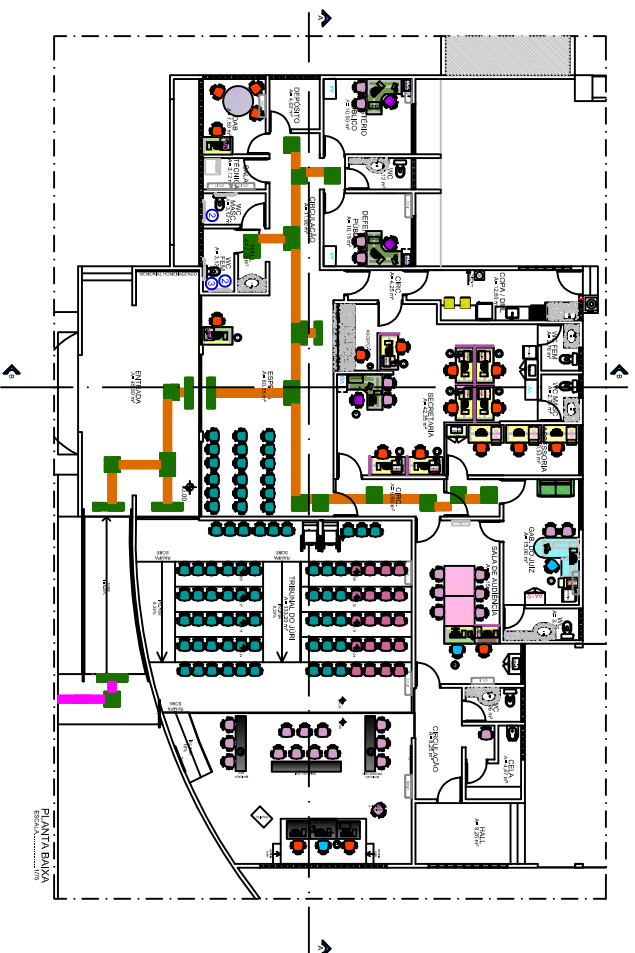
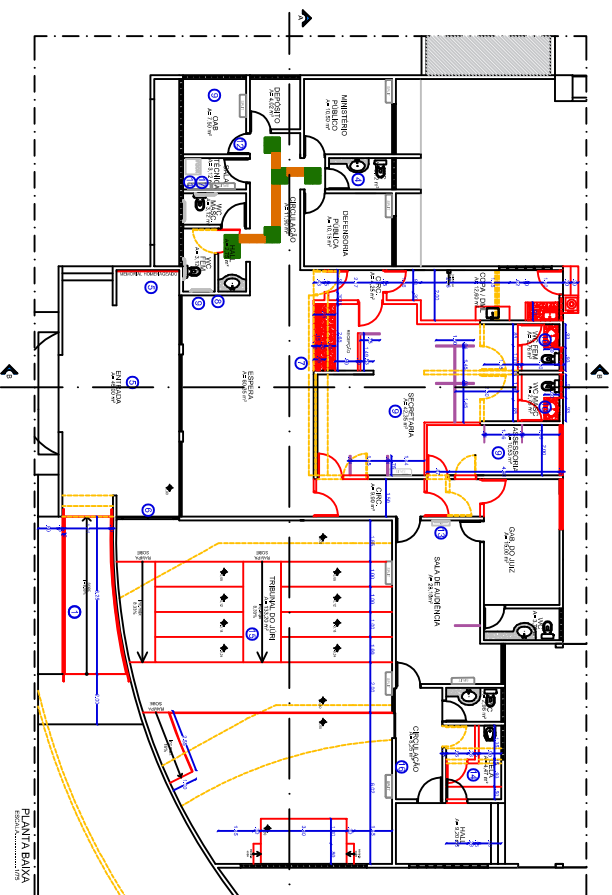
QUANTO DE REVISÕES:

Nº	DATA
1º	03/05/2024
2º	03/05/2024
3º	03/05/2024
4º	03/05/2024

PROJETO DE REFORMA		DATA
PROJETO DE REFORMA	PROJETO DE REFORMA	03/05/2024

PROJETO DE REFORMA		DATA
PROJETO DE REFORMA	PROJETO DE REFORMA	03/05/2024

PROJETO DE REFORMA		DATA
PROJETO DE REFORMA	PROJETO DE REFORMA	03/05/2024

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/175PLANTA BAIXA
ESCALA.....1:75[illegible]

PISO TATIL EXTERNO	
	PRO TATIL DE ALERȚIA LA CĂMINETU - COM VARIABLE TATILUO SIZIOM
	PRO TATIL DE ALERȚIA LA CĂMINETU - COM VARIABLE TATILUO SIZIOM
PISO TATIL INTERNO	
	PRO TATIL DE ALERȚIA LA CĂMINETU - COM TATILUO SIZIOM
	PRO TATIL DE ALERȚIA LA CĂMINETU - COM TATILUO SIZIOM

[illegible]

LEIENDA LISTA MOBILIARIO - CADABRAS			
IMAGEN REPRESENTATIVA	CANTIDAD	COLORES	COLORES
	03	ROJO, NEGRO, AZUL	
	03	VERDE, NEGRO, AZUL	
	03	VERDE, NEGRO, AZUL	
	20	VERDE, NEGRO, AZUL	
	20	VERDE, NEGRO, AZUL	
	20	VERDE, NEGRO, AZUL	
	10	VERDE, NEGRO, AZUL	
	24	VERDE, NEGRO, AZUL	
	24	VERDE, NEGRO, AZUL	
	24	VERDE, NEGRO, AZUL	
	24	VERDE, NEGRO, AZUL	
	24	VERDE, NEGRO, AZUL	
	24	VERDE, NEGRO, AZUL	
	24	VERDE, NEGRO, AZUL	
	24	VERDE, NEGRO, AZUL	
	24	VERDE, NEGRO, AZUL	
	24	VERDE, NEGRO, AZUL	
	24	VERDE, NEGRO, AZUL	
	24	VERDE, NEGRO, AZUL	

MÓDULO DE ENSINO		CONT. HORAS	CONTEÚDO
	TEMA 01	01	-
	DEBATE 01	01	-
	TEMA 02	02	-
	DEBATE 02	01	-
	TEMA 03	03	-
	DEBATE 03	02	-
	TEMA 04	04	-
	DEBATE 04	02	-
	TEMA 05	05	-
	DEBATE 05	02	-
	TEMA 06	06	-
	DEBATE 06	02	-
	TEMA 07	07	-
	DEBATE 07	02	-
	TEMA 08	08	-
	DEBATE 08	02	-
	TEMA 09	09	-
	DEBATE 09	02	-
	TEMA 10	10	-
	DEBATE 10	02	-
	TEMA 11	11	-
	DEBATE 11	02	-
	TEMA 12	12	-
	DEBATE 12	02	-
	TEMA 13	13	-
	DEBATE 13	02	-
	TEMA 14	14	-
	DEBATE 14	02	-
	TEMA 15	15	-
	DEBATE 15	02	-
	TEMA 16	16	-
	DEBATE 16	02	-
	TEMA 17	17	-
	DEBATE 17	02	-
	TEMA 18	18	-
	DEBATE 18	02	-
	TEMA 19	19	-
	DEBATE 19	02	-
	TEMA 20	20	-
	DEBATE 20	02	-
	TEMA 21	21	-
	DEBATE 21	02	-
	TEMA 22	22	-
	DEBATE 22	02	-
	TEMA 23	23	-
	DEBATE 23	02	-
	TEMA 24	24	-
	DEBATE 24	02	-
	TEMA 25	25	-
	DEBATE 25	02	-
	TEMA 26	26	-
	DEBATE 26	02	-
	TEMA 27	27	-
	DEBATE 27	02	-
	TEMA 28	28	-
	DEBATE 28	02	-
	TEMA 29	29	-
	DEBATE 29	02	-
	TEMA 30	30	-

MÓDULO DE ENSINO		CONT. HORAS	CONTEÚDO
	TEMA 31	01	-
	DEBATE 31	01	-
	TEMA 32	02	-
	DEBATE 32	01	-
	TEMA 33	03	-
	DEBATE 33	02	-
	TEMA 34	04	-
	DEBATE 34	02	-
	TEMA 35	05	-
	DEBATE 35	02	-
	TEMA 36	06	-
	DEBATE 36	02	-
	TEMA 37	07	-
	DEBATE 37	02	-
	TEMA 38	08	-
	DEBATE 38	02	-
	TEMA 39	09	-
	DEBATE 39	02	-
	TEMA 40	10	-
	DEBATE 40	02	-
	TEMA 41	11	-
	DEBATE 41	02	-
	TEMA 42	12	-
	DEBATE 42	02	-
	TEMA 43	13	-
	DEBATE 43	02	-
	TEMA 44	14	-
	DEBATE 44	02	-
	TEMA 45	15	-
	DEBATE 45	02	-
	TEMA 46	16	-
	DEBATE 46	02	-
	TEMA 47	17	-
	DEBATE 47	02	-
	TEMA 48	18	-
	DEBATE 48	02	-
	TEMA 49	19	-
	DEBATE 49	02	-
	TEMA 50	20	-
	DEBATE 50	02	-
	TEMA 51	21	-
	DEBATE 51	02	-
	TEMA 52	22	-
	DEBATE 52	02	-
	TEMA 53	23	-
	DEBATE 53	02	-
	TEMA 54	24	-
	DEBATE 54	02	-
	TEMA 55	25	-
	DEBATE 55	02	-
	TEMA 56	26	-
	DEBATE 56	02	-
	TEMA 57	27	-
	DEBATE 57	02	-
	TEMA 58	28	-
	DEBATE 58	02	-
	TEMA 59	29	-
	DEBATE 59	02	-
	TEMA 60	30	-
	DEBATE 60	02	-
	TEMA 61	31	-
	DEBATE 61	02	-
	TEMA 62	32	-
	DEBATE 62	02	-
	TEMA 63	33	-
	DEBATE 63	02	-
	TEMA 64	34	-
	DEBATE 64	02	-
	TEMA 65	35	-
	DEBATE 65	02	-
	TEMA 66	36	-
	DEBATE 66	02	-
	TEMA 67	37	-
	DEBATE 67	02	-
	TEMA 68	38	-
	DEBATE 68	02	-
	TEMA 69	39	-
	DEBATE 69	02	-
	TEMA 70	40	-
	DEBATE 70	02	-
	TEMA 71	41	-
	DEBATE 71	02	-
	TEMA 72	42	-
	DEBATE 72	02	-
	TEMA 73	43	-
	DEBATE 73	02	-
	TEMA 74	44	-
	DEBATE 74	02	-
	TEMA 75	45	-
	DEBATE 75	02	-
	TEMA 76	46	-
	DEBATE 76	02	-
	TEMA 77	47	-
	DEBATE 77	02	-
	TEMA 78	48	-
	DEBATE 78	02	-
	TEMA 79	49	-
	DEBATE 79	02	-
	TEMA 80	50	-
	DEBATE 80	02	-
	TEMA 81	51	-
	DEBATE 81	02	-
	TEMA 82	52	-
	DEBATE 82	02	-
	TEMA 83	53	-
	DEBATE 83	02	-
	TEMA 84	54	-
	DEBATE 84	02	-
	TEMA 85	55	-
	DEBATE 85	02	-
	TEMA 86	56	-
	DEBATE 86	02	-
	TEMA 87	57	-
	DEBATE 87	02	-
	TEMA 88	58	-
	DEBATE 88	02	-
	TEMA 89	59	-
	DEBATE 89	02	-
	TEMA 90	60	-
	DEBATE 90	02	-
	TEMA 91	61	-
	DEBATE 91	02	-
	TEMA 92	62	-
	DEBATE 92	02	-
	TEMA 93	63	-
	DEBATE 93	02	-
	TEMA 94	64	-
	DEBATE 94	02	-
	TEMA 95	65	-
	DEBATE 95	02	-
	TEMA 96	66	-
	DEBATE 96	02	-
	TEMA 97	67	-
	DEBATE 97	02	-
	TEMA 98	68	-
	DEBATE 98	02	-
	TEMA 99	69	-
	DEBATE 99	02	-
	TEMA 100	70	-
	DEBATE 100	02	-
	TEMA 101	71	-
	DEBATE 101	02	-

[illegible]



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**

DCEA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ARQUITETOS:

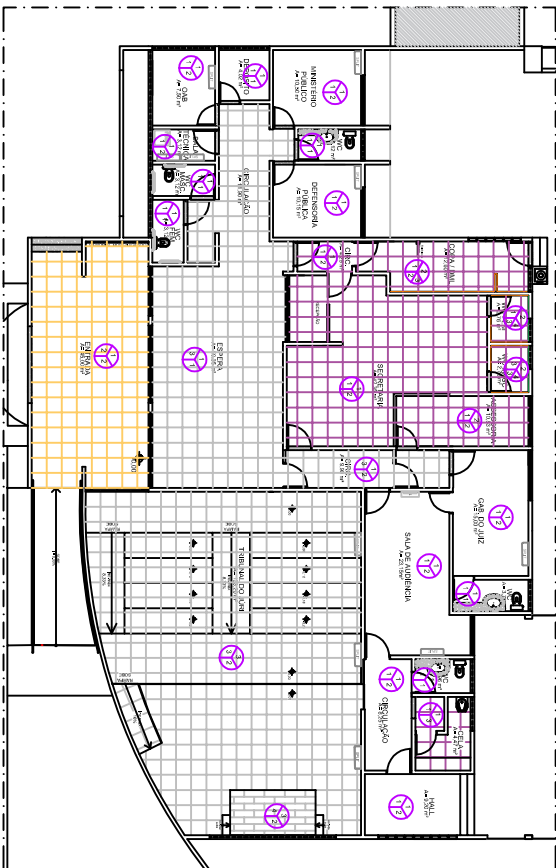
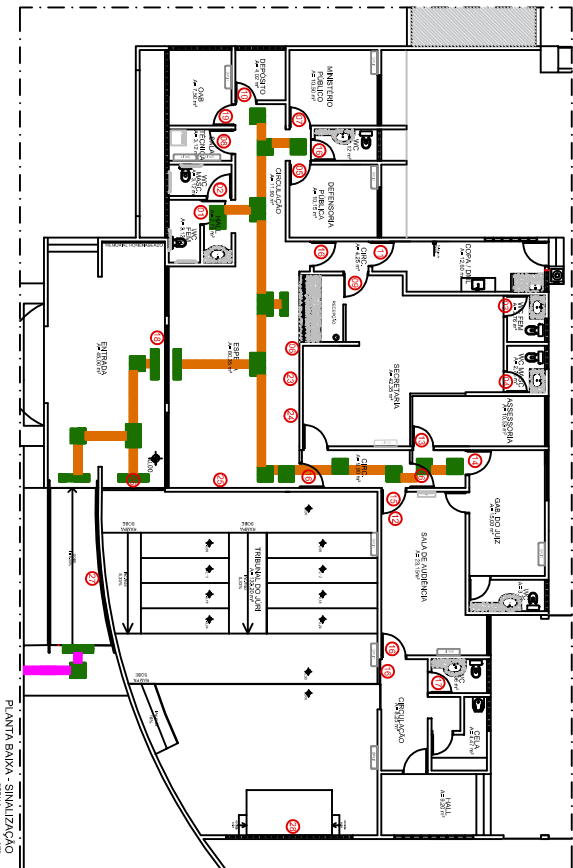
 CARLOS ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA
 OAB/AL 12534

 ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA
 OAB/AL 12535

 VIVIANE RODRIGUES PEREIRA DE FARIAS
 OAB/AL 12536

 GILVANA

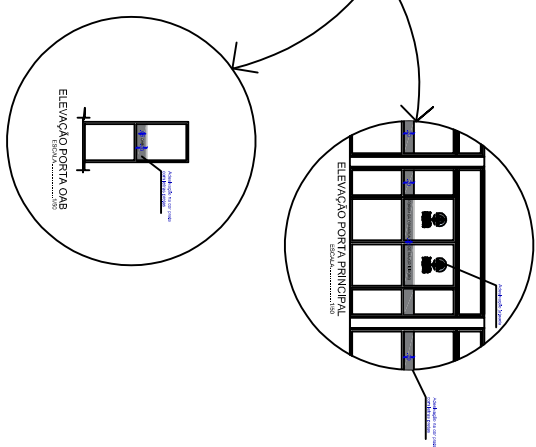
FORUM DA COMARCA DE MAJOR IZIDORO	
PROJETO DE REFORMA	
LAYOUT - TABELA DE MOVIMENTO PLANTA DE REFORMA	DATA: MARÇO / 2016
DESENHO: PATRICIA FERREIROS	EDICAÇÃO: INDICAÇÃO
0085: Confira todas as folhas	04/11

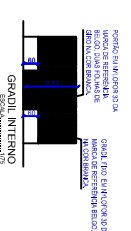
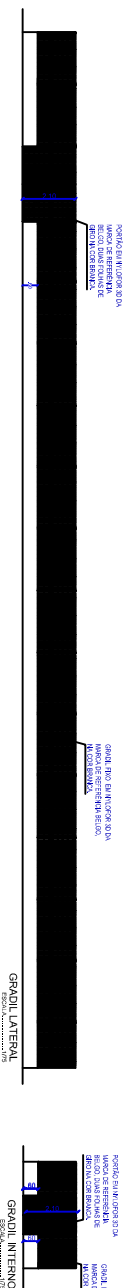
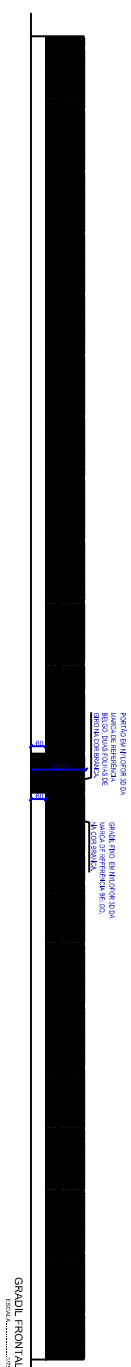
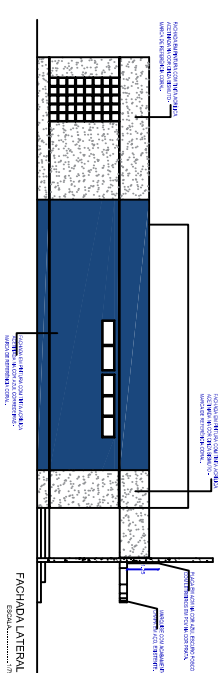
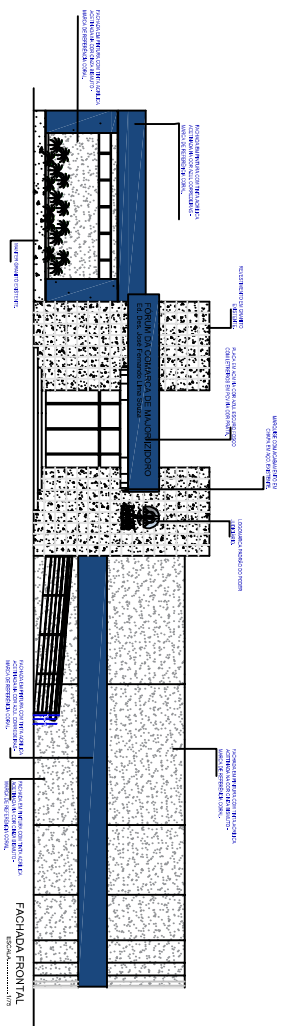
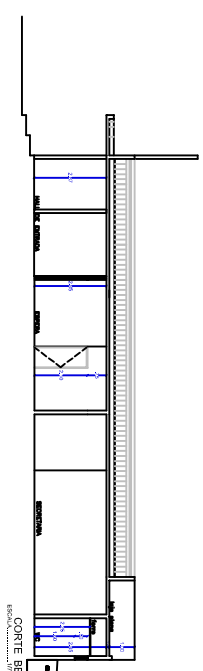
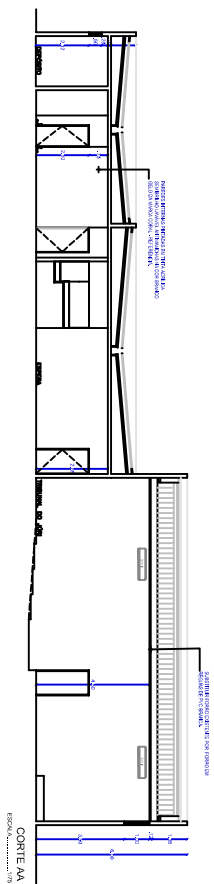


FEDERAÇÃO DO BRASIL		COTIZAÇÃO	
PLANILHA DE COTIZAÇÃO DE MATERIAIS			
01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
PLANILHA DE COTIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA			
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100
101	102	103	104
105	106	107	108
109	110	111	112
113	114	115	116
117	118	119	120
121	122	123	124
125	126	127	128
129	130	131	132
133	134	135	136
137	138	139	140
141	142	143	144
145	146	147	148
149	150	151	152
153	154	155	156
157	158	159	160
161	162	163	164
165	166	167	168
169	170	171	172
173	174	175	176
177	178	179	180
181	182	183	184
185	186	187	188
189	190	191	192
193	194	195	196
197	198	199	200
201	202	203	204
205	206	207	208
209	210	211	212
213	214	215	216
217	218	219	220
221	222	223	224
225	226	227	228
229	230	231	232
233	234	235	236
237	238	239	240
241	242	243	244
245	246	247	248
249	250	251	252
253	254	255	256
257	258	259	260
261	262	263	264
265	266	267	268
269	270	271	272
273	274	275	276
277	278	279	280
281	282	283	284
285	286	287	288
289	290	291	292
293	294	295	296
297	298	299	300
301	302	303	304
305	306	307	308
309	310	311	312
313	314	315	316
317	318	319	320
321	322	323	324
325	326	327	328
329	330	331	332
333	334	335	336
337	338	339	340
341	342	343	344
345	346	347	348
349	350	351	352
353	354	355	356
357	358	359	360
361	362	363	364
365	366	367	368
369	370	371	372
373	374	375	376
377	378	379	380
381	382	383	384
385	386	387	388
389	390	391	392
393	394	395	396
397	398	399	400
401	402	403	404
405	406	407	408
409	410	411	412
413	414	415	416
417	418	419	420
421	422	423	424
425	426	427	428
429	430	431	432
433	434	435	436
437	438	439	440
441	442	443	444
445	446	447	448
449	450	451	452
453	454	455	456
457	458	459	460
461	462	463	464
465	466	467	468
469	470	471	472
473	474	475	476
477	478	479	480
481	482	483	484
485	486	487	488
489	490	491	492
493	494	495	496
497	498	499	500
501	502	503	504
505	506	507	508
509	510	511	512
513	514	515	516
517	518	519	520
521	522	523	524
525	526	527	528
529	530	531	532
533	534	535	536
537	538	539	540
541	542	543	544
545	546	547	548
549	550	551	552
553	554	555	556
557	558	559	560
561	562	563	564
565	566	567	568
569	570	571	572
573	574	575	576
577	578	579	580
581	582	583	584
585	586	587	588
589	590	591	592
593	594	595	596
597	598	599	600
601	602	603	604
605	606	607	608
609	610	611	612
613	614	615	616
617	618	619	620
621	622	623	624
625	626	627	628
629	630	631	632
633	634	635	636
637	638	639	640
641	642	643	644
645	646	647	648
649	650	651	652
653	654	655	656
657	658	659	660
661	662	663	664
665	666	667	668
669	670	671	672
673	674	675	676
677	678	679	680
681	682	683	684
685	686	687	688
689	690	691	692
693	694	695	696
697	698	699	700
701	702	703	704
705	706	707	708
709	710	711	712
713	714	715	716
717	718	719	720
721	722	723	724
725	726	727	728
729	730	731	732
733	734	735	736
737	738	739	740
741	742	743	744
745	746	747	748
749	750	751	752
753	754	755	756
757	758	759	760
761	762	763	764
765	766	767	768
769	770	771	772
773	774	775	776
777	778	779	780
781	782	783	784
785	786	787	788
789	790	791	792
793	794	795	796
797	798	799	800
801	802	803	804
805	806	807	808
809	810	811	812
813	814	815	816
817	818	819	820
821	822	823	824
825	826	827	828
829	830	831	832
833	834	835	836
837	838	839	840
841	842	843	844
845	846	847	848
849	850	851	852
853	854	855	856
857	858	859	860
861	862	863	864
865	866	867	868
869	870	871	872
873	874	875	876
877	878	879	880
881	882	883	884
885	886	887	888
889	890	891	892
893	894	895	896
897	898	899	900
901	902	903	904
905	906	907	908
909	910	911	912
913	914	915	916
917	918	919	920
921	922	923	924
925	926	927	928
929	930	931	932
933	934	935	936
937	938	939	940
941	942	943	944
945	946	947	948
949	950	951	952
953	954	955	956
957	958	959	960
961	962	963	964
965	966	967	968
969	970	971	972
973	974	975	976
977	978	979	980
981	982	983	984
985	986	987	988
989	990	991	992
993	994	995	996
997	998	999	1000
1001	1002	1003	1004
1005	1006	1007	1008
1009	1010	1011	1012
1013	1014	1015	1016
1017	1018	1019	1020
1021	1022	1023	1024
1025	1026	1027	1028
1029	1030	1031	1032
1033	1034	1035	1036
1037	1038	1039	1040
1041	1042	1043	1044
1045	1046	1047	1048
1049	1050	1051	1052
1053	1054	1055	1056
1057	1058	1059	1060
1061	1062	1063	1064
1065	1066	1067	1068
1069	1070	1071	1072
1073	1074	1075	1076
1077	1078	1079	1080
1081	1082	1083	1084
1085	1086	1087	1088
1089	1090	1091	1092
1093	1094	1095	1096
1097	1098	1099	1100
1101	1102	1103	1104
1105	1106	1107	1108
1109	1110	1111	1112
1113	1114	1115	1116
1117	1118	1119	1120
1121	1122	1123	1124
1125	1126	1127	1128
1129	1130	1131	1132
1133	1134	1135	1136
1137	1138	1139	1140
1141	1142	1143	1144
1145	1146	1147	1148
1149	1150	1151	1152
1153	1154	1155	1156
1157	1158	1159	1160
1161	1162	1163	1164
1165	1166	1167	1168
1169	1170	1171	1172
1173	1174	1175	1176
1177	1178	1179	1180
1181	1182	1183	1184
1185	1186	1187	1188
1189	1190	1191	1192
1193	1194	1195	1196
1197	1198	1199	1200
1201	1202	1203	1204
1205	1206	1207	1208
1209	1210	1211	1212
1213	1214	1215	1216
1217	1218	1219	1220
1221	1222	1223	1224
1225	1226	1227	1228
1229	1230	1231	1232
1233	1234	1235	1236
1237	1238	1239	1240
1241	1242	1243	1244
1245	1246	1247	1248
1249	1250	1251	1252
1253	1254	1255	1256
1257	1258	1259	1260
1261	1262	1263	1264
1265	1266	1267	1268
1269	1270	1271	1272
1273	1274	1275	1276
1277	1278	1279	1280
1281	1282	1283	1284
1285	1286	1287	1288
1289	1290	1291	1292
1293	1294	1295	1296
1297	1298	1299	1300
1301	1302	1303	1304
1305	1306	1307	1308
1309	1310	1311	1312
1313	1314	1315	1316
1317	1318	1319	1320
1321	1322	1323	1324
1325	1326	1327	1328
1329	1330	1331	1332
1333	1334	1335	1336
1337	1338	1339	1340</

[illegible]

 UNIVERSIDADE DE COIMBRA	
ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS	
TÍTULO	1 Idade (years): 1990 and 1995 data for 1990 and 1995. 2 Year: 1990 and 1995 3 Year: 1990 and 1995 4 Year: 1990 and 1995 5 Year: 1990 and 1995 6 Year: 1990 and 1995 7 Year: 1990 and 1995 8 Year: 1990 and 1995 9 Year: 1990 and 1995 10 Year: 1990 and 1995 11 Year: 1990 and 1995 12 Year: 1990 and 1995 13 Year: 1990 and 1995 14 Year: 1990 and 1995 15 Year: 1990 and 1995 16 Year: 1990 and 1995 17 Year: 1990 and 1995 18 Year: 1990 and 1995 19 Year: 1990 and 1995 20 Year: 1990 and 1995 21 Year: 1990 and 1995 22 Year: 1990 and 1995 23 Year: 1990 and 1995 24 Year: 1990 and 1995 25 Year: 1990 and 1995 26 Year: 1990 and 1995 27 Year: 1990 and 1995 28 Year: 1990 and 1995 29 Year: 1990 and 1995 30 Year: 1990 and 1995 31 Year: 1990 and 1995 32 Year: 1990 and 1995 33 Year: 1990 and 1995 34 Year: 1990 and 1995 35 Year: 1990 and 1995 36 Year: 1990 and 1995 37 Year: 1990 and 1995 38 Year: 1990 and 1995 39 Year: 1990 and 1995 40 Year: 1990 and 1995 41 Year: 1990 and 1995 42 Year: 1990 and 1995 43 Year: 1990 and 1995 44 Year: 1990 and 1995 45 Year: 1990 and 1995 46 Year: 1990 and 1995 47 Year: 1990 and 1995 48 Year: 1990 and 1995 49 Year: 1990 and 1995 50 Year: 1990 and 1995 51 Year: 1990 and 1995 52 Year: 1990 and 1995 53 Year: 1990 and 1995 54 Year: 1990 and 1995 55 Year: 1990 and 1995 56 Year: 1990 and 1995 57 Year: 1990 and 1995 58 Year: 1990 and 1995 59 Year: 1990 and 1995 60 Year: 1990 and 1995 61 Year: 1990 and 1995 62 Year: 1990 and 1995 63 Year: 1990 and 1995 64 Year: 1990 and 1995 65 Year: 1990 and 1995 66 Year: 1990 and 1995 67 Year: 1990 and 1995 68 Year: 1990 and 1995 69 Year: 1990 and 1995 70 Year: 1990 and 1995 71 Year: 1990 and 1995 72 Year: 1990 and 1995 73 Year: 1990 and 1995 74 Year: 1990 and 1995 75 Year: 1990 and 1995 76 Year: 1990 and 1995 77 Year: 1990 and 1995 78 Year: 1990 and 1995 79 Year: 1990 and 1995 80 Year: 1990 and 1995 81 Year: 1990 and 1995 82 Year: 1990 and 1995 83 Year: 1990 and 1995 84 Year: 1990 and 1995 85 Year: 1990 and 1995 86 Year: 1990 and 1995 87 Year: 1990 and 1995 88 Year: 1990 and 1995 89 Year: 1990 and 1995 90 Year: 1990 and 1995 91 Year: 1990 and 1995 92 Year: 1990 and 1995 93 Year: 1990 and 1995 94 Year: 1990 and 1995 95 Year: 1990 and 1995 96 Year: 1990 and 1995 97 Year: 1990 and 1995 98 Year: 1990 and 1995 99 Year: 1990 and 1995 100 Year: 1990 and 1995 101 Year: 1990 and 1995 102 Year: 1990 and 1995 103 Year: 1990 and 1995 104 Year: 1990 and 1995 105 Year: 1990 and 1995 106 Year: 1990 and 1995 107 Year: 1990 and 1995 108 Year: 1990 and 1995 109 Year: 1990 and 1995 110 Year: 1990 and 1995 111 Year: 1990 and 1995 112 Year: 1990 and 1995 113 Year: 1990 and 1995 114 Year: 1990 and 1995 115 Year: 1990 and 1995 116 Year: 1990 and 1995 117 Year: 1990 and 1995 118 Year: 1990 and 1995 119 Year: 1990 and 1995 120 Year: 1990 and 1995 121 Year: 1990 and 1995 122 Year: 1990 and 1995 123 Year: 1990 and 1995 124 Year: 1990 and 1995 125 Year: 1990 and 1995 126 Year: 1990 and 1995 127 Year: 1990 and 1995 128 Year: 1990 and 1995 129 Year: 1990 and 1995 130 Year: 1990 and 1995 131 Year: 1990 and 1995 132 Year: 1990 and 1995 133 Year: 1990 and 1995 134 Year: 1990 and 1995 135 Year: 1990 and 1995 136 Year: 1990 and 1995 137 Year: 1990 and 1995 138 Year: 1990 and 1995 139 Year: 1990 and 1995 140



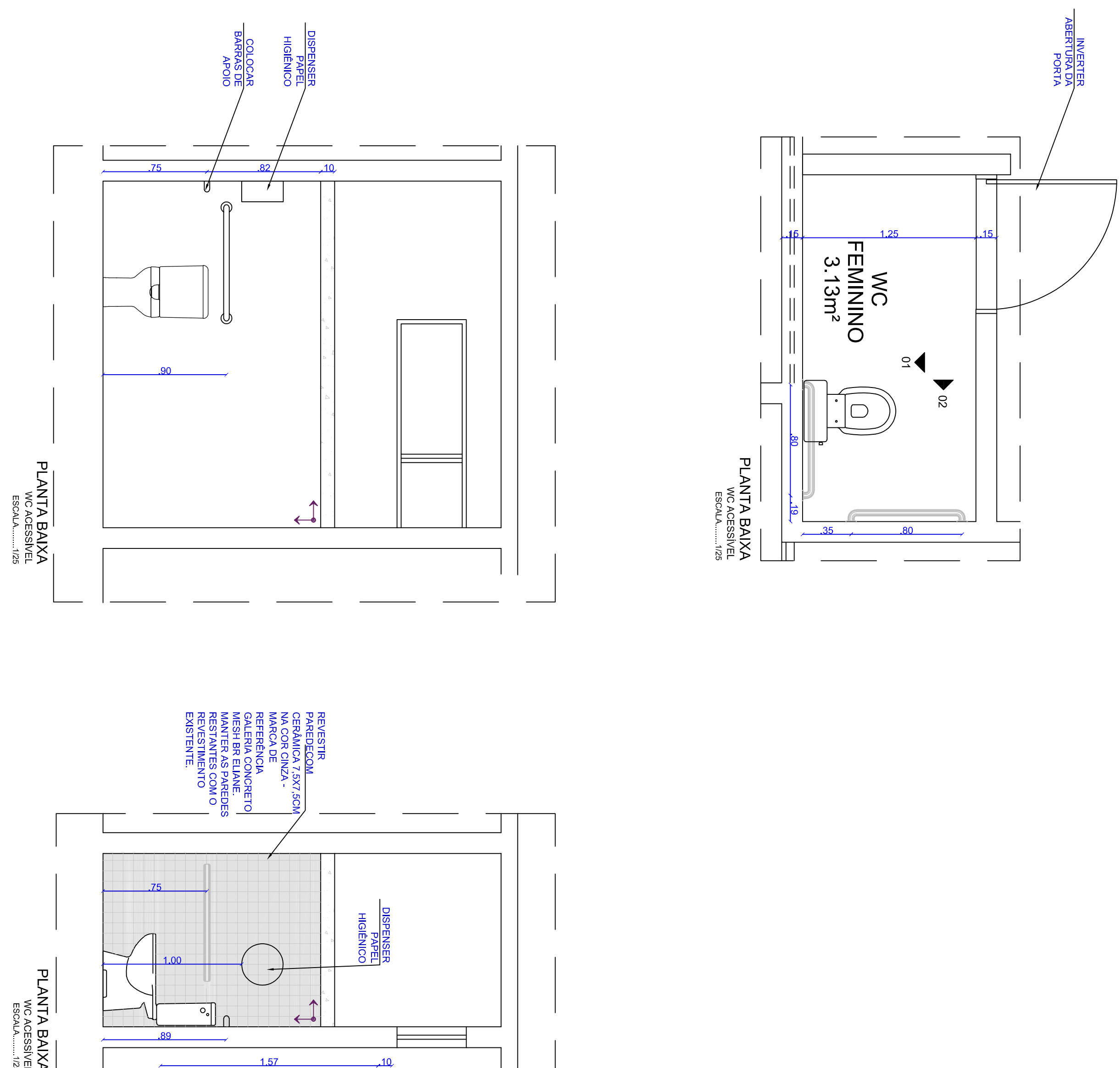


QUANTO DE INDIÍDEOS		DATA
1.	0000202	08/09/2025
2.	0000202	08/09/2025
3.	0000202	00/00/2025
4.	0000202	00/00/2025

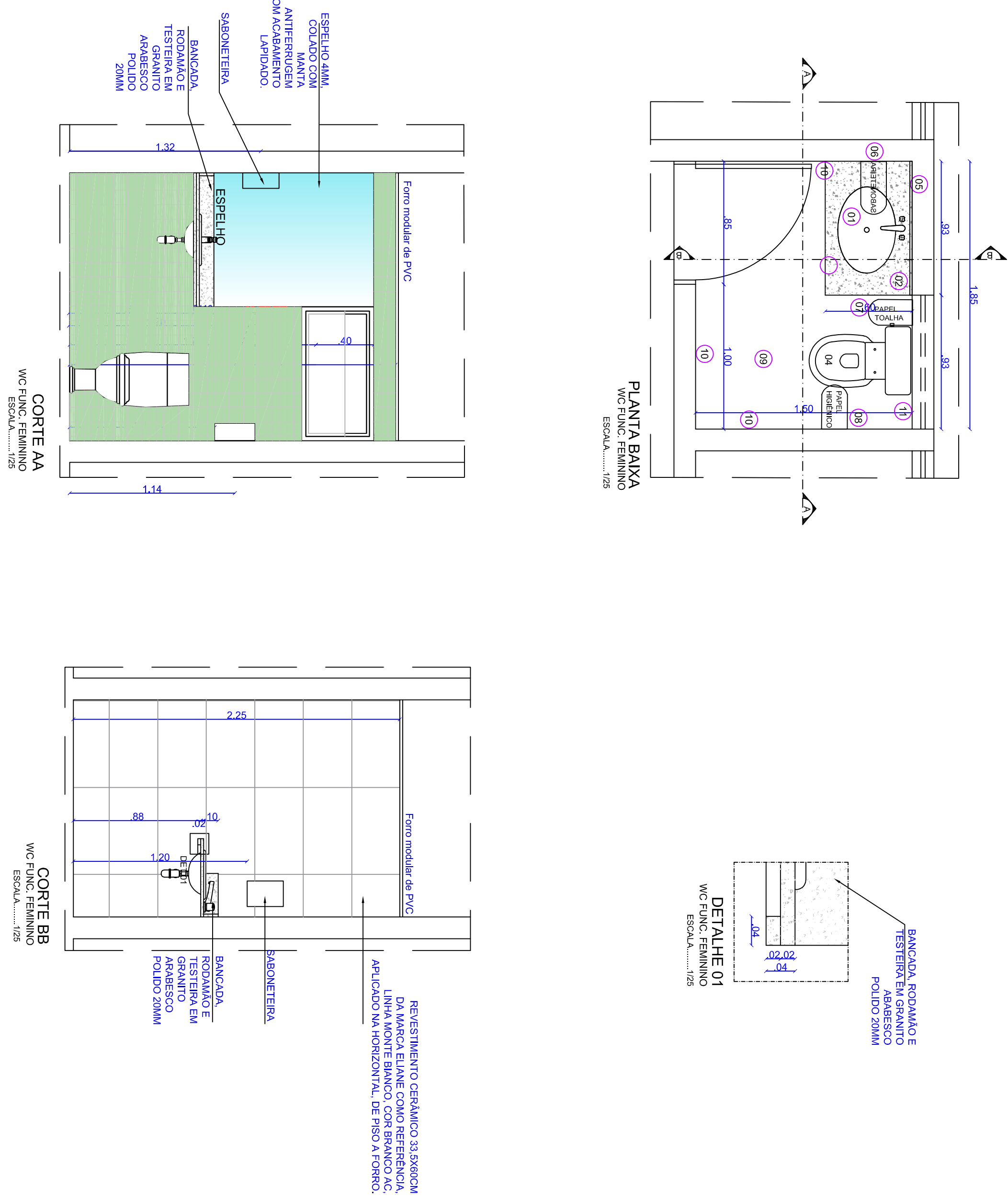
FORMA DA COMARCA DE MAIOR IDORO	
PROJETO DE REGIÃO	

IDENTIFICACÃO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE DEVOLUÇÃO
IDENTIFICACÃO DO DOCUMENTO	07/11/2025	07/11/2025	07/11/2025

DETALHE BANHEIRO ACESSÍVEL

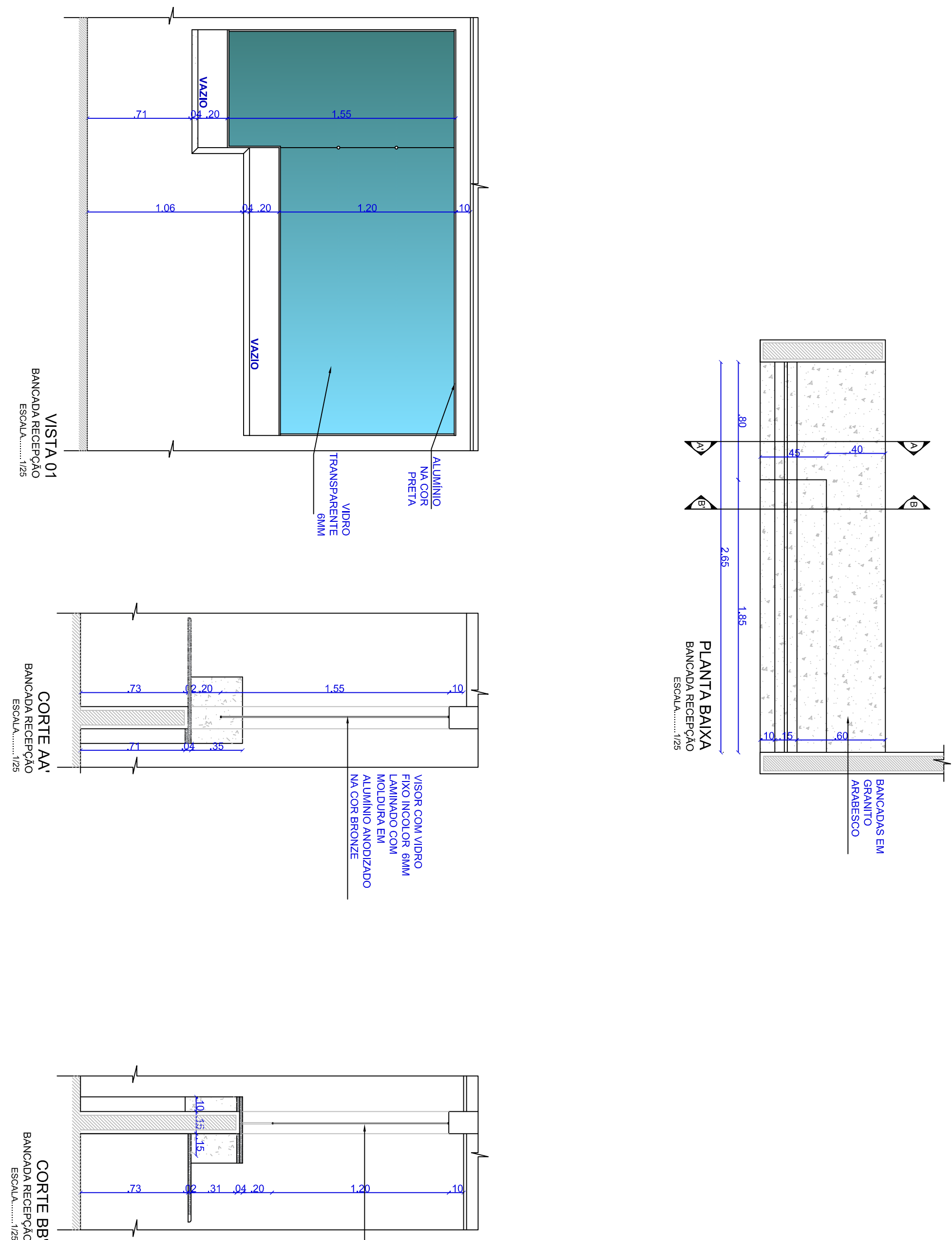


DETALHE BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEMININO

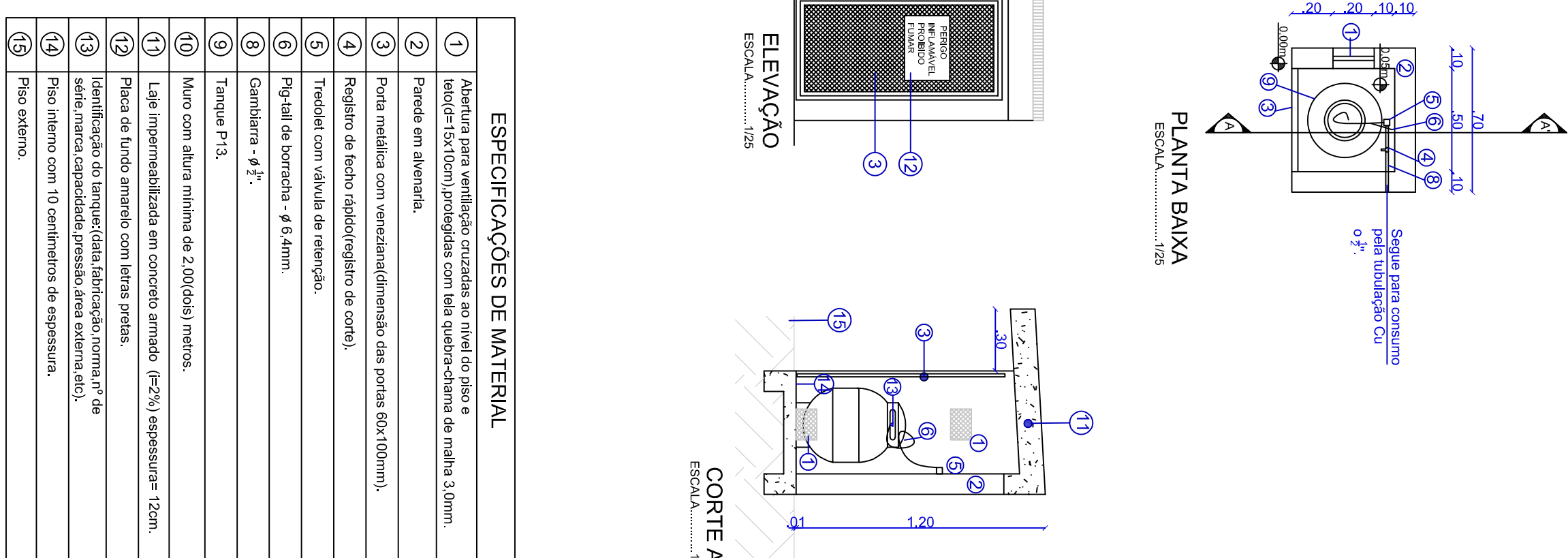


CDU	ITEM	MATERIAL	QUANT
01	01	01	01
02	02	02	02
03	03	03	03
04	04	04	04
05	05	05	05
06	06	06	06
07	07	07	07
08	08	08	08
09	09	09	09
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

BALCÃO DA RECEPÇÃO

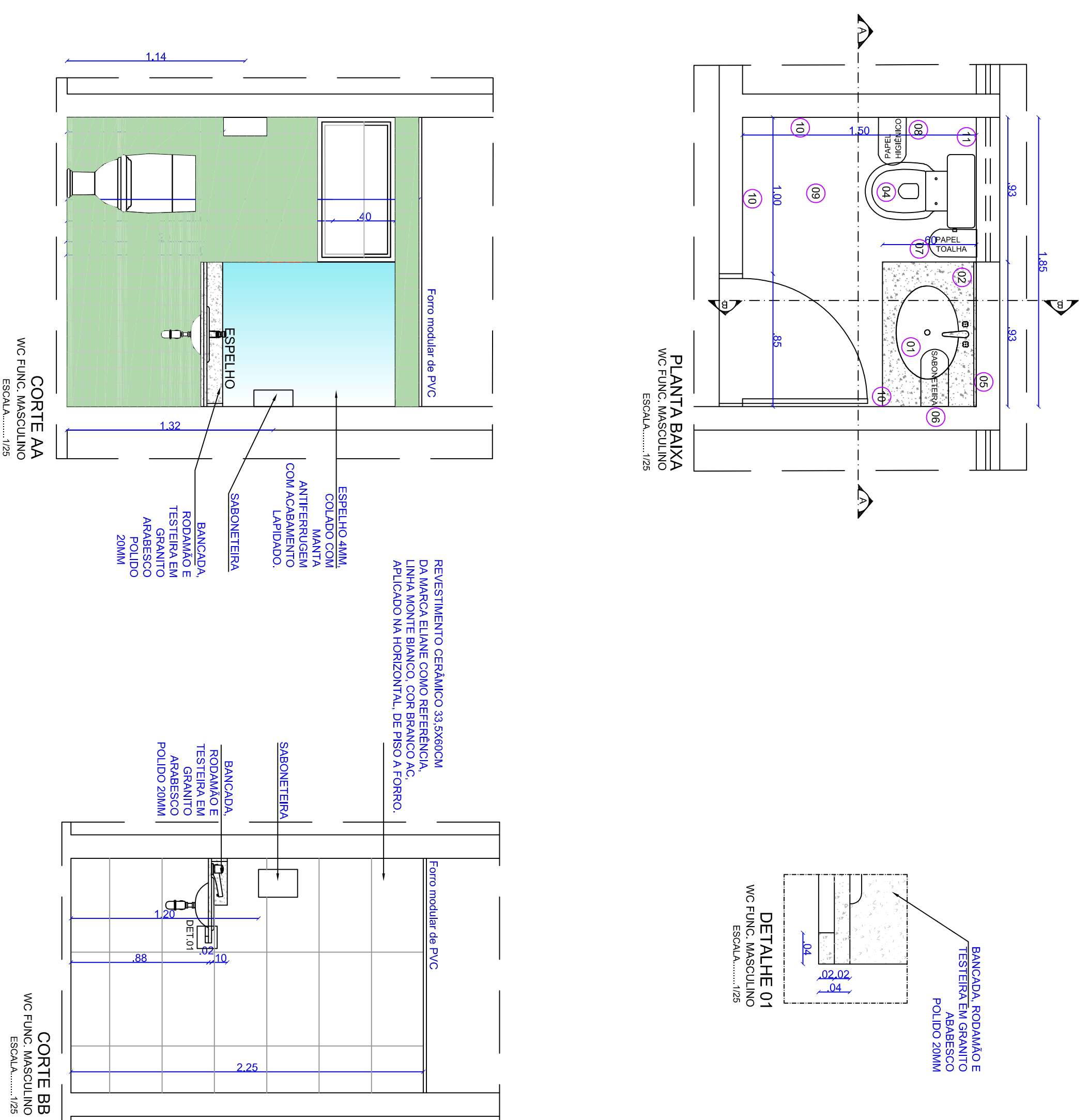


CASA DE GÁS

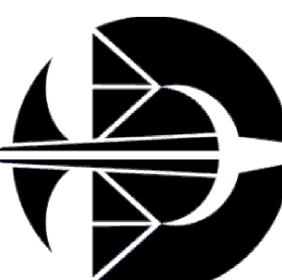


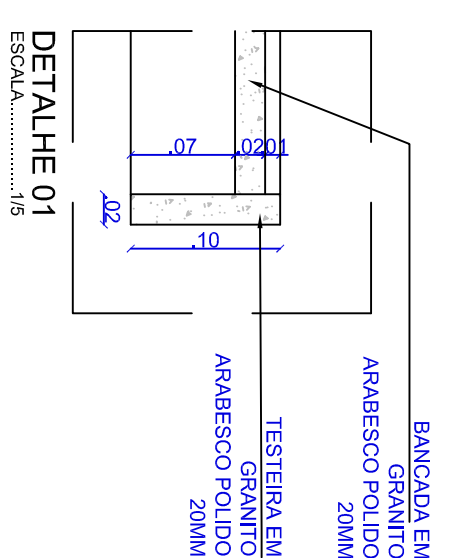
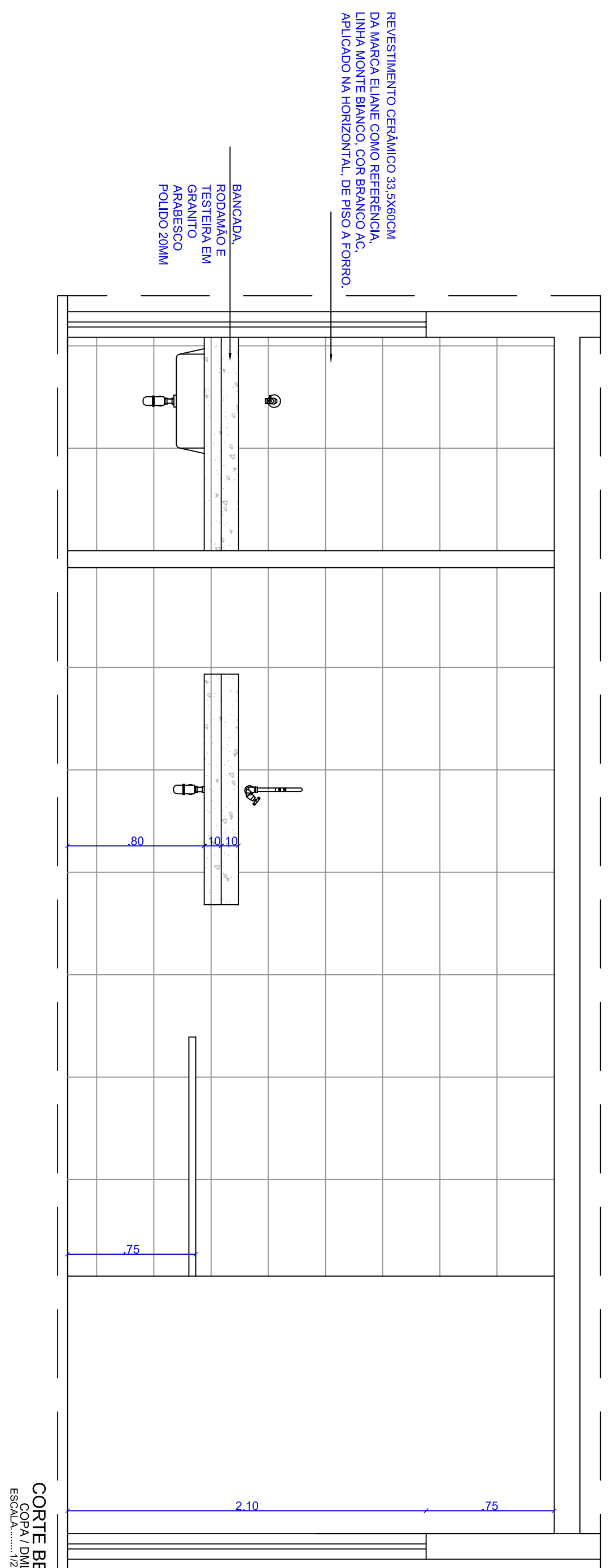
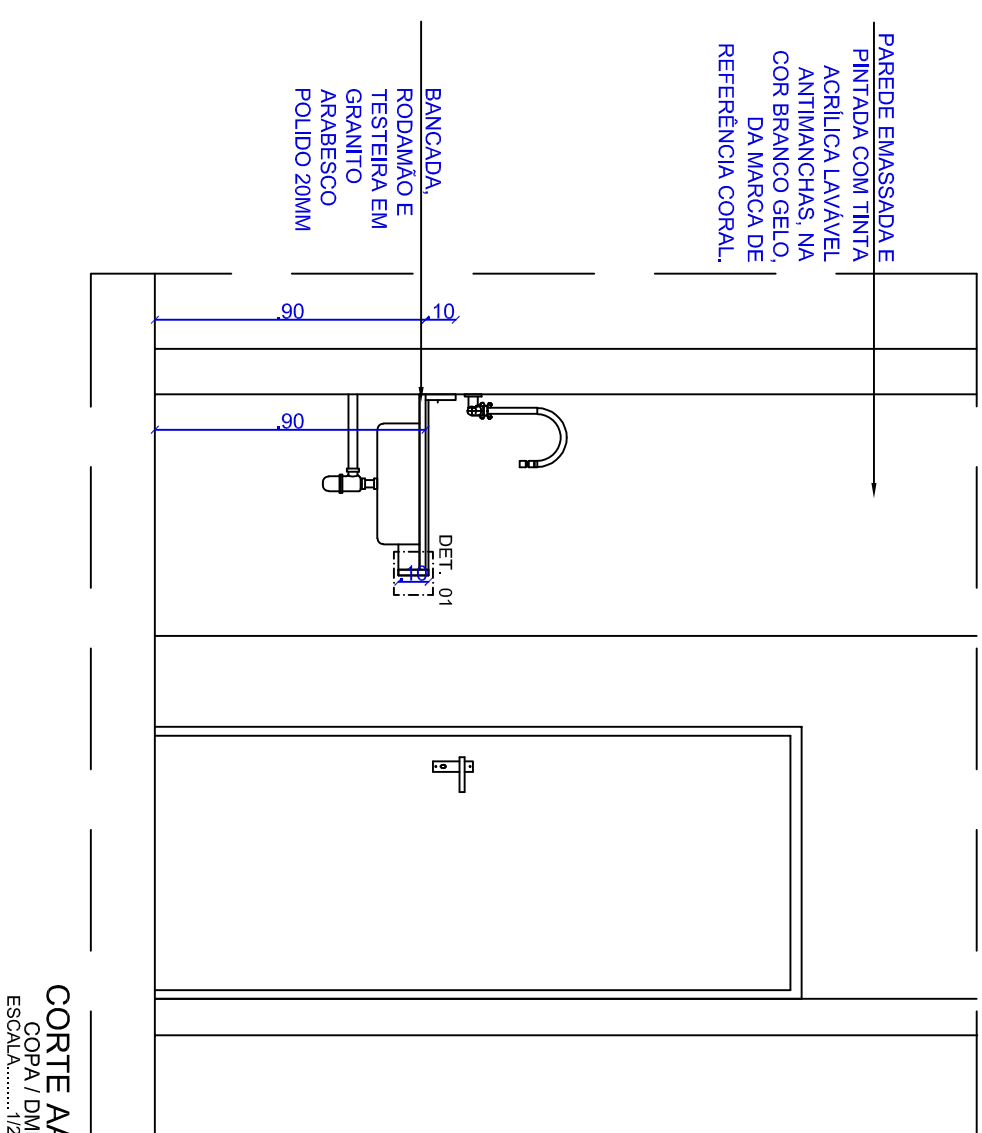
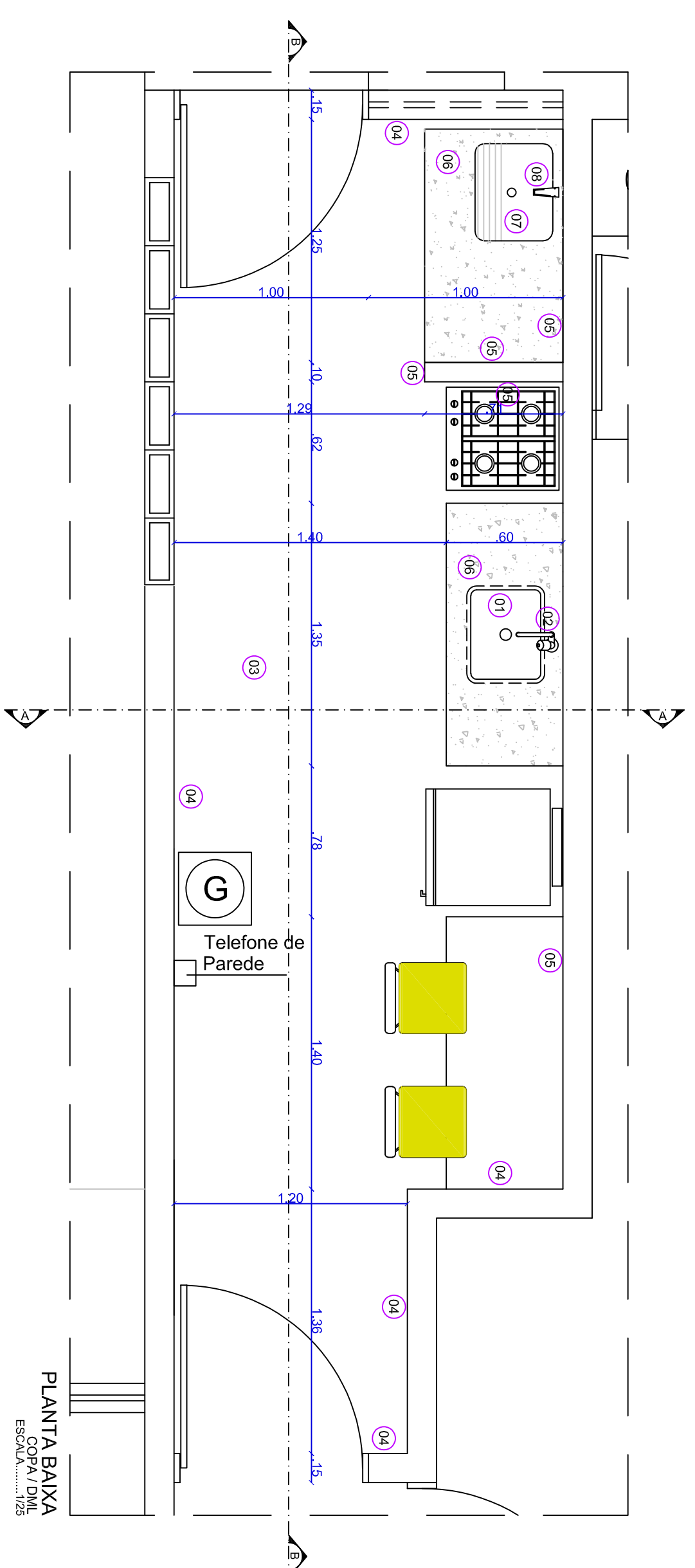
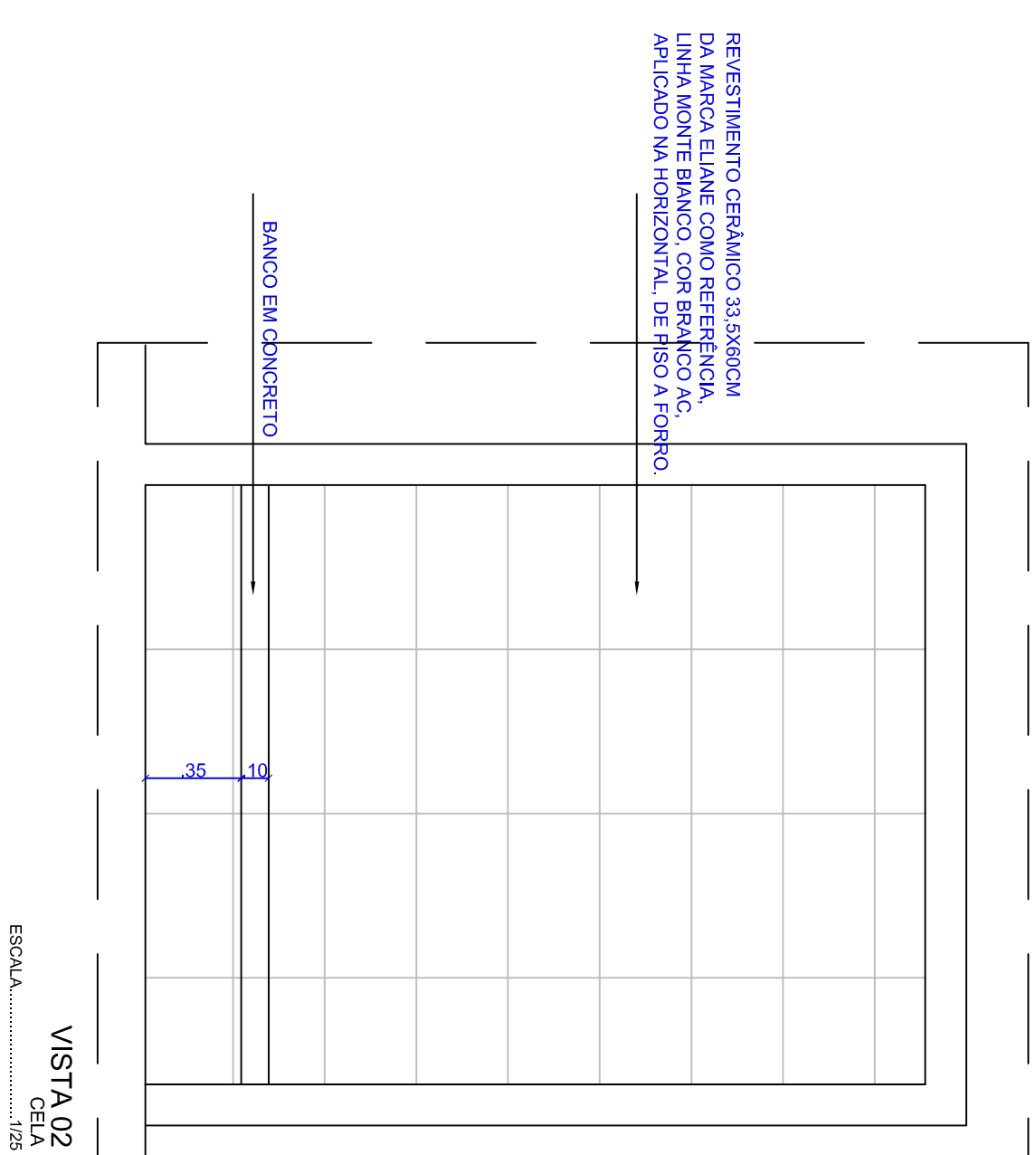
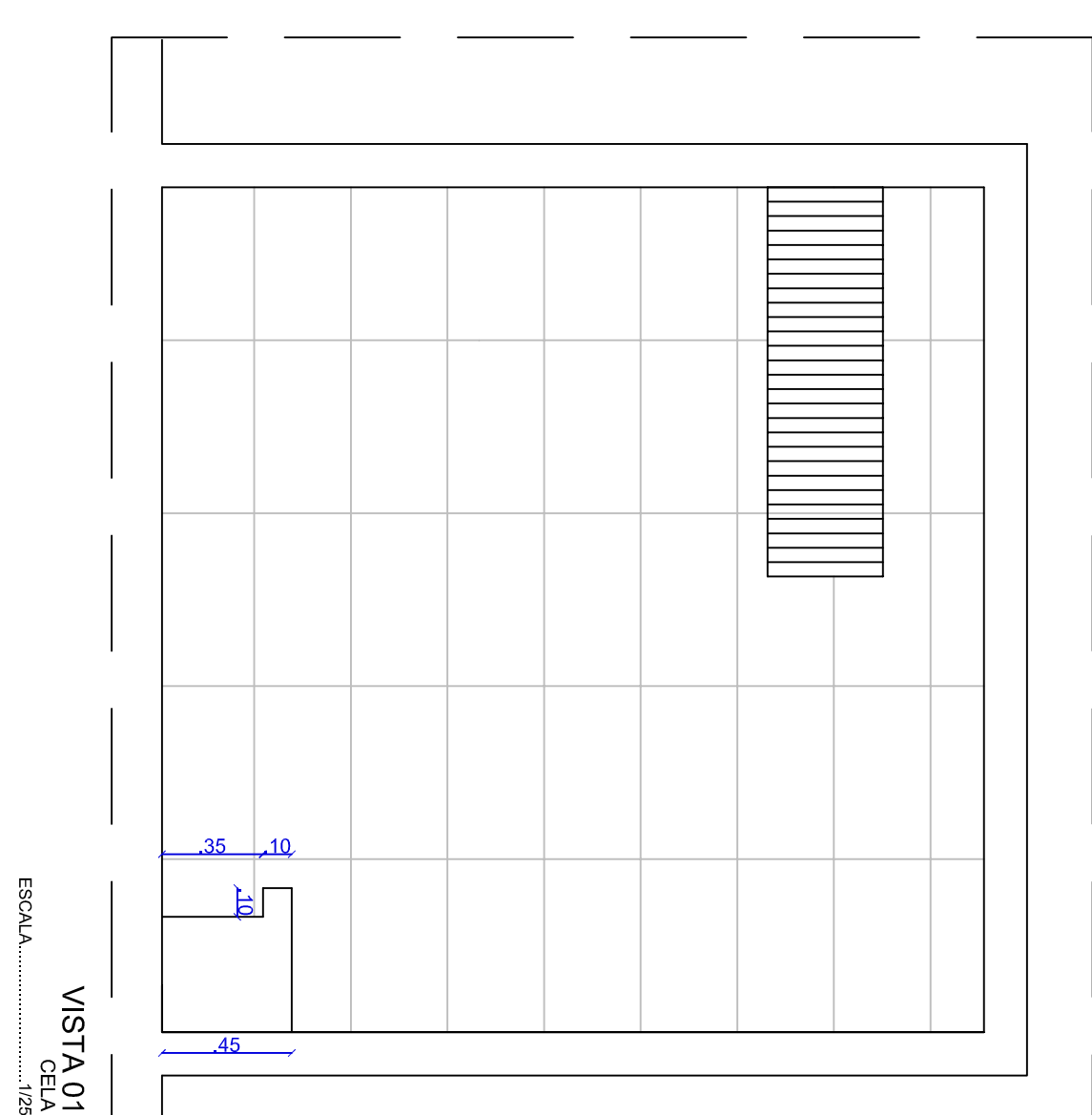
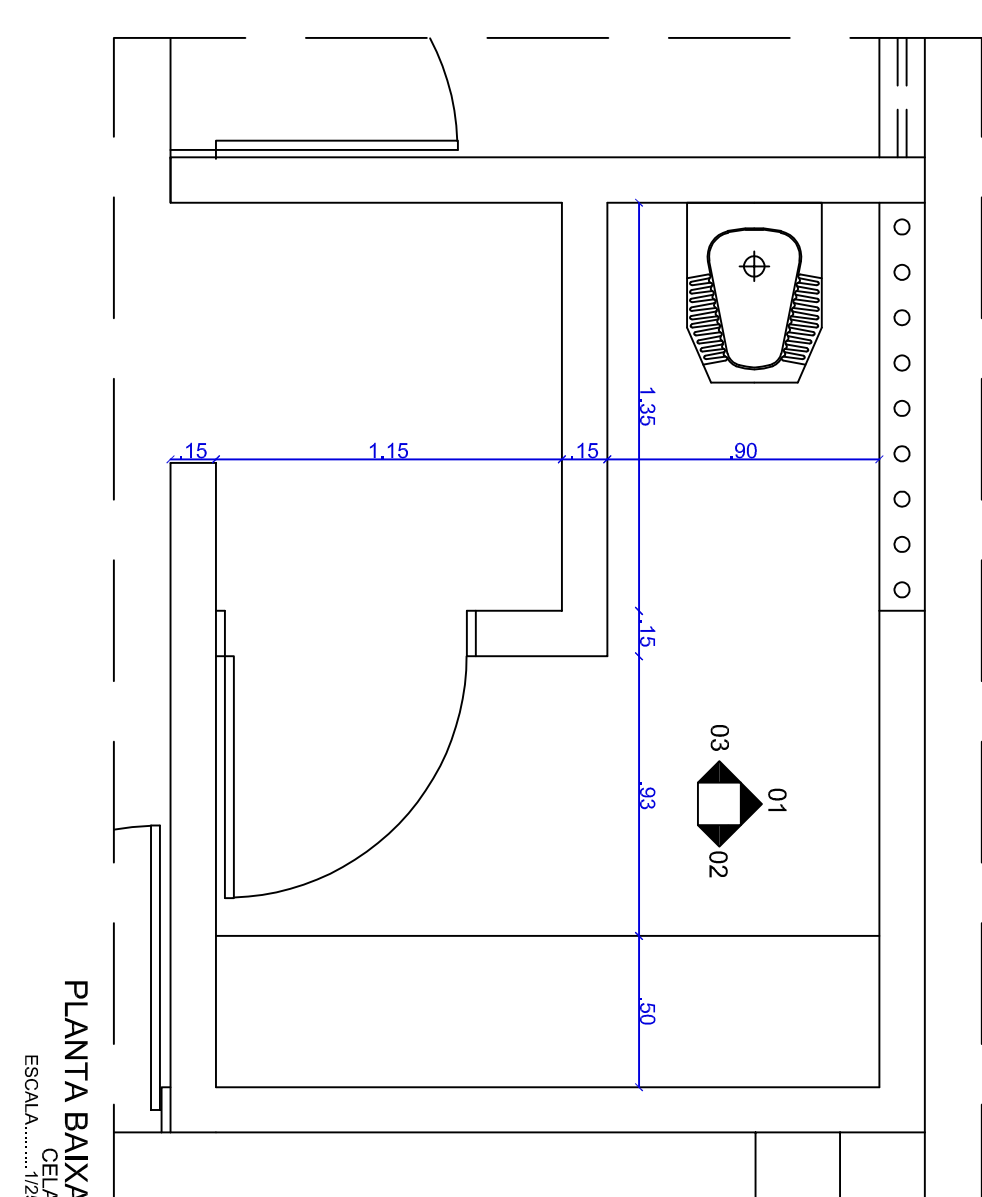
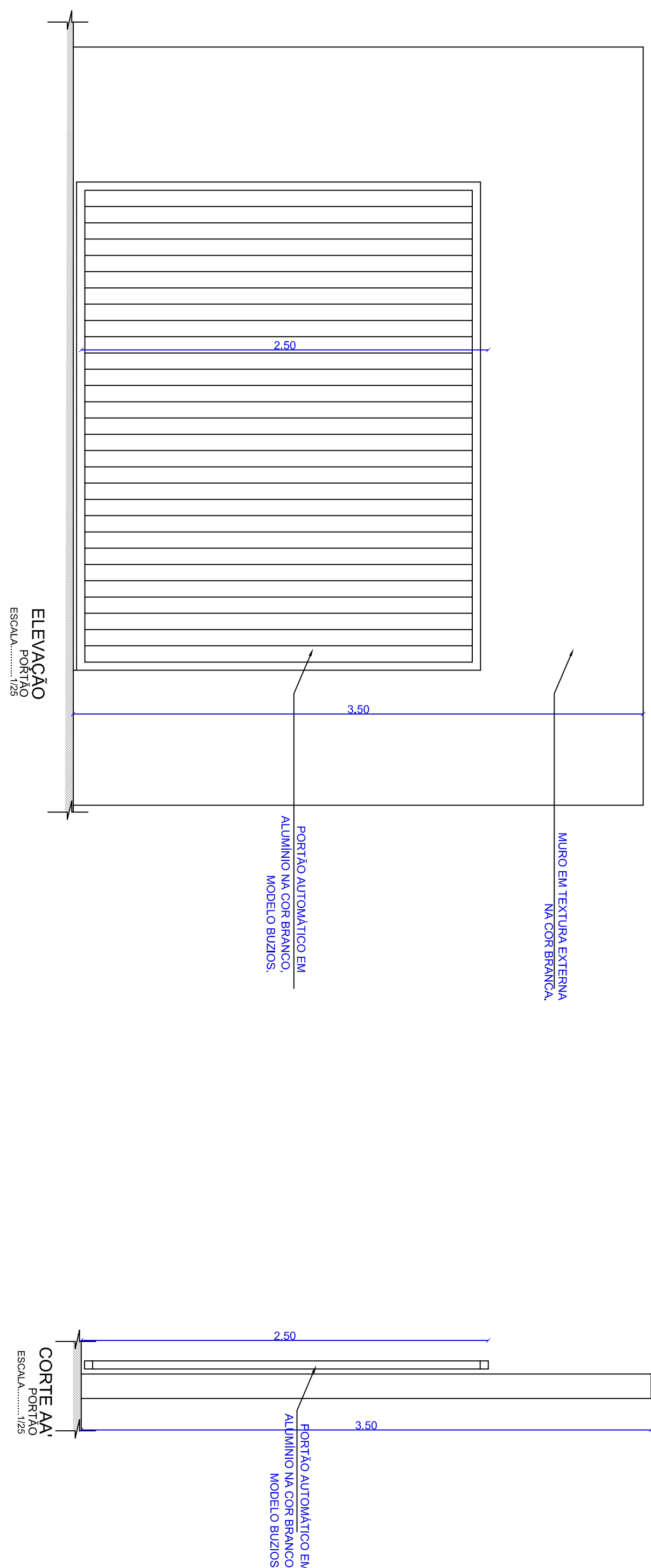
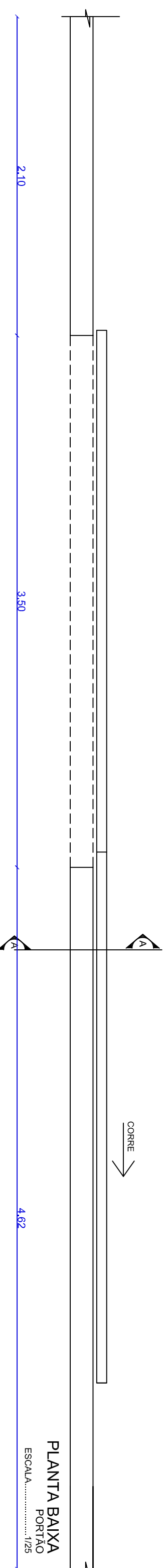
ESPICHERCANDO DE MATERIAL	
1	Adesivo para vedação, utilizado no interior do joelho e superior 15cm dentro da costela com o saliente lateral da malha 3.2mm
2	Wipacel em 4x4mm.
3	Placa metálica com 2mm de espessura, com 2mm de largura e 100mm de comprimento.
4	Regras ou fita milimétrica (apenas de 1cm).
5	Três pedras de alvenaria 14 x 14 x 14cm.
6	Argal de 10 de largura x 16 de altura.
7	Concreto 4:2:1.
8	Trincheira 1x1x1.
9	Muro com largura máxima de 2,00m (devido ao tamanho da malha).
10	Uma lâmina horizontalizada em concreto armado (20x20) espaçada 12cm.
11	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
12	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
13	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
14	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
15	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
16	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
17	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
18	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
19	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
20	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
21	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
22	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
23	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
24	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
25	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
26	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
27	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
28	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
29	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
30	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
31	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
32	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
33	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
34	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
35	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
36	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
37	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
38	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
39	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
40	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
41	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
42	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
43	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
44	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
45	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
46	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
47	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
48	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
49	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
50	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
51	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
52	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
53	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
54	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
55	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
56	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
57	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
58	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
59	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
60	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
61	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
62	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
63	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
64	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
65	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
66	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
67	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
68	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
69	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
70	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
71	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
72	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
73	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
74	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
75	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
76	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
77	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
78	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
79	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
80	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
81	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
82	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
83	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
84	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
85	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
86	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
87	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
88	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
89	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x100mm.
90	Placa de aço inoxidável com 2mm de espessura e 100x10

DETALHE BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASCULINO

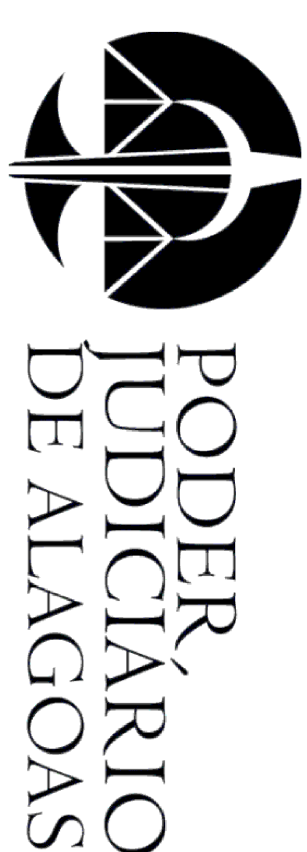
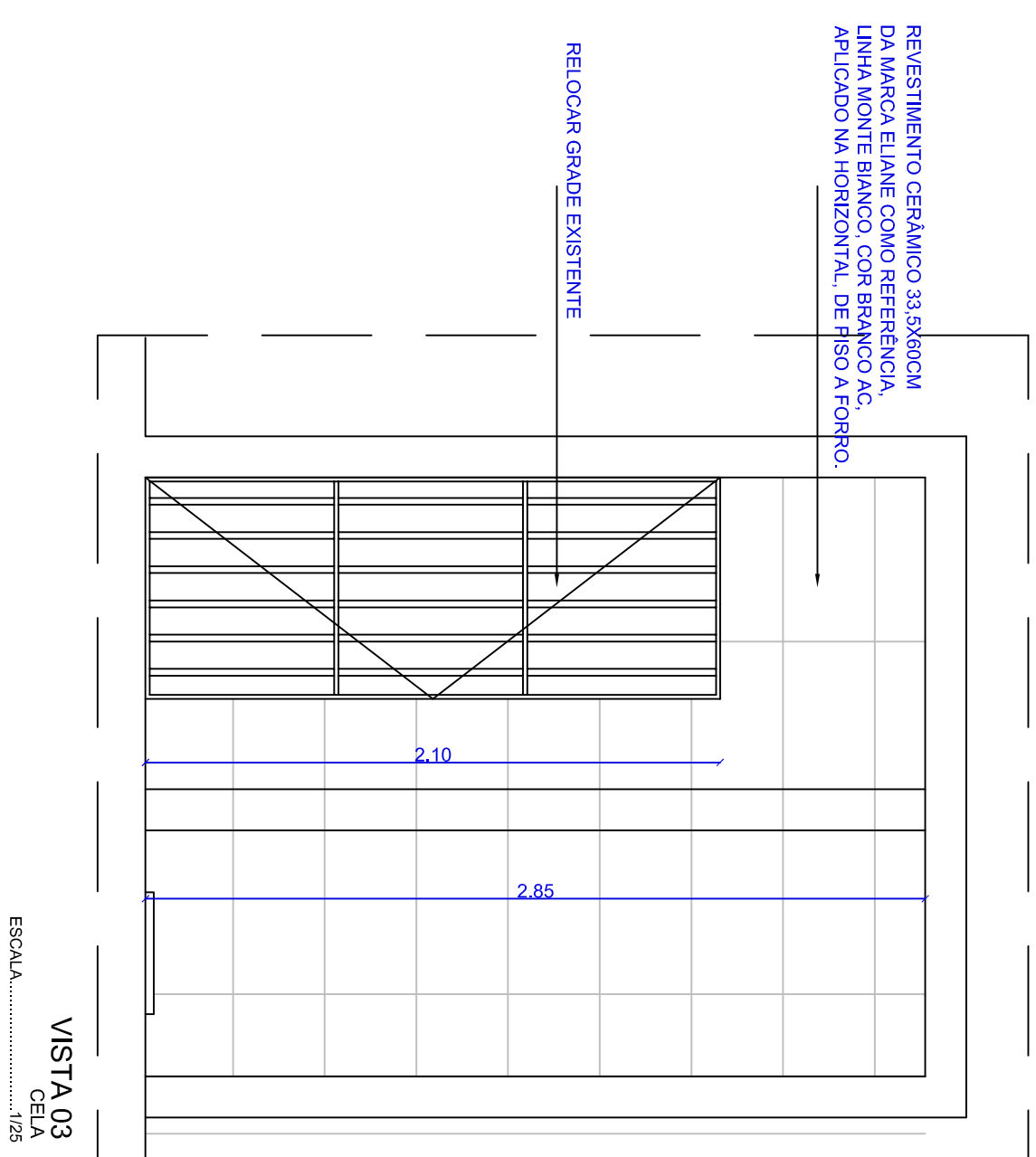


CDOS	ITEM	MATERIAL	QUANT
01	01	Caixa de transporte contendo as peças de reposição para 1999	01
02	02	Gravador de áudio digital	01
03	03	Gravador de áudio digital	01
04	04	Gravador de áudio digital	01
05	05	Gravador de áudio digital	01
06	06	Gravador de áudio digital	01
07	07	Gravador de áudio digital	01
08	08	Gravador de áudio digital	01
09	09	Gravador de áudio digital	01
10	10	Gravador de áudio digital	01
11	11	Gravador de áudio digital	01
12	12	Gravador de áudio digital	01
13	13	Gravador de áudio digital	01
14	14	Gravador de áudio digital	01
15	15	Gravador de áudio digital	01
16	16	Gravador de áudio digital	01
17	17	Gravador de áudio digital	01
18	18	Gravador de áudio digital	01
19	19	Gravador de áudio digital	01
20	20	Gravador de áudio digital	01
21	21	Gravador de áudio digital	01
22	22	Gravador de áudio digital	01
23	23	Gravador de áudio digital	01
24	24	Gravador de áudio digital	01
25	25	Gravador de áudio digital	01
26	26	Gravador de áudio digital	01
27	27	Gravador de áudio digital	01
28	28	Gravador de áudio digital	01
29	29	Gravador de áudio digital	01
30	30	Gravador de áudio digital	01
31	31	Gravador de áudio digital	01
32	32	Gravador de áudio digital	01
33	33	Gravador de áudio digital	01
34	34	Gravador de áudio digital	01
35	35	Gravador de áudio digital	01
36	36	Gravador de áudio digital	01
37	37	Gravador de áudio digital	01
38	38	Gravador de áudio digital	01
39	39	Gravador de áudio digital	01
40	40	Gravador de áudio digital	01
41	41	Gravador de áudio digital	01
42	42	Gravador de áudio digital	01
43	43	Gravador de áudio digital	01
44	44	Gravador de áudio digital	01
45	45	Gravador de áudio digital	01
46	46	Gravador de áudio digital	01
47	47	Gravador de áudio digital	01
48	48	Gravador de áudio digital	01
49	49	Gravador de áudio digital	01
50	50	Gravador de áudio digital	01
51	51	Gravador de áudio digital	01
52	52	Gravador de áudio digital	01
53	53	Gravador de áudio digital	01
54	54	Gravador de áudio digital	01
55	55	Gravador de áudio digital	01
56	56	Gravador de áudio digital	01
57	57	Gravador de áudio digital	01
58	58	Gravador de áudio digital	01
59	59	Gravador de áudio digital	01
60	60	Gravador de áudio digital	01
61	61	Gravador de áudio digital	01
62	62	Gravador de áudio digital	01
63	63	Gravador de áudio digital	01
64	64	Gravador de áudio digital	01
65	65	Gravador de áudio digital	01
66	66	Gravador de áudio digital	01
67	67	Gravador de áudio digital	01
68	68	Gravador de áudio digital	01
69	69	Gravador de áudio digital	01
70	70	Gravador de áudio digital	01
71	71	Gravador de áudio digital	01
72	72	Gravador de áudio digital	01
73	73	Gravador de áudio digital	01
74	74	Gravador de áudio digital	01
75	75	Gravador de áudio digital	01
76	76	Gravador de áudio digital	01
77	77	Gravador de áudio digital	01
78	78	Gravador de áudio digital	01
79	79	Gravador de áudio digital	01
80	80	Gravador de áudio digital	01
81	81	Gravador de áudio digital	01
82	82	Gravador de áudio digital	01
83	83	Gravador de áudio digital	01
84	84	Gravador de áudio digital	01
85	85	Gravador de áudio digital	01
86	86	Gravador de áudio digital	01
87	87	Gravador de áudio digital	01
88	88	Gravador de áudio digital	01
89	89	Gravador de áudio digital	01
90	90	Gravador de áudio digital	01
91	91	Gravador de áudio digital	01
92	92	Gravador de áudio digital	01
93	93	Gravador de áudio digital	01
94	94	Gravador de áudio digital	01
95	95	Gravador de áudio digital	01
96	96	Gravador de áudio digital	01
97	97	Gravador de áudio digital	01
98	98	Gravador de áudio digital	01
99	99	Gravador de áudio digital	01
100	100	Gravador de áudio digital	01

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	
DCEA	
DEPARTAMENTO CENTRAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
ARQUITETAS:	
_____	CLÁUDIA GREGIS LISBOA SOUZA OAB/AL-17779-0
_____	JULIANA DE OLIVEIRA PIENITEL OAB/AL-17804-0
_____ PATRICIA FERNANDES SOUTES DE BRUNDA OAB/AL-17804-0	
QUADRO DE REVISÕES:	DATA
1.-	00/00/2024
2.-	00/00/2024
3.-	00/00/2024
4.-	00/00/2024

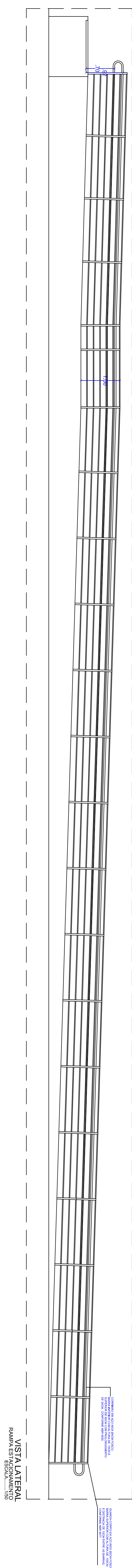
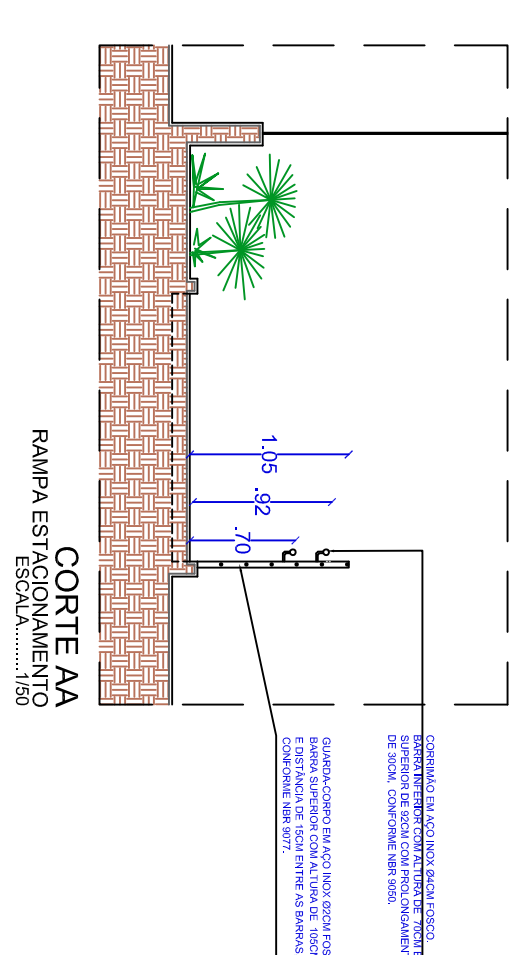
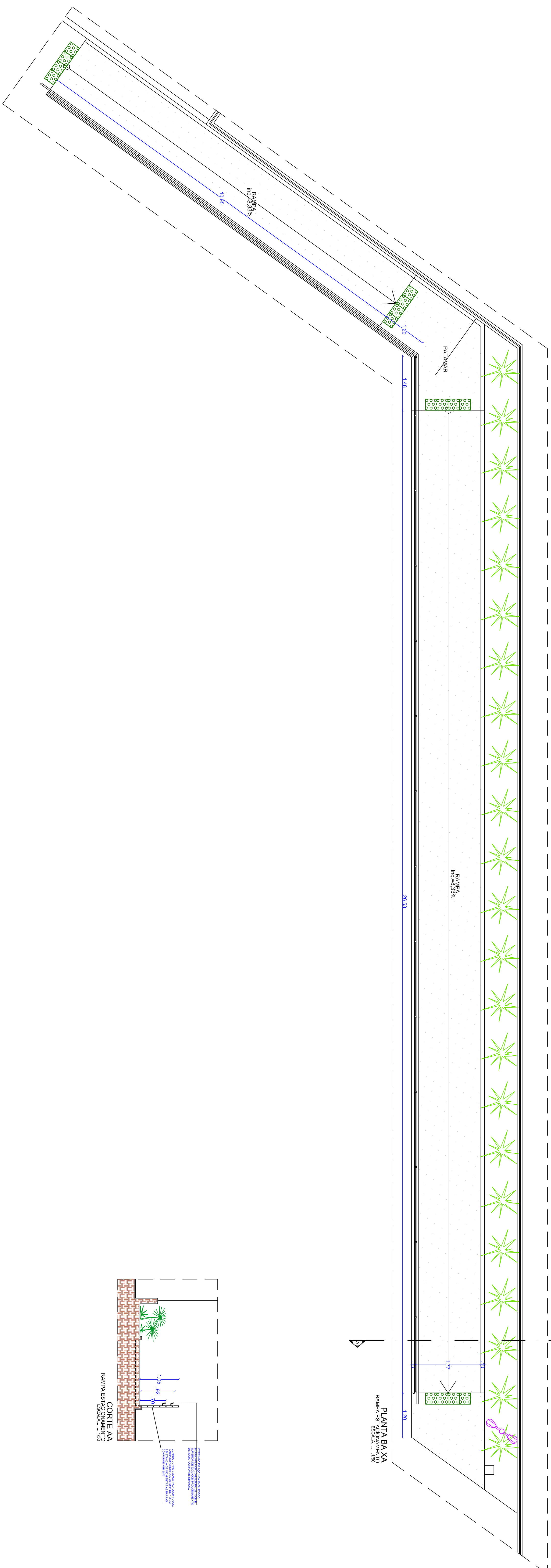
[illegible]

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAL:		
ITEM	MATERIAL	QUANT
BACIA TUBICA	Bacia linear com acabamento externo, do marca de referência	01
PISO	EXISTENTE	Ver desenho
PAREDE	Revestimento cerâmico 3x3,0x60 ELIVRE (linha Mont Blanc litrato AC (litrada de rel))	Ver desenho

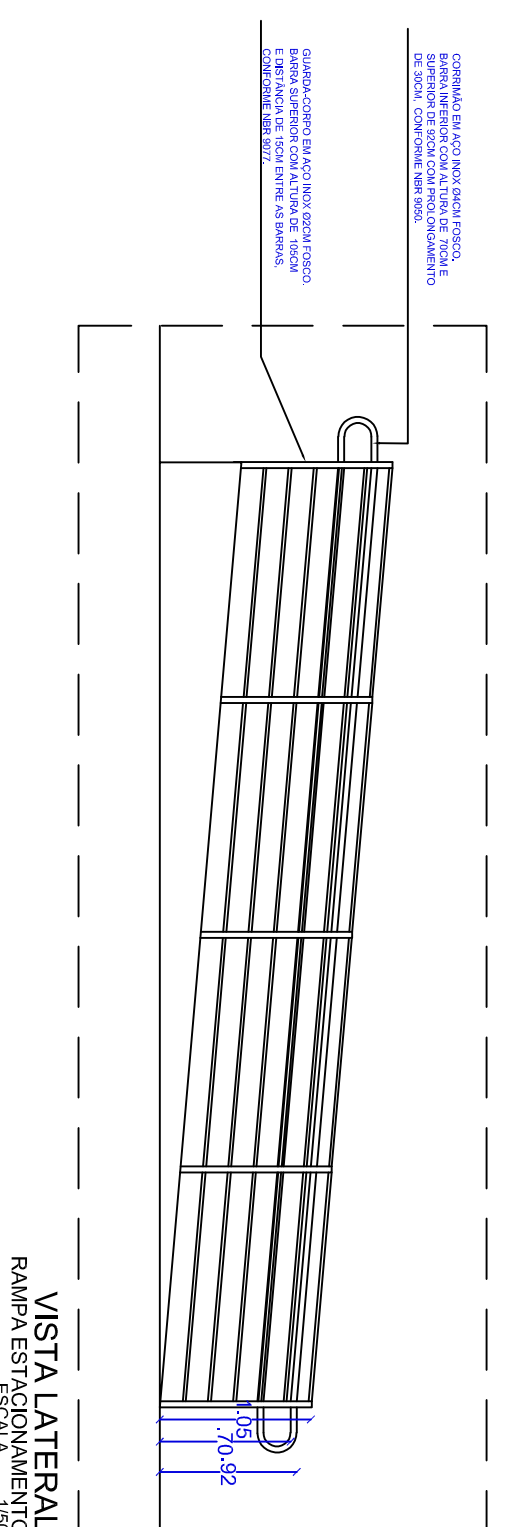
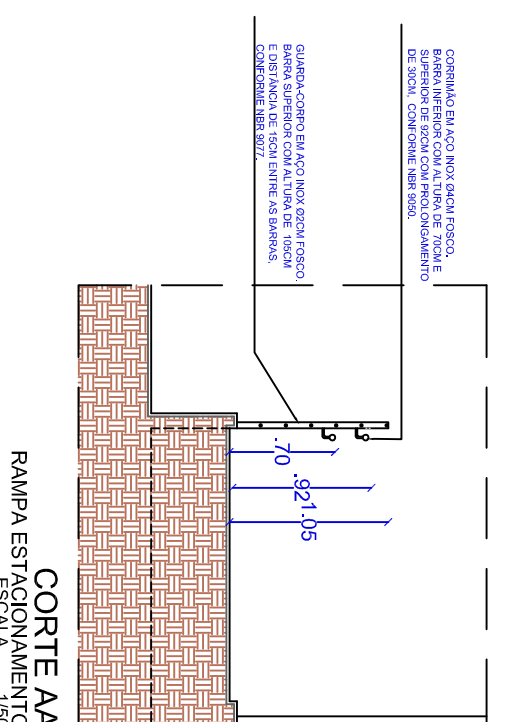
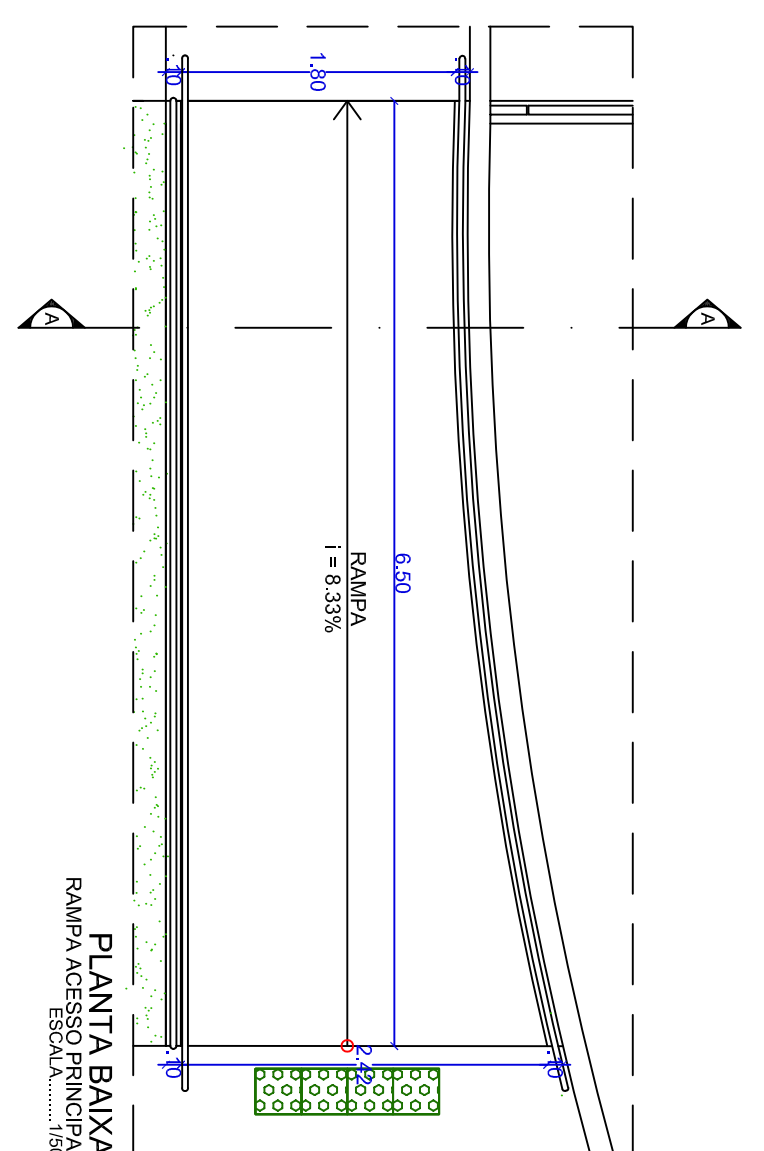


QUADRO DE REVISÕES:	
	DATA
1 -	00/00/2024
2 -	00/00/2024
3 -	00/00/2024
4 -	00/00/2024

RAMPA ESTACIONAMENTO



RAMPA ACESSO PRINCIPAL



DEPARTAMENTO CENTRAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ARQUITETAS:

CLÁUDIA LOPES LISBOA SOUZA

CNU 2007/0/340

JULIANA DE OLIVEIRA PIMENTE
GALLATZKE-4

PATRICIA FERNANDES PONTES DE MIRANDA
CAU A112073-5

QUADRO DE REVISÕES:	
	DATA
1 -	00/00/2024
2 -	00/00/2024
3 -	00/00/2024
4 -	00/00/2024

FÓRUM DA COMARCA DE MAJOR IZIDORO

PROJETO DE REFORMA

DETAHES: RAMPA	QUANTO DE ANJAS	DATA
	ANJO DO TERMO	MARÇO / 2020
	ANJO COBERTA	2 793,51 H
	ANJO PAVIMENTAÇÃO	4,403 H
	ANJO CONTRIBUIÇÃO	2,403 H
	ANJO VERDE	41,39 H
	ANJO DO PRECIPITADO	1 381,00 H
DESENHO: PATRICIA FERNANDES		
ORS: Caldeir eolas no local		11/11

Maceió, 01 de março de 2024.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MAJOR IZIDORO

O presente relatório tem como objeto a visita técnica realizada no **Fórum da Comarca de Major Izidoro** realizada pela Chefe do DCEA Arq. Cláudia Lisboa, arquitetas Juliana Pimentel (coordenadora de arquitetura) e Patricia Fernandes e pelos engenheiros André Malta (coordenador de engenharia) e João Eudes, no dia 29 de fevereiro de 2024.

O prédio em análise apresenta diversos pontos, descritos a seguir, que necessitam de intervenções imediatas que garantam a qualidade da edificação e são condicionantes ao funcionamento adequado do local.

INTERVENÇÕES GERAIS

01 - Revisões gerais da cobertura, do sistema hidrossanitário e de águas pluviais e posterior recuperação das paredes infiltradas.

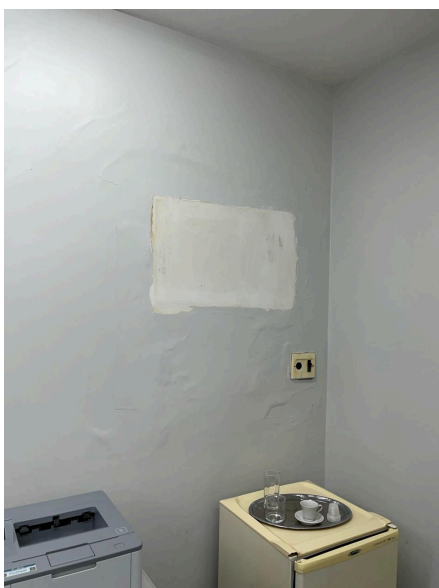


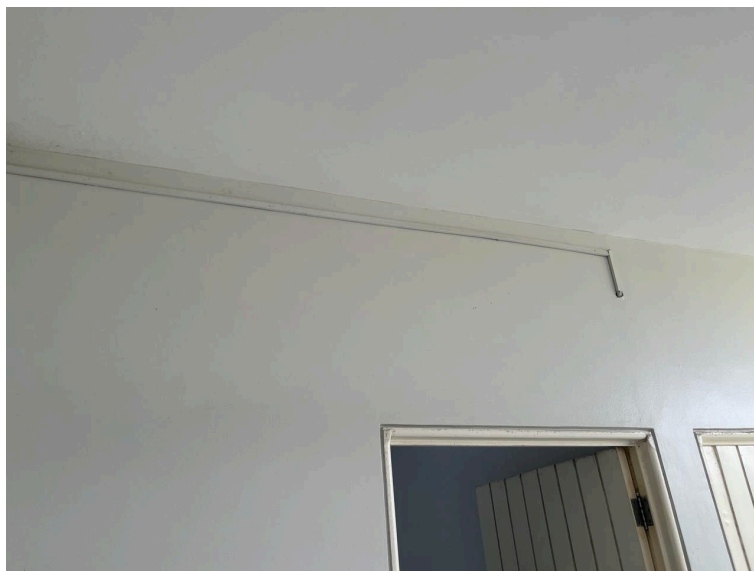
Figura 01: Vista de parede infiltrada.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

02- Revisões das instalações elétricas, inclusive da entrada de rede de energia e aterramento, assim como as revisões do sistema lógico e de telefonia, embutindo as fiações e canaletas expostas e substituindo os espelhos, tomadas e interruptores, adaptando-o ao uso institucional atual.



Figuras 02 e 03: Vistas de interruptores e canaletas.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com



Figuras 04 a 06: Vistas de fiações e canaletas.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

03- Substituição dos condicionadores de ar tipo ACJ por unidades tipo Split, removendo as caixas existentes e recuperando as respectivas paredes.



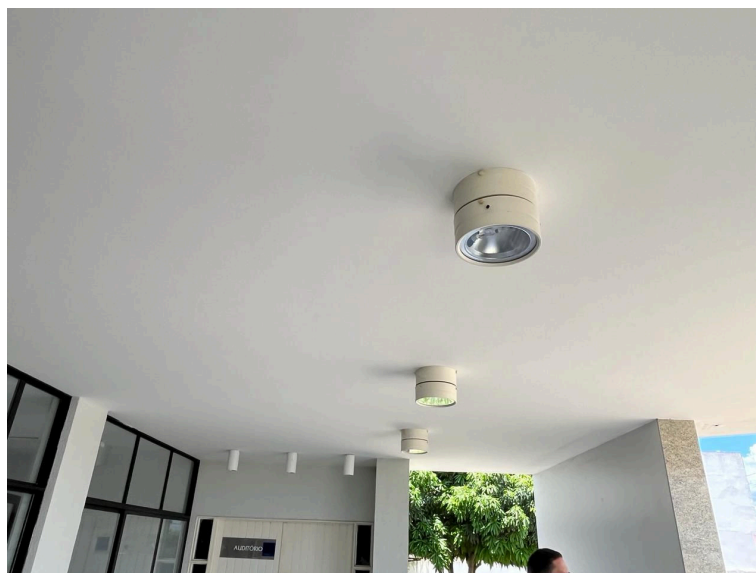
Figuras 07 e 08: Vistas de ar condicionados.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

04- Substituição das luminárias por modelo de lâmpadas em LED conforme indicado em projeto luminotécnico.



Figuras 09 e 10: Vistas de luminárias.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

05- Limpeza geral e revisão dos rejuntas do piso e revestimentos cerâmicos das paredes das circulações internas e áreas molhadas, que aparecem, em alguns trechos, danificados.

06- Polimento de todas as bancadas em granito.



Figura 11: Vista de bancada em granito.

07- Substituição dos pisos danificados indicados e especificados em projeto.



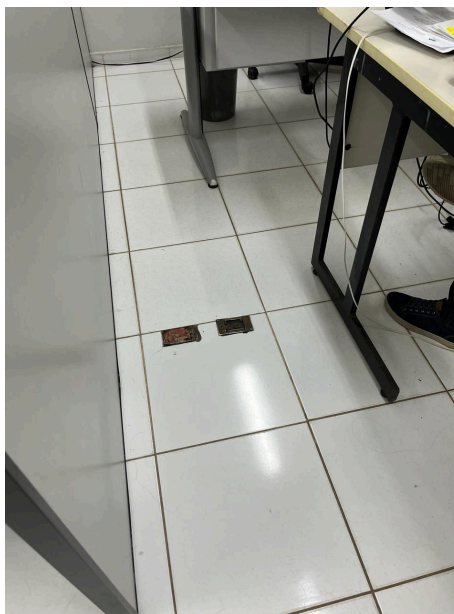
Figura 12: Vista do piso danificado.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com



Figuras 13 e 14: Vista de piso e soleira danificados.

PINTURA

01- Recompôr paredes fissuradas, lixar, pintar e emassar paredes internas e externas, tetos, muros, esquadrias internas e piso externo e caixas de passagem conforme o projeto, executando possíveis reparos.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com



Figura 15: Vista de parede fissurada.

02- Colocar, em todos os encontros de paredes formando ângulos de 270°, acabamento com canaleta metálica em L, em alumínio com acabamento na cor branca.



Figura 16: Vista de paredes.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

03- Os quadros de energia devem ser identificados e pintados da cor da parede correspondente.



Figura 17: Vista de quadro de energia.

ACESSIBILIDADE

01- Relocar rampa de acesso principal adequando-as às normas técnicas vigentes, colocar corrimão e guarda corpos na rampa e patamares do estacionamento externo, recuperar toda a calçada que circula o Fórum e colocar piso tátil direcional e de alerta externo e interno.



Figura 18: Vista da rampa atual .

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

02- Substituir as barras de apoio nos banheiros públicos por modelos adequados, conforme projeto e relocar as portas dos banheiros para corrigir a abertura que deve ser para fora do banheiro.



Figura 19: Vista de banheiro acessível.

PORTÕES E ESQUADRIAS

01- Revisões gerais de todas as esquadrias, seus vidros, alumínio e vedações.



Figura 20: Vista de porta em madeira.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

02- Pintar esquadrias internas após revisar caixas, ferragens e folhas das portas. As maçanetas devem ser padronizadas. Utilizar modelo especificado no Memorial Descritivo deste Poder.



Figuras 21 e 22: Vistas das maçanetas das portas.

03- Colocar em todas as janelas grades em barras de ferro verticais com espaçamento máximo de 12cm, conforme projeto, pintadas na cor preta.



Figura 23: Vista das janelas.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

SINALIZAÇÃO

01- Colocar sinalização completa, com letreiros, logomarcas, placas de portas, placas informativas e murais, conforme projeto de sinalização.



Figura 24: Vista da sinalização atual.

PELÍCULAS PERSIANAS

01- Colocar películas e cortinas tipo persianas, nas esquadrias externas, conforme projetos.



Figura 25: Vista da persiana existente.

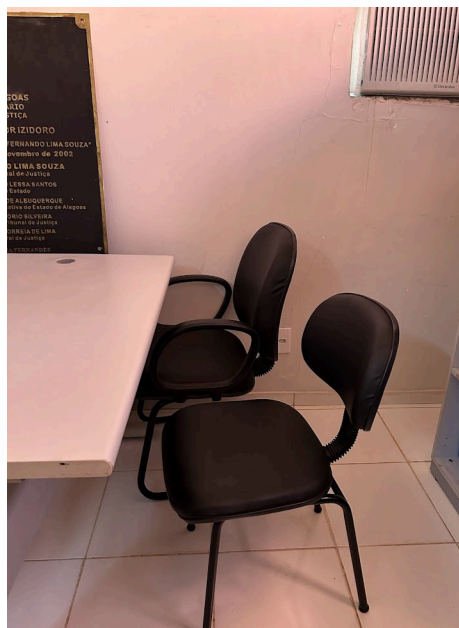
Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

MOBILIÁRIO

01- Adaptar mobiliário ao novo layout, conforme projeto, substituindo os móveis danificados ou fora o padrão ergonômico utilizado por este Poder.



Figuras 26 a 29: Vistas do mobiliário.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

ÁREAS MOLHADAS

01- Substituir ralos de piso por modelo em inox e com possibilidade de vedação.



Figura 30: Vista do ralo existente.

02- Substituir torneiras por modelo de acionamento automático, conforme padrão sustentável deste Poder Judiciário.



Figura 31: Vista da torneira.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

03- Substituição de todos os acessórios, dispensers, duchas higiências e assentos sanitários.

04- No banheiro público feminino, consertar fissura da parede e executar detalhe conforme projeto.



Figura 32: Vista de parede fissurada.

05- No banheiro da Defensoria / MP, reparar acabamento da cuba existente.



Figura 33: Vista da cuba.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

06- Substituir espelhos:

- WC Público: 1.11 x 0.90m;
- WC Defensoria / MP: 1.56 x 0.90m;
- WC Magistrado: 2.06 x 0.90m;
- WC Sala secreta: 1.34 X 0.90m.



Figura 34: Vista do espelho.

INTERVENÇÕES EXTERNAS

Estacionamento interno e externo.

01 – Colocar piso intertravado, na cor cinza, no estacionamento externo e interno, demarcando as vagas com tinta apropriada conforme projeto.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com



Figura 35: Vista do estacionamento interno.

02- Remover placas cimentícias dos passeios, compactar piso e cimeter adequadamente.



Figuras 36 e 37: Vistas dos pisos externos.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

03- Substituir as tampas de todas as caixas externas. Nas placas próximas ao estacionamento interno, nivelar as mesmas com o piso.



Figura 38: Vista de caixa de passagem.

04- Recuperar e pintar meios-fios e jardineiras danificadas.



Figura 39: Vista da jardineira.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

05- Alinhar altura do muro do vizinho da lateral e dos fundos, chapiscar e pintar na cor branca.



Figuras 40 e 41: Vistas dos muros.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

06- Relocar escadaria e jardineiras do acesso lateral conforme projeto.



Figura 42: Vista da escadaria.

Calçada

01- Recuperação e cimentação da calçada externa, colocando piso tátil direcional e de alerta e direcional e executando as rampas de acesso aos veículos conforme projeto.

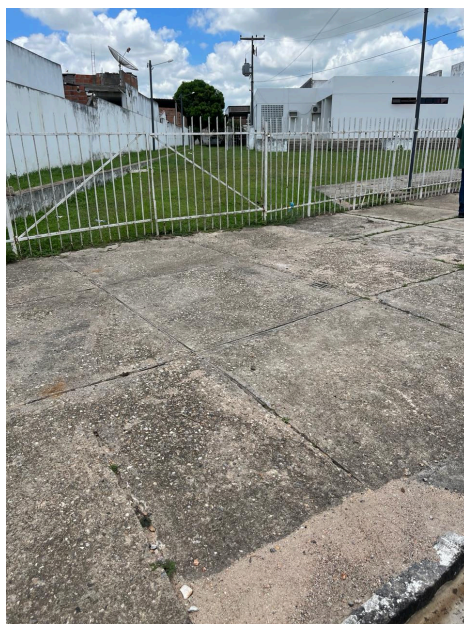


Figura 43: Vista da calçada.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com



Figura 44: Vista do estacionamento externo.

Iluminação

01 – Substituir pétalas danificadas e luminárias dos postes de iluminação. Pintar poste na cor preta.



Figura 45: Vista do poste do estacionamento.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

02- Substituir refletores das jardineiras por modelo padrão indicado em projeto.



Figura 46: Vista do refletor existente.

Gradil externo

01 – Substituir gradil danificado existente pelo modelo padrão tipo Nylofor na cor branca, sobre mureta de 60cm de altura, conforme projeto.



Figura 47: Vista do gradil existente.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com



Figura 48: Vista do gradil existente.

Estacionamento da viatura

01 – Substituir as placas em concreto que estão danificadas por piso intertravado cinza conforme projeto.



Figura 49: Vista do piso do estacionamento da viatura.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

02- Construir muro para isolamento do estacionamento do magistrado e viatura e colocar portão de correr de acionamento automático em alumínio na cor branca, conforme projeto.



Figura 50: Vista do gradil danificado.

03- Revisão da estrutura metálica, recuperação das telhas em fibrocimento e da calha existente.



Figura 51: Vista da coberta do estacionamento da viatura.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

Cisterna

01- Refazer a impermeabilização e pintar tampa com tinta apropriada para piso linha Novacor, na cor cinza.

Paisagismo

01 – Executar projeto paisagístico, utilizando cactos nas jardineiras indicadas, palmeiras e pedriscos brancos nas valetas laterais do acesso principal.



Figura 52: Vista da valeta e passeio interno.

02- Remover vegetação indicada em projeto (mangueira e ficus) cujas raízes estão danificando o passeio e a alvenaria.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com



Figura 53: Vista das árvores existentes.

Entrada e Mastro

01- Recompôr a entrada do prédio conforme indicações em projeto, relocando a rampa de acessibilidade para a lateral.



Figura 54: Vista da rampa da entrada do prédio.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

02- Relocar mastros para a lateral esquerda, removendo a vegetação existente, e reparando o piso danificado no local retirado, conforme projeto.



Figura 55: Vista do mastro.

03 – Pintar mastros com esmalte a base d'água na cor preta.

INTERVENÇÕES INTERNAS

HALL DE ENTRADA

01- Substituir piso, soleira e rodapé danificados.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com



Figuras 56 e 57: Vistas de soleira e rodapés danificados.

02- Retirar base em granito existente.



Figura 58: Vista da base em granito.

03- Executar painel / memorial conforme projeto.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

04- Colocar puxador na porta de acesso ao Tribunal do Júri.



Figura 59: Vista da porta do Tribunal do Júri.

RECEPÇÃO

01- Retirar balcão em granito e remover esquadrias e executar bancada acessível conforme projeto.



Figura 60: Vista do balcão da recepção.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura
Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone:(82) 4009.3237 – E-mail:arquiteturatjal@gmail.com

02- Colocar placa de inauguração original em local indicado em projeto.



Figura 61: Vista da placa de inauguração.

SECRETARIA

01- Adequar mobiliário e divisórias conforme planta de *layout*, adaptando as instalações elétricas, de lógica e telefonia, conforme projeto.



Figura 62: Vista das instalações da secretaria.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

02- Transformar arquivos em banheiros para funcionários (feminino e masculino).

03- Transferir central telefônica para a central técnica.



Figura 63: Vista da central técnica.

04- Consertar / substituir ar condicionado.

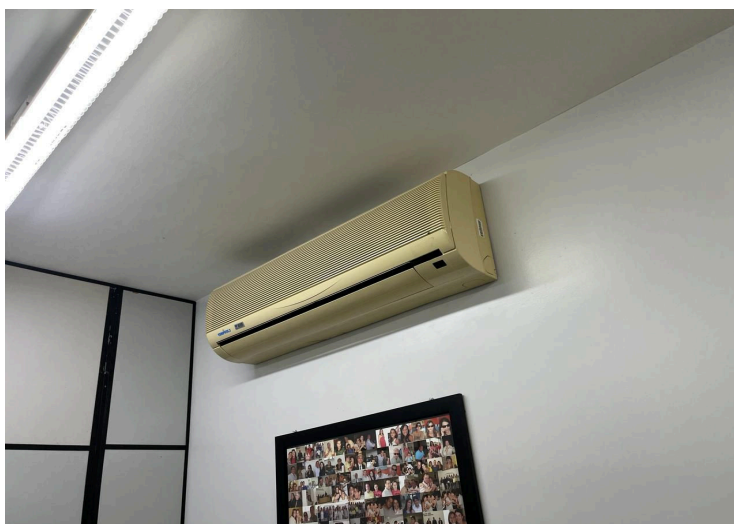


Figura 64: Vista do ar condicionado queimado.

OAB

01– Instalar porta em alumínio na cor preta com visor, verificar projeto.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

ASSESSORIA

01- Adequar ao novo *layout*, conforme projeto.

AUDIÊNCIA

01- Instalar, na parede indicada, equipamento de videoconferência (Policom).



Figura 65: Vista do equipamento de videoconferência existente.

CELA

01- Executar novo projeto colocando bacia turca.

02- Remover luminária e interruptor, isolando os pontos existentes com cimento.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

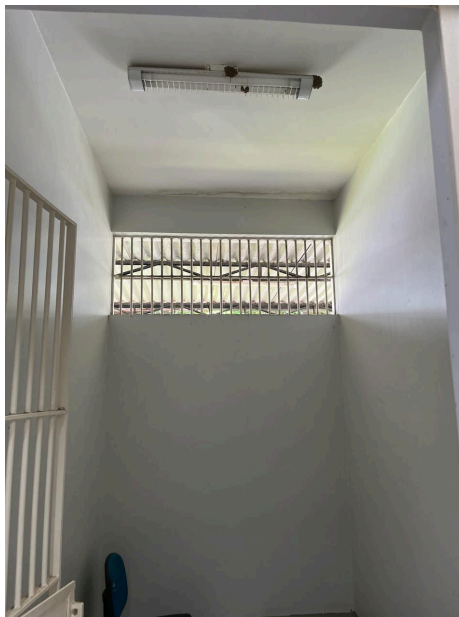


Figura 66: Vista da cela.

TRIBUNAL DO JÚRI

01- Substituir forro.

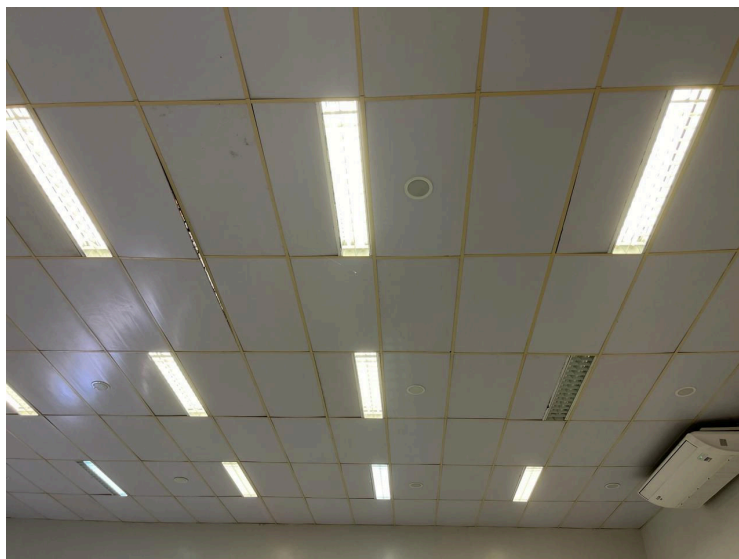


Figura 67: Vista da do forro do Tribunal do Júri.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

03- Adequar palco ao novo padrão de funcionamento dos tribunais de júri.



Figura 68: Vista do Tribunal do Júri atual.

04- Adequar mobiliário padrão e móveis em marcenaria conforme planta de *layout*, adaptando as instalações elétricas, de lógica e telefonia, conforme projeto.



Figura 69: Vista do mobiliário.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com

05- Colocar painel madeirado na parede indicada em projeto, conforme padrão deste Poder.

06- Estudo da capacidade dos equipamentos de ar condicionado existentes.

07- Refazer a compactação do piso que está cedendo conforme projeto.

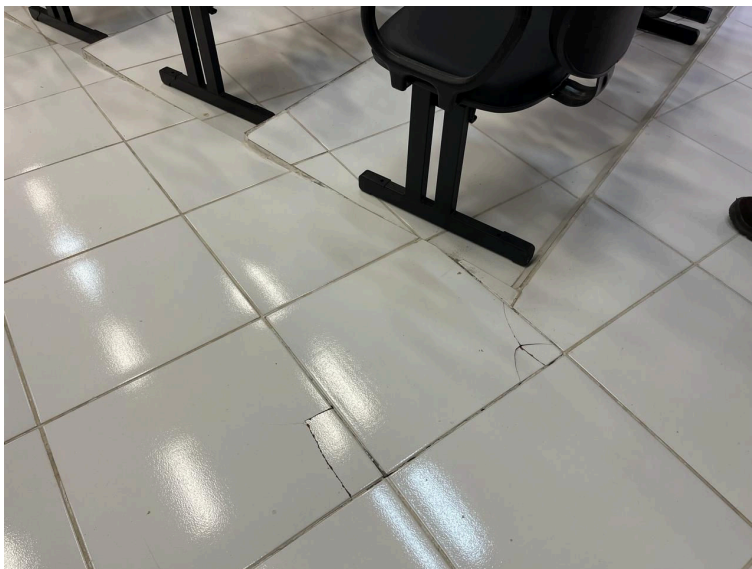


Figura 70: Vista do piso danificado.

08- Relocar (inverter) a caixa de energia para acesso pela parede da circulação externa.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

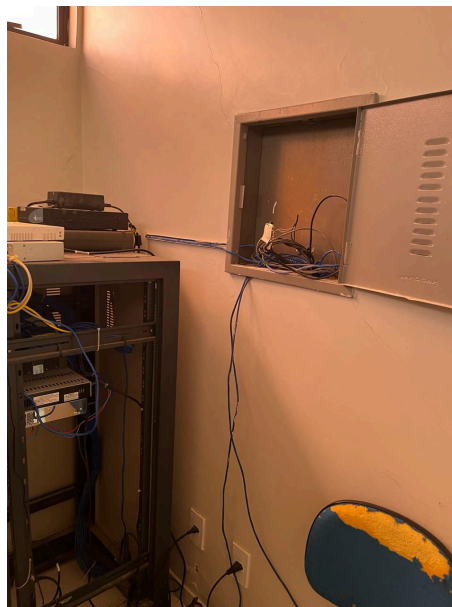
Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tal@gmail.com



Figura 71: Vista da caixa de energia.

SALA TÉCNICA

01- Transferência do *rack* para a sala técnica, conforme projeto.



Figuras 72 e 73: Vista do rack atual.

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tjal@gmail.com

Sem mais para o momento e disponíveis para quaisquer outros esclarecimentos,
subscrevemos.

Cláudia Lopes Lisboa Souza

Deptº Central de Eng. e Arquitetura - DCEA
Chefe do Departamento CAU A87073-0 e Mat. TJ 59.134

Juliana de Oliveira Pimentel

Deptº Central de Eng. e Arquitetura - DCEA
Coordenadora de Arquitetura CAU A37335-4 e Mat. TJ 93006

Patrícia Fernandes Pontes de Miranda

Deptº Central de Eng. e Arquitetura - DCEA
Arquiteta CAU A112073-5 e Mat. TJ 93.932-3